ANNO LIV NUMERO 194 — SEGUNDA FEIRA 26 DE AGOSTO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de agosto, ás 8 horas e 35 minutos da manhãa. (Recebido ás 2 horas da tarde de 24).

**— Não tendo o Sr. conselheiro F. Octaviano de Almeida Rosa accedido ao pedido que, com insistencia, lhe foi dirigido pelo eleitorado da côrte, para encarregar-se da organisação da chapa dos candidatos liberaes para deputados á assembléa geral, resolveu dirigir, á todos os antigos districtos eleitoraes, uma circular, o que effectivamente fez, pedindo á cada um delles a apresentação dos nomes daquelles á quem preferem para seus representantes na camara quatriennal, devendo cada districto apresentar tres nomes.**

**Os eleitores liberaes da côrte, hontem, em escrutinio secreto, escolheram os Drs. Adolpho Bezerra de Menezes, José Julio de Freitas Coutinho, e José Caetano dos Santos.**

RIO DE JANEIRO, 23 de agosto, ás 10 horas e 50 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia de 24).

**— Acaba de fallecer o conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, senador pela provincia do Espirito Santo, medico da imperial camara, membro titular da Academia Imperial de Medicina, medico da Santa Casa de Misericordia, e abastado proprietario.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da agricultura

*Decreto n. 6,995 de 10 de agosto de 1878.*

Estabelece bases geraes para a concessão das estradas de ferro com fiança ou garantia de juros do Estado.

Convindo estabelecer bases geraes para a concessão das estradas de ferro com fiança ou garantia de juros do Estado, em virtude dos decretos n. 641, de 26 de junho de 1852 e 2,450, de 24 de setembro de 1873: Hei por bem approvar as clausulas que com este baixam, assignadas por João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1878, 57º da independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.*

*I.—Capital garantido*

E' concedida ás empresas de estradas de ferro, em virtude dos decretos legislativos ns. 641, de 26 de junho de 1852 e 2,450, de 24 de setembro de 1873, a fiança ou garantia do estado dos juros de 7 % ao anno sobre o capital que fôr fixado e reconhecido pelo governo como necessario e sufficiente á construcção de todas as obras das estradas de ferro, cujo privilegio lhes foi dado; para acquisição de material fixo e rodante e outros; linha telegraphica; compra de terrenos; indemnisações de bemfeitorias e quaesquer despezas feitas antes ou depois de começados os trabalhos de construcção das mesmas estradas até sua conclusão e aceitação definitiva e serem ellas abertas ao trafego publico.

§ 1.º O capital fixo mencionado nesta clausula é determinado á vista do orçamento fundado nos planos e mais desenhos de caracter geral, documentos e requisitos necessarios á execução de todos os trabalhos, quer digam respeito ao leito da estrada, quer ás suas obras de arte e edificios de qualquer natureza, ou se refiram ao material fixo e rodante desta e á sua linha telegraphica.

Todos estes planos e mais desenhos, documentos e requisitos, uma vez definitivamente approvados, não poderão ser alterados no todo ou em parte, sem previa approvação do governo.

Os planos e mais desenhos de detalhe necessarios á construcção das obras de arte, taes como: pontes, viaductos, pontilhões, boeiros, tunneis, ou os de qualquer edificio da estrada de ferro, bem como os necessarios ao material fixo e rodante, serão sujeitos á approvação do fiscal por parte do governo um mez antes de dar-se começo á obra, e se findo este prazo, não tiver a companhia solução do fiscal, quer approvando, quer exigindo modificações, serão elles considerados como approvados.

No caso de serem exigidas modificações pelo fiscal do governo, a companhia será obrigada a fazel-as, e se o não fizer será deduzida do capital garantido a somma gasta na obra executada, sem a modificação exigida.

§ 2.º Se alguma alteração fôr feita em um ou maior numero dos ditos planos, desenhos, documentos e requisitos já approvados pelo governo, sem consentimento deste, a companhia perderá o direito á garantia ou á fiança dos juros sobre o capital que se tiver despendido na obra executada, segundo os planos, desenhos, documentos e mais requisitos assim alterados.

Se, porém, a alteração fôr feita com approvação do governo, e della resultar economia na execução da obra construida segundo a dita alteração, a metade da somma resultante desta economia será deduzida do capital garantido.

*II.—Do modo de tornar effectiva a fiança ou a garantia.*

A fiança ou a garantia de juros far-se-ha effectiva, livres de quaesquer impostos, em semestres vencidos nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno e pagos dentro do terceiro mez depois de findo o semestre, durante o prazo de 30 annos, pela seguinte fórma:

§ 1.º Emquanto durar a construcção das obras os juros de sete por cento [7 %] serão pagos sobre as quantias que tiverem sido autorisadas pelo governo, e recolhidas a um estabelecimento bancario, para serem empregadas á medida que forem necessarias.

As chamadas limitar-se-hão ás quantias exigidas pela construcção das obras em cada anno. Para esse fim as companhias apresentarão ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no Rio de Janeiro, dous mezes antes do começo das mesmas obras e o seu respectivo orçamento, que será fundado sobre as mesmas bases em que se fundou o orçamento geral que regulou a fiança ou a garantia dos juros sobre o capital fixo.

Decorrido que seja o primeiro anno da entrada das chamadas, cessarão os juros até a conclusão das obras, que deviam ser executadas nesse anno. Construidas que sejam ellas, continuará o pagamento dos juros.

§ 2.º Os juros pagos pelo estabelecimento bancario sobre as quantias depositadas serão creditados á fiança ou á garantia do governo, e bem assim quaesquer rendas eventuaes cobradas pelas companhias, como sejam taxas de transferencias de acções, etc.

§ 3.º Nos capitaes levantados durante a construcção não será incluido o custo do material rodante, nem o de machinas e apparelhos de qualquer natureza necessarios ao seu reparo e conservação, o qual só será lançado em conta para garantia dos juros seis mezes antes de serem o dito material, machinas e apparelhos acima referidos empregados no trafego da estrada.

§ 4.º Entregue a estrada ou parte desta ao transito publico, os juros correspondentes ao respectivo capital serão pagos em presença dos balanços de liquidação da receita e despeza de custeio da estrada, exhibidos pela companhia e devidamente examinados pelos agentes do governo.

§ 5.º Além da quantia necessaria á construcção das obras em cada anno, a que se refere a parte 2ª do § 1º da clausula 2ª, as companhias poderão fazer uma chamada de capitaes no principio do primeiro anno, no valor de dez por cento do capital garantido para attender ás despezas preliminares que tiverem feito antes de encetarem-se os trabalhos da construcção da estrada.

*III Favores diversos*

Além da fiança ou garantia a que se refere a clausula 1ª, ficam igualmente concedidos ás emprezas das estradas de ferro os seguintes favores:

§ 1.º Privilegio pelo tempo já fixado no decreto da concessão, contado da encorporação da companhia, não podendo o governo conceder durante esse tempo outras estradas de ferro dentro da zona de 20 kilometros medidos de um e de outro lado do eixo da estrada, e na mesma direcção desta, salvo accôrdo com a companhia.

Esta prohibição não comprehende a construcção de outras vias ferreas que, embora partindo do mesmo ponto, sigam direcções diversas, e possam approximar-se até cruzar a linha concedida, comtanto que, dentro da zona privilegiada, não recebam generos ou passageiros mediante frete ou passagem.

§ 2.º Cessão gratuita de terrenos nacionaes devolutos, e bem assim dos comprehendidos nas sesmarias e posses, exceptuando as indemnisações que forem de direito, para o leito da estrada, estações, armazens e outras obras especificadas no respectivo contrato.

§ 3.º Direito de desapropriação na forma do decreto n. 816 de 10 de julho de 1855, de terrenos de dominio particular, predios e bemfeitorias que forem precisos para as obras de que trata o paragrapho antecedente.

§ 4.º Uso das madeiras e outros materiaes existentes nos terrenos nacionaes devolutos, indispensaveis á construcção e conservação da estrada.

§ 5.º Isenção de direito de importação sobre todo o material destinado ao leito da estrada, linha telegraphica, pontes, viaductos, estações, officinas, utensilios e trem rodante, bem como durante o prazo de 20 annos, depois de aberta ao trafego a estrada ou qualquer parte desta, dos direitos de importação sobre o carvão de pedra ou outro qualquer combustivel destinado ás officinas e custeio da mesma estrada.

Esta isenção não se fará effectiva em quanto as companhias não apresentarem no thesouro nacional ou na thesouraria de fazenda, na provincia, a relação dos sobreditos objectos, especificando a respectiva quantidade e qualidade, devidamente informada pelo engenheiro fiscal por parte do governo, que as fixará annualmente, conforme as instrucções do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Cessará este favor, ficando as companhias sujeitas ao pagamento dos direitos, e á multa do dobro dos mesmos, imposta pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, se se provar que a companhia alienou, por qualquer titulo, objectos importados, sem que precedesse licença daquelle ministerio ou da presidencia da provincia, e pagamento dos respectivos direitos.

§ 6.º Preferencia, em igualdade de circumstancias, para lavrar minas na zona privilegiada, sendo expresso em contrato especial o numero de datas que o governo julgue conveniente conceder, bem como as condições a que devem ficar sujeitas as companhias.

§ 7.º Preferencia para acquisição de terrenos devolutos nacionaes existentes á margem da estrada, effectuando-se a venda pelo preço minimo da lei de 18 de setembro de 1850, se as companhias distribuil-os por immigrantes ou colonos que importarem e estabelecerem; não podendo, porém vendel-os a estes, sem estarem devidamente medidos e demarcados, por preço excedente ao que for autorisado pelo governo.

*IV.—Causas de caducidade do privilegio, da fiança ou da garantia de juros e mais favores.*

Se dentro do prazo de 12 mezes, contados da presente data, não estiverem organisadas as companhias de estradas de ferro já autorisadas, caducarão o privilegio e mais favores de que tratam estas clausulas.

E se depois de organisadas, as companhias decorrerem mais 12 mezes, sem dar-se começo aos trabalhos de construcção da estrada, tambem caducarão os mesmos privilegios, fiança ou garantia e mais favores de que tratam as clausulas mencionadas no presente decreto, salvo caso de força maior, julgado tal pelo governo e somente por elle.

Em todo caso nenhuma prorogação será concedida sem preceder o pagamento de... 1:000$ de multa, por cada mez da prorogação requerida.

A construcção das obras não será interrompida, e se o fôr por mais de tres mezes, caducarão igualmente o privilegio, fiança ou a garantia e mais favores acima mencionados, salvo caso de força maior, julgado tal pelo governo e sómente por elle.

Se no prazo fixado para cada empreza não estiverem concluidos todos os trabalhos de construcção da estrada, e esta aberta ao trafego publico, as companhias pagarão uma multa de 1 a 2 % por mez de demora sobre as quantias despendidas pelo mesmo governo com a garantia até essa data.

E se passados doze mezes, além do prazo acima fixado, não ficarem concluidos todos os trabalhos acima referidos e não estiver a estrada aberta ao trafego publico, ficarão tambem caducos o privilegio, fiança ou a garantia e mais favores já mencionados, salvo caso de força maior, só pelo governo como tal reconhecido.

*V.—Do trafego da estrada*

As companhias obrigam-se a construir e a manter as estradas que lhes pertencem nas condições da mais perfeita segurança e regularidade a juizo do governo e de conformidade com os regulamentos e instrucções por este já expedidos, ou que para o futuro o forem em relação ás estradas de ferro do imperio.

No caso de interrupção do trafego excedente de tres dias consecutivos, por motivo não justificado, o governo terá o direito de impôr uma multa por dia de interrupção igual á renda liquida do dia anterior a ella, e restabelecerá o mesmo trafego, correndo as despezas por conta das companhia.

*VI.—Do trem rodante*

O trem rodante compor-se-ha de locomotivas, alimentadores (tender), de carros de 1ª e 2ª classes para passageiros, de carros especiaes para o serviço do correio, wagons de mercadorias, inclusive os de gado, lastro, freio e finalmente de carros para conducção de ferro, madeira, etc.

As companhias deverão fornecer o trem rodante proporcionalmente á extensão de cada uma das secções em que se dividir a estrada, e que a juizo do governo deva ser aberta ao transito publico, e se nesta secção o trafego exigir, a juizo do fiscal por parte do governo, maior numero de locomotivas, carros de passageiros e wagons que proporcionalmente a ellas cabiam, as companhias serão obrigadas dentro de seis mezes, depois de reconhecida aquella necessidade por parte do governo e dellas scientes, a augmentar o numero de locomotivas, carros de passageiros, wagons e mais material exigidos pelo fiscal por parte do governo, comtanto que tal augmento fique dentro dos limites estabelecidos no primeiro periodo desta clausula.

As companhias incorrerão na multa de dous a cinco contos por mez de demora, além dos seis mezes que lhes são concedidos para o augmento do trem rodante acima referido.

E se passados seis mezes mais, além do fixado para o augmento, este não tiver sido feito, o governo fornecerá o dito augmento de material por conta das companhias.

*VII.—Das tarifas*

As tarifas dos transportes pela estrada serão organisadas pelas companhias e approvadas pelo governo, mas nunca poderão exceder nas suas taxas as dos transportes pelos meios ordinarios.

Estas tarifas, uma vez approvadas, não poderão ser alteradas sem consentimento do governo, emquanto subsistir a fiança ou a garantia de juros do Estado.

*VIII.—Das passagens do Estado*

As companhias obrigam-se a transportar com abatimento de 50 %:

1º. As autoridades, escoltas policiaes e respectiva bagagem, quando forem em diligencia;

2º. Munição de guerra e qualquer numero de soldados do exercito e da guarda nacional ou da policia com seus officiaes, a respectiva bagagem, quando mandados a serviço do governo á qualquer parte da linha, dada a ordem para tal fim pelo mesmo governo ou o presidente da provincia;

3º. Aos colonos e immigrantes, suas bagagens, ferramentas, utensilios e instrumentos aratorios;

4º. As sementes e as plantas enviadas pelo governo ou pelas presidencias das provincias para serem gratuitamente distribuidas aos lavradores;

5º. Todos os generos de qualquer natureza, que sejam pelo mesmo governo ou pelos presidentes das provincias enviados para attender aos soccorros publicos exigidos pelas seccas, inundações, peste, guerra ou outra calamidade publica.

Todos os mais passageiros e cargas do governo, acima não especificados, serão transportados com abatimento de quinze por cento (15 %).

Sempre que o governo o exigir, em circumstancias extraordinarias, as companhias porão ás suas ordens todos os meios de transporte de que dispuzerem.

Neste caso o governo, se o preferir, pagará ás companhias o que fôr convencionado pelo uso da estrada e todo seu material, não excedendo o valor da renda média de periodo identico nos ultimos tres annos.

As malas do correio e seus conductores, bem como quaesquer sommas de dinheiro, pertencentes ao thesouro nacional ou ao provincial, serão conduzidos gratuitamente pelas companhias em carro especialmente adoptado para este fim.

*IX.—Do telegrapho*

O governo poderá realisar em toda a extensão da estrada as construcções necessarias ao estabelecimento de uma linha telegraphica de sua propriedade, usando ou não, como melhor parecer-lhe, dos mesmos postes das linhas telegraphicas das companhias, responsabilisando-se estas pelas guardas dos fios, postes e apparelhos electricos que pertencerem ao governo.

Emquanto isto não se realisar, as companhias são obrigadas a expedir todos os telegrammas do governo com cincoenta por cento (50 %) de abatimento na tarifa estabelecida para os telegrammas particulares.

*X.—Do custeio da estrada*

As despezas de custeio da estrada, comprehendem as que fizerem com o trafego de passageiros, de mercadorias, com reparos e conservação do material rodante, officinas, estações e todas as dependencias da via-ferrea, taes como armazens, officinas, depositos de qualquer natureza, do leito da estrada e de todas as obras d'arte a ella pertencentes.

*XI.—Dos documentos que as companhias são obrigadas a exhibir em relação ao trafego da linha.*

1.º As companhias obrigam-se ainda a exhibir, sempre que lhe forem exigidos, os livros de receita e despeza do custeio da estrada e seu movimento e prestar todos os esclarecimentos e informações que lhe forem reclamados pelo governo em relação ao trafego da mesma estrada ou pelos presidentes das provincias, pelos fiscaes por parte do mesmo governo, ou por quaesquer agentes deste, competentemente autorisados, e bem assim a entregar semestralmente aos supraditos fiscaes ou ao presidente da provincia, um relatorio circumstanciado do estado dos trabalhos em construcção e da estatistica do trafego, abrangendo as despezas de custeio, convenientemente especificadas, e o peso, volume, natureza e qualidade das mercadorias que transportar com declaração das distancias médias por ellas percorridas, da receita de cada uma das estações e da estatistica de passageiros, sendo estes devidamente classificados.

2.º A aceitar como definitiva e sem recurso a decisão do governo sobre as questões que se suscitarem relativamente ao uso reciproco das estradas de ferro que lhe pertencerem ou a outra empreza, ficando entendido que qualquer accordo que celebrar não prejudicará o direito do governo ao exame das estipulações que effectuar e a modificação destas, se entender que são offensivos aos interesses do Estado.

3.º A submetter á approvação do governo, antes do começo do trafego, o quadro de seus empregados e a tabella dos respectivos vencimentos, dependendo igualmente qualquer alteração posterior da autorisação e approvação do mesmo governo.

*XII.—Da fiscalisação por parte do governo*

A fiscalisação da estrada e do serviço será incumbida a um engenheiro fiscal e seus ajudantes nomeados pelo governo, e por elle pagos; e o exame, bem como o ajuste de contas de receita e despeza para o pagamento dos juros afiançados ou garantidos, á uma commissão composta do engenheiro fiscal e por elle ou por quem suas vezes fizer, de um agente da companhia e de mais um empregado designado pelo governo ou pela presidencia da provincia.

*XII.—Do resgate da estrada*

O governo terá o direito de resgatar a estrada decorridos que sejam os primeiros 30 annos contados da data da conclusão da estrada, sendo o respectivo preço regulado, em falta de accordo, pelo termo médio do rendimento liquido do ultimo quinquennio; ficando entendido que, no caso do governo realisar o resgate antes ou depois de expirado o prazo do privilegio designado na clausula 3ª, § 1º, o preço não será inferior ao capital afiançado ou garantido.

A importancia a que fica obrigado o Estado será paga em tantas apolices da divida publica de 6 % ao anno, quantas forem necessarias para produzir a renda liquida média no quinquennio acima mencionado, ou a média da renda que o capital afiançado ou garantido produzir nos tres ultimos annos do resgate, quando fôr este feito depois dos primeiros 30 annos e antes de findar o tempo do privilegio ou depois de findo este tempo.

O resgate não comprehende as propriedades estranhas ao serviço e uso da estrada de ferro.

*XIV.—Da divisão de lucros e reducção de tarifas*

Logo que os dividendos excederem a 8 %, o excedente será repartido igualmente entre o governo e as companhias, cessando essa divisão logo que forem embolsados ao Estado os juros por este pagos.

Quando os dividendos excederem a 12 % em dous annos consecutivos, as companhias serão obrigadas a reduzir as tarifas se o governo assim o julgar conveniente.

*XV.—Desaccordo e arbitramento*

No caso de desaccordo entre o governo e as companhias sobre a intelligencia das presentes clausulas, esta será decidida por arbitros, sendo um escolhido pelo governo, e outro pelas companhias, e um terceiro por accordo de ambas as partes. Se este accordo não for possivel, seguir-se-hão em tal caso as seguintes regras:

1.ª Se o accordo for sobre direitos e deveres, a questão será decidida definitivamente pelo mais antigo membro do conselho de Estado.

2.ª Se versar sobre a execução das obras, a sorte decidirá entre quatro engenheiros nacionaes escolhidos, dous pelo governo e dous pelas companhias.

*XVI.—Da alienação da estrada*

As companhias não poderão alienar as estradas, ou parte destas, sem prévia autorisação do governo.

*XVII.—Do cambio para pagamento da fiança ou da garantia*

Se os capitaes das companhias forem levantados em paizes estrangeiros, regulará o cambio de vinte sete dinheiros (27 d) por mil réis para todas as suas operações.

*XVIII.—Das multas em geral*

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas e para a qual não se tenha comminado pena especial, poderá o governo impôr multas de duzentos mil réis até cinco contos de réis, e o dobro na reincidencia.

*Disposição geral*

As clausulas do presente decreto, serão applicaveis ás estradas de ferro concedidas por virtude da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, mediante contratos celebrados com os respectivos concessionarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1878.—*João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.*

— Por portaria de 16 do corrente foi nomeado o engenheiro conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, inspector do serviço de illuminação a gaz do municipio da côrte, com o vencimento de 6:000$000 annuaes.

— Por outra de igual data foi dispensado, a seu pedido, o bacharel Antonio Paulino Limpo d'Abreu, da commissão nomeada para examinar e avaliar o material da Rio de Janeiro Gaz Company Limited.

### Ministerio do imperio

Foi concedida a pensão de 500 rs. diarios ao cabo de esquadra reformado Damião Felix da Costa, que se acha impossibilitado de procurar meios de subsistencia em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficando esta mercê dependente de approvação da assembléa geral.

— Foi concedida ao padre Manoel Corrêa de Figueiredo, parocho collado da freguezia de Inhomerim, da diocese do Rio de Janeiro, a pensão annual de 600$000, conforme a congrua que percebe, ficando dependente da approvação da assembléa geral esta mercê, antes de verificar-se a renuncia do beneficio, cujas obrigações não póde preencher.

— Em 17 do corrente foram naturalisados cidadãos brasileiros: o subdito portuguez Antonio José Soares da Rocha e o marroquino Jacintho Jaymes Aben Athar.

— Por decreto de 17, abrio-se mais um credito extraordinario de 8,000:000$000, destinado especialmente para occorrer ao pagamento das despezas urgentes que se continuam a fazer com soccorros ás provincias flagelladas pela secca.

— Por carta imperial de 10 foi nomeado José Magno da Silva Pereira, secretario da presidencia da provincia de Matto-Grosso.

— Em 17 foi transferido o lente da primeira cadeira do primeiro anno da faculdade de direito do Recife, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, para o lugar de lente da primeira cadeira do quarto anno da mesma faculdade, e nomeado para aquella o lente Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

— Por despacho de 17 foram concedidas as honras de conego da capella imperial ao cura da mesma capella padre Augusto Ferreira de Lacerda.

— Em 11 concedeu-se o uso do titulo de imperial á pharmacia de Eugenio Marques de Hollanda, na provincia do Piauhy, e á fabrica de cigarros, rapé, sabão e velas de Cerqueira & C., na capital da provincia da Bahia.

— Por carta imperial de 17, foi apresentado na dignidade de arcediago da diocese da Bahia o conego Manoel dos Santos Pereira.

### Ministerio da fazenda

Por decretos de 17 do corrente foram nomeados:

Primeiro escripturario da thesouraria de Pernambuco, o segundo Jesuino Rodrigues Cardoso.

Segundo dito idem, o terceiro Agripino de Abreu Fialho.

Primeiro escripturario da thesouraria do Paraná, o segundo Ignacio de Sá Souto-Moior.

Foi demittido o procurador fiscal da thesouraria do Paraná, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas.

Foi concedida a demissão pedida por José de Santo Elias Affonso da Costa, de primeiro escripturario da thesouraria do Paraná.

— Em 17 de julho foi publicada a seguinte circular:

« Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, de conformidade com o aviso do ministerio de estrangeiros de 13 do corrente mez, declara aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, para o fazerem publico que o consulado geral do imperio na Russia communicou ao dito ministerio, por officio de 1 de junho ultimo, ter o vice-consul em Riga conseguido da junta [Comite] da bolsa daquelle porto a reducção do imposto sobre os couros salgados alli importados do Brasil a um quarto de copec por pond [40 libras russa], diminuição consideravel, visto que essa taxa pagava-se dantes na razão de tres copecs; e, portanto espera o mesmo consul geral que o commercio brasileiro se aproveite deste favor, para fazer grandes remessas do referido artigo, que em Riga acha facil extracção. »

— Por aviso de 29 de julho communicou-se á directoria geral das rendas publicas do thesouro nacional, para os devidos effeitos e afim de o fazer constar ao collector de Santa Maria Magdalena, em resposta ao seu officio de 23 de fevereiro ultimo, no qual communica que, baseando-se no art. 48 combinado com os de ns. 31 e 44 do regulamento de 9 de abril de 1870, multára em 50$ o ex-escrivão de paz da freguezia de S. Sebastião do Alto, por ter escripto 21 dias 200 folhas de um livro de notas sem ter sido sellado, sujeitando á revalida ão as mesmas 21 folhas; e, nos termos do primeiro dos mesmos artigos combinado com os de ns. 31 e 44, impozera-lhe ainda a multa de 100$, além da revalidação, por ter empregado estampilhas já servidas em algumas escripturas que lançára no referido livro:—1.º que foi approvada a revalidação, na importancia de 21$, por não ter aquelle ex-escrivão sellado o livro de que se trata nas folhas pelo mesmo escriptas; 2.º que outro tanto, porém, não se verificou quanto á multa além da revalidação, por não ser caso della, mas sim de revalidação sómente; 3.º que fo approvada a multa de 100$, pelo emprego das estampilhas já servidas; 4.º que cumpre á referida directoria geral providenciar para que o collector de Campos, onde consta estar residindo o dito ex-escrivão, o intime para em 30 dias recolher á collectoria de Santa Maria Magdalena a multa e revalidação impostas, empregando-se o meio executivo, por parte do thesouro, quando por esse modo não se consiga o pagamento; 5.º que tendo sido o mesmo livro aberto e rubricado por autoridade competente sem estar préviamente sellado, nesta data se requisita da presidencia da provincia do Rio de Janeiro a imposição da multa, devida á autoridade judiciaria que o rubricou sem a referida formalidade.

### Ministerio da justiça

Por decreto n. 6,987 de 3 do corrente foi declarada de 2.ª entrancia a comarca de Caçapava, creada no Rio Grande do Sul, pela respectiva assembléa. O promotor publico dessa comarca terá o vencimento annual de 1:200$, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

— Por decreto da mesma data, sob n. 6,987, foi declarada de primeira entrancia a comarca de S. Borja, creada no Rio Grande do sul, pela lei da respectiva assembléa. O promotor publico da mesma comarca terá o vencimento annual de 1:600$, sendo 800$ de ordenado e 800$ de gratificação.

— Em 17 do corrente foram concedidos tres mezes de licença com o ordenado integral ao juiz de direito da comarca de Campo Largo, no Paraná, bacharel Walfrido da Cunha Figueiredo, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por decretos de 17:

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: do termo do Caruarú, em Pernambuco, o bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima; de Guimarães, no Maranhão, o bacharel José Pires da Fonceca; e de Cabo-Verde, em Minas, o bacharel Joaquim de Lima Miranda Couto.

Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, em Pernambuco, o bacharel José Alves Lima.

— Em 14 foram marcados os seguintes prazos:

De seis mezes, ao juiz de direito Trajano Viriato de Medeiros, para assumir o exercicio do cargo na comarca da Granja, no Ceará; de cinco mezes, ao juiz de direito José Antonio de Mendonça, para assumir o exercicio do cargo na comarca de Igarapemiry, no Pará; de tres mezes, aos juizes de direito Francisco Urbano da Silva Ribeiro, para assumir o exercicio do cargo de desembargador da relação de Belém; e Carlos Thompson Flores, para assumir o exercicio da vara de auditor de guerra do exercito, no Rio Grande do Sul.

— Passou-se diploma ao bacharel Pantaleão Paula Pereira, habilitando-o ao cargo de juiz de direito.

— A' presidencia de Pernambuco foi expedido em 14 o seguinte aviso:

« Approvo as providencias mencionadas em officio reservado de 25 do mez findo, e por V. Exc. empregadas para integral observancia do art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro de 1865, a afim de que os habitantes do presidio de Fernando de Noronha sejam providos dos generos necessarios pelo modo estabelecido no art. 31 e seguintes do citado regulamento.

— Foram despachados os seguinte requerimentos:

Major Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, pedindo um anno de licença. Ao presidente da provincia do Pará para informar.

Felix da Cunha Macedo França, tabellião de notas e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Barreiros, e Joaquim Ramos da Silva Moreira, tabellião de notas e escrivão de acções civeis e mais annexos do termo de Jaboatão, ambos na provincia de Pernambuco, pedindo permissão para permutarem as respectivas serventias vitalicias. Indeferido.

### Ministerio da marinha

— Por decreto de 17 do corrente foi reformado o capitão de mar e guerra graduado Manoel Benicio Furtado de Mendonça, com o soldo do posto em que se acha e a graduação de chefe de divisão, nos termos da provisão de 24 de janeiro de 1826.

### Ministerio da guerra

— Por decretos de 17 do corrente:

Passou á aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o tenente do 3.º regimento de cavallaria ligeira David Antonio de Oliveira, visto ter sido em inspecção de saude julgado incapaz para o serviço do exercito.

Foi dispensado o major do corpo do estado-maior de artilharia Felicio Paes Ribeiro do lugar de director do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Foi reformado o capitão aggregado á arma de cavallaria Germano José da Rosa, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Foi aposentado, conforme pedio, o fiel do extincto laboratorio pyrotechnico do Castello José Martins da Natividade e Silva, actualmente com exercicio na 1.ª secção do almoxarifado da intendencia da guerra, com o vencimento que lhe competir, visto achar-se impossibilitado, por molestia, de continuar a servir.

Foi commutada em 20 annos de prisão com trabalho a pena da prisão perpetua com trabalho, imposta ao soldado do deposito de aprendizes artilheiros Felix de Jesus Maria, por sentença do conselho supremo militar de justiça de 26 de março de 1873, pelo crime de homicidio.

Foi perdoado o soldado do 1.º batalhão de artilharia a pé Vicente José de Souza Brasil, a pena de dous annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do conselho de guerra e confirmação do conselho supremo militar de justiça, de 30 de maio de 1877, pelo crime de segunda deserção.

Foi commutada em cinco annos de prisão em fortaleza, a pena de dez annos de prisão a que foi condemnado o 2.º cadete do 13.º batalhão de infantaria, Rizerio Nunes do Nascimento Costa, por sentença do conselho supremo militar de justiça, de 4 de agosto de 1875, pelo crime de desobediencia.

— Em 2 do corrente foi expedida a seguinte circular ás presidencias de provincias:

« Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e governo, que aos officiaes da guarda nacional, quando trabalham no conselho de investigação e de guerra, deve ser abonado soldo pela tabella antiga, conforme se pratica com os officiaes honorarios do exercito. »

— Em 3 expedio-se ao ajudante-general do exercito o seguinte aviso:

« Em solução á consulta feita pelo commando das armas da provincia de Pernambuco, em o officio que a V. Exc. dirigio em 4 de julo findo, sob n. 204, relativamente á cobrança do sello proporcional nos documentos da despeza realisada pelos conselhos economicos dos corpos, declaro a V. Exc., para que o faça constar ao dito commando, que referido imposto deve ser cobrado nas primeiras vias de taes documentos, como manda o regulamento respectivo, sendo feita pelo secretario dos conselhos, na 2.ª ou mais vias, a nota de que trata o § 7.º do art. 2.º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,505 de 9 de abril de 1870. »

— Em 6 expedio-se aviso á presidencia do Pará, declarando que não póde ser approvada a deliberação, que tomou de revogar o acto de seu antecessor pelo qual foi annexada ao formulario militar uma lista de medicamentos que não se acham alli incluidos, e de mandar vigorar a que foi pelos cirurgiões militares organisada em substituição daquella, não só porque taes alterações são da exclusiva competencia da junta militar de saude, nos termos do art. 48, § 3.º do regulamento de 7 de março de 1857, mas tambem e principalmente por serem ellas contrarias á expressa disposição do aviso de 26 de junho de 1873, dirigido ao director do hospital militar da côrte.

### Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1878

Abaixo assignados, moradores na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Anna Carolina do Rego Cantas e suas irmãs.—Nesta data autoriso o Dr. chefe de policia assignar o contrato a que se referem as supplicantes.

Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Como requer.

João Bazilio de Oliveira.—Informe a commissão central de soccorros.

José Francisco de Azevedo Lyra.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

José Fortunato dos Santos Porto.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial, indicando a data em que foi publicada a decisão da junta de fazenda, de 7 de fevereiro ultimo.

Joaquim Francisco Vieira.—Informe o Sr. administrador do theatro de Santa Isabel.

Lourenço Justiniano de Souza.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar effectuar o pagamento solicitado, em vista da portaria desta data.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de agosto de 1878.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE AGOSTO

### Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

Pelo vapor inglez *Illimani*, da companhia do Pacifico, recebemos ante-hontem jornaes com datas; do Pacifico 31 de julho, do Rio da Prata 13, do Rio Grande do Sul 16, do Paraná 17, de Minas Geraes 16, de S. Paulo 18, do Rio de Janeiro 19, do Espirito Santo 16 e da Bahia 22 do corrente.

Eis o que delles colhemos, além do que vai publicado sob a rubrica *Parte Official*:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O congresso do Perú occupava-se de trabalhos preparatorios. A maneira calma e prudente por que dirigia-se, devida de um lado á moderação dos representantes e do outro ao acerto com que o governo estava procedendo, produzia a mais favoravel impressão nos animos, visto que da perduração da tranquillidade dependia a conversão das esperanças de concordia em bases duradouras de paz.

Em varias localidades tinham apparecido em grande quantidade notas falsificadas do banco do Perú.

A municipalidade de Lima brindára com uma medalha de ouro o litterato peruano Ricardo Palma, como recompensa por sua obra intitulada *Tradições peruanas*.

— Em sessões secretas celebradas a 22 do passado successivamente pelo senado e pela camara dos deputados do Chile, fôra approvado um projecto de lei, apresentado pelo governo, declarando inconvertiveis até 31 de agosto de 1879 as notas emittidas pelos bancos privilegiados.

As disposições do projecto, sanccionado pelo presidente da republica, resume-se assim:

Os bilhetes que os bancos privilegiados tinham direito de emittir, segundo o contrato celebrado em maio ultimo com o governo, seriam inconvertiveis em dinheiro e teriam curso forçado até 31 de agosto de 1879;

Os bancos de Valparaizo e Concepcion, que não tomaram parte no referido contrato, gozariam do mesmo privilegio de inconvertibilidade e de curso forçado; mas deixariam de gozar do privilegio se, no prazo de 15 dias, não se collocassem relativamente ao estado na mesma condição em que ficaram os outros bancos em virtude do alludido contrato;

O maximo da emissão que poderiam fazer todos os bancos seria a somma de 13,600,000 pesos;

O estado garantia a conversão em metal da emissão até 31 de agosto de 1879;

Os bancos emissores depositariam penhores nas caixas fiscaes para responderem preferentemente pela emissão;

O penhor seria ao valor total da emissão e consistiria em obrigações do estado, lettras da caixa Hyppothecaria ou bilhetes do banco Garantidor, computados pelos typos que fixasse o presidente da republica:

Cincoenta por cento do penhor seria entregue dentro de quinze dias, e os cincoenta por cento restantes em dous e quatro mezes;

Os bancos pagariam mensalmente ao fisco, em compensação da garantia por elle prestada, 4 por cento, annualmente, do monte da emissão circulante, segundo os balanços mensaes;

A lei vigoraria desde o momento de sua publicação na folha official.

Na mesma sessão secreta da camara propuzera o deputado Arteaga Alamparte, um voto de censura ao ministerio, que já foi rejeitado por 28 votos contra 19; alguns dos deputados comprehendidos nos 28, justificando o seu voto, pronunciaram-se em termos taes que equivaliam á propria censura.

A lei da inconvertibilidade preoccupava a todos, porém muito particularmente ao commercio. Quando a noticia do que se passara nas camaras divulgou-se, as transacções pararam; affluiram grupos consideraveis ás estações telegraphicas para pedirem explicações ou communicarem a fatal nova; por toda parte commentava-se a lei e pesavam-se as funestas consequencias que della poderiam resultar; as censuras á medida extrema tomada pelo governo, eram feitas sem rebuço, com a maior franqueza, e em termos mais ou menos energicos. Dera-se um verdadeiro panico. Mais tarde e pouco a pouco voltaram a reflexão e a calma apreciando-se a situação com mais acerto.

Para acalmar os animos contribuira podero-

samente o procedimento seguido pelo banco Edwards, que não deixara de trocar por dinheiro um só dos bilhetes que lhe apresentavam. Os outros bancos tinham tambem concordado em trocar por dinheiro pequenas quantidades de bilhetes, para facilitar os pagamentos e pequenas transacções.

Tendo desapparecido o perigo da necessidade de uma grande exportação de numerario, os bancos deliberaram proceder de um modo mais liberal para com os agricultores, a quem tinham restringido os recursos. Já principiavam a auxiliar com fundos a lavoura, para poder tirar-se dos apuros do momento.

A imprensa, reconhecendo que o mal não tinha remedio, aconselhara ao publico calma e confiança, afim de evitarem-se males de maior alcance.

O gerente do banco de Concepcion chegára a Santiago, com autorisação da respectiva directoria para reclamar contra a lei de inconvertibilidade. Os accionistas do banco de Valparaizo residentes em Santiago estavam divididos em tres grupos: um, que procurava adherentes para a adopção de uma proposta de liquidação do banco; outro, tratava de fazer uma representação ao congresso pedindo modificações na lei de 23 de julho; o terceiro, finalmente, que propunha a fusão do banco de Valparaizo com o banco nacional do Chile.

Fallava-se em um *meeting* de commerciantes para protestar contra o augmento de 50 % da contribuição para despezas com a policia urbana e a illuminação.

Em Talca esperava-se uma commissão de oradores do partido conservador para principiarem os trabalhos politico-eleitoraes.

Já tinham chegado a Santiago os membros da legação mexicana nas republicas do Pacifico.

Não era exacta a noticia, que se espalhara, da quebra da casa Clark Irmãos, de Valparaizo, concessionaria do ferro-carril transandino. O contrato social vencera-se e a casa commercial entrara em liquidação para contrahir seus capitaes, afim de os empregar naquella empreza.

Constava, por telegrammas de Santiago, que o gabinete do Chile fôra substituido por um outro, assim composto:

Belisario Prat, na pasta do interior.
Julio Zeger, na da fazenda.
Joaquim Blest Gana, na da justiça, culto e instrucção publica.
Alexandre Fierro, na dos estrangeiros.
General Cornelio Saavedra, na da guerra e marinha.

Segundo os mesmos telegrammas, a nova organisação ministerial descontentara geralmente, sendo attribuida a crise ao manifesto do Dr. Bilbáo, que causara grande sensação.

Dizia-se que o novo ministro dos negocios estrangeiros era de idéas oppostas ás do seu antecessor quanto á questão pendente de limites com a Republica Argentina.

REPUBLICA ARGENTINA

*La Prensa*, de Buenos-Ayres, acreditava que a mudança do gabinete chileno significava a iniciação de uma politica moderada, relativamente á indicada questão.

As ultimas noticias de Corrientes que dão as folhas bonaerenses dizem que a guerra civil continuava; que as forças do coronel Toledo tinham batido as do commandante Llopart, chefe revolucionario; que o coronel Soto, partidario de Derqui, tomara o Empedrado; que algumas forças revolucionarias, nas quaes figuravam Entre-Rianos, preparavam uma invasão; que o commandante Guarumba e um tal Manfredini andavam promovendo reuniões pelas costas do Uruguay; que esperava-se a todo momento algum acontecimento grave em Entre-Rios, e que o governo do Dr. Febre estava forte e mandara para as fronteiras duas companhias do batalhão Guardia Provincial.

Segundo declarara o ministro do governo da provincia de Buenos-Ayres no senado provincial, dentro de pouco tempo o governo ver-se-hia obrigado a mandar fechar as repartições por falta de recursos para occorrer ás despezas da administração. Accrescentou que o *deficit* do corrente anno excede de 50 milhões de pesos moeda corrente.

*La Nacion* disse que o peior de tudo era não haver exageração alguma nas palavras do ministro.

REPUBLICA ORIENTAL

As folhas de Montevidéo, da ultima data, dizem que acreditava-se que o coronel Toledo tinha sido desarmado em Entre-Rios, em consequencia de ordens severas expedidas de Buenos-Ayres ao general Ayala, e que Derqui desembarcara na Esquina com a pequena força que o acompanhava.

O Dr. Febre, a julgar pela linguagem da folha que o defende em Buenos-Ayres, estava resolvido a fazer vingar a candidatura de Antelo para succeder-lhe no cargo de governador da provincia de Entre-Rios. As tropas da provincia estavam armadas e municiadas, e faziam exercicios militares duas vezes por dia.

O governo de Jujuy movêra alguma tropa, receiando segundo ataque como o que deram a 31 de julho ao quartel principal os soldados do batalhão 12 de linha. A legislatura dirigira ao governo nacional um pedido de intervenção.

Em uma reunião de ministros do governo argentino resolvêra-se pedir ao governo da Bolivia, por intermedio da respectiva legação, a derogação do decreto posto ultimamente em vigor naquelle paiz, prohibindo a exportação de moedas de prata boliviana.

O poder executivo da provincia de Buenos-Ayres submettera ás camaras provinciaes uma mensagem acompanhada de um projecto de emprestimo popular de 80 milhões de pesos, vencendo annualmente 8 % de juros e amortisavel em dez annos.

RIO GRANDE DO SUL

— Na côrte foi recebido o seguinte telegramma:

« Rio Grande do Sul, 16 de agosto, ás 11 horas e 50 minutos da manhã. Estão concluidos os trabalhos eleitoraes em toda a provincia. Além do conflicto de Pelotas, a ordem publica não foi alterada em parte alguma. Os conservadores apenas fizeram cerca de 150 eleitores. »

— Outro telegramma dessa provincia diz que fallecera o Dr. João Dias de Castro, residente em Porto-Alegre, ex-vice-presidente da provincia.

PARANÁ

— São candidatos do partido liberal deputados geraes os Drs. Manoel Alves de Araujo e Sergio de Castro.

MINAS-GERAES

— A 10 foram installados os trabalhos da assembléa provincial, estando presentes vinte e oito membros. O presidente da provincia lera a competente falla.

Na freguezia do Ouro-Preto os liberaes fizeram todos os eleitores, e em Antonio Dias, o terço. Em Congonhas do Campo, os conservadores obtiveram todo o eleitorado.

S. PAULO

— O Rvd. bispo diocesano achava-se em Campinas.

— Com o titulo *Eleição previa* publica o *Diario do Norte* o seguinte resultado dos collegios de Taubaté, Natividade, Lagoinha, Redempção, Cruzeiro, S. Bento, Lorena, Santos, Arêas, Mogymirim e Itatiba:

*Para senadores.*—1, conselheiro José Bonifacio, 157; 2, conselheiro Martim, 156; 3, conselheiro Carrão, 156; 4, conselheiro Olegario, 156; 5, Manoel Marcondes, 144; 6, desembargador Gavião, 137; Barão Homem de Mello, 56.

*Para deputados.*—1, Dr. José Bonifacio 131; 2, conselheiro Leoncio de Carvalho, 130; 3, Dr. Moreira de Barros, 126; 4, conselheiro Martim Francisco, 108; 5, conselheiro Olegario, 105; 6 Dr. Antonio Carlos, 86; conselheiro Carrão, 52; desembargador Gavião, 49; Dr. Cruz Tamandaré, 34; Barão Homem de Mello, 13.

*Chapa supplementar.*—1, Dr. Americo Marcondes, 88; 2 Dr. Paula Souza, 77; 3, Dr. Ramos da Silva, 62; Antonio Carlos, 27; Martim Francisco, 23; Olegario, 23; Barão Homem de Mello, 21; Tamandaré, 19; Ezequiel Ramos, 18; Carrão, 5; Camargo, 5.

— Diz a *Gazeta* de Sorocaba que o Sr. Maylasky offerecera á camara municipal de Tatuhy, sem juro e a prazo largo, a quantia necessaria para a acquisição do material para a illuminação da cidade a *globe-gaz*.

— Havia-se effectuado no dia 16 do corrente em Campinas, no paço da camara municipal a ceremonia da entrega, á irmandade da Misericordia, do asylo de orphãs que se acha prompto em uma parte do edificio da Santa Casa daquella cidade.

RIO DE JANEIRO

— No dia 15 do corrente sahio effectivamente em viagem de inspecção aos districtos pharóes da costa do norte, o transporte *Bonifacio*, [illegible] tenente Benjamin de Cerqueira Lima. Durante a ausencia do director dirige os trabalhos da repartição o 1º tenente Castro e Silva.

O ministro da marinha esteve a bordo ás 7 horas da manhã e visitou todo o vapor, percorrendo os porões e paióes; e examinando nestes os generos acondicionados.

— De 16 a 31 de julho falleceram, na côrte [illegible], dos quaes 6 de febre amarella.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« A bordo do paquete *Iberia* chegou hontem (15), em companhia de sua familia, o Sr. Barão de Wildick, consul geral do reino de Portugal, nesta côrte.

« Foram recebe-lo o Sr. chanceller e mais empregados do consulado, e grande numero de amigos e compatriotas, entre os quaes o presidente e secretario do *Lyceu Litterario Portuguez*, e secretario da *Caixa de Soccorros de D. Pedro V*, alguns membros da directoria do *Club Gymnastico Portuguez*, e a directoria da *Associação Beneficente dos Artistas Portuguezes*, acompanhada de uma banda de musica. »

« Reunidos hontem (15) em casa do Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, os ex-deputados do Rio de Janeiro na legislatura ultima, resolveram, não obstante as occurrencias e resultado da eleição primaria, apresentar uma lista de oito candidatos que recebam os votos dos eleitores conservadores, mantendo-se assim, em todo caso as tradições da disciplina do partido.

« O Sr. conselheiro Thomaz Coelho renunciou á inclusão de seu nome na lista dos candidatos, e pedio a seus collegas alli reunidos que das duas candidaturas, a sua e a do Sr. conselheiro Almeida Pereira, formassem uma só com o nome deste cidadão, a quem em outro tempo deveu igual attenção.

« O Sr. Dr. Mello Mattos, sendo o unico dos presentes que teem assento na assembléa provincial, allega este facto para, excluindo-se da combinação, facilitar a organisação de uma lista.

« O Sr. conselheiro Paulino communica á vista de cartas do Sr. Dr. Bernardino Alves Machado, não ter este senhor se apresentado candidato, e desejar não crear embaraços á direcção do partido conservador.

« A lista dos candidatos ficou assim organisada:

« 1º Conselheiro de estado Paulino José Soares de Souza, fazendeiro.
« 2º Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, capitalista.
« 3º Dr. Domingos de Andrade Figueira, advogado.
« 4º Dr. Antonio Ferreira Vianna, advogado.
« 5º Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, fazendeiro.
« 6º Desembargador Isidro Borges Monteiro, advogado.
« 7º Conselheiro João de Almeida Pereira, fazendeiro.
« 8º Dr. L. J. Duque-Estrada Teixeira, advogado.

« Convidado a tomar a si a apresentação desta lista ao eleitorado conservador, o Sr. conselheiro Paulino declarou que em outro estado de cousas declinava por motivos particulares, do encargo que se lhe propunha; não póde, porém, recusar nesta conjectura a honra de ser quem peça ao partido conservador a continuação da antiga disciplina, necessaria sempre, e ainda mais, quando os acontecimentos lhe assignalem o dever de mais activa resistencia.

« Nem quer que falte esta circumstancia ao parallelo que se ha de fazer entre o resultado desta eleição e de 1876, parallelo que é mais uma lição politica, de que aliás já não precisariam os partidos para comprehenderem que os costumes eleitoraes se corromperam entre nós a ponto de ser para o homem que se preza maximo sacrificio de patriotismo lutar em uma arena que de mais em mais se degrada cada dia. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 18 do corrente 2.004:379$555.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo*, 13 —O mercado de ouro abrio a 257 %, isto é, um por cento mais alto do que hontem, e fechou a 256, mostrando-se pouco activo, e vendendo-se a dinheiro, $ 19,500.

« O cambio apresentou, hoje, alguma animação por ter sido sahida de paquete, vigorando as seguintes taxas: Londres, 51 1/8 d., bancario; 51 1/4 particular.

« Paris, frs. 5,34 a 5,35, bancario; 5,37 e 5,38 particular.

« Antuerpia, frs. 5,38 a 5,39, particular. »

« *Rio de Janeiro*, 17.—Os bancos hoje pela manhã não affixaram tabellas; depois do meio dia dous delles adoptaram as seguintes:

« Sobre Londres 22 3/4 d, a 90 d/v.
« Sobre Paris 419 rs. por fr., a 90 d/v.
« Sobre Hamburgo 517 rs. por m., a 90 d/v.
« Sobre Portugal 234 a 235 % á vista.

« Effectuaram-se transacções menos que regulares em cambio sobre Londres a 22 7/8, 22 15/16, 23 e 23 3/16 d., particular; e sobre França 419 rs. por franco, bancario, e 412 e 415 rs., particular.

« Na Bolsa houve algum movimento. Segundo as vendas effectuadas, as apolices geraes de 6 % subiram 3$000; as letras hypothecarias do Banco do Brasil com 8 *coupons* de menos 1/2 %; as acções da Companhia Industrial Fluminense baixaram 10$000 da ultima cotação.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 75 acções do Banco Industrial e Mercantil a 2 0$000.

« Houve procura activa no mercado de café, e até ás 5 horas da tarde eram conhecidas vendas de 30,000 saccos.

« Fretou-se um navio para carregar café para Galveston, por £ 200. »

ESPIRITO SANTO

— Fôra recebido na côrte o seguinte telegramma:

« Victoria, 16 de agosto, á 1 hora da tarde. Hontem o inspector da instrucção publica, Dr. Peçanha Povoas, censura na sua folha o presidente. Hoje foi demittido. »

BAHIA

— Eis o resultado da eleição senatorial nos collegios da capital, Abrantes, Sant'Anna do Catú, Nazareth, Ilhéus, Barra do Rio de Contas, Alagoinhas, Valença, Santo Amaro, Caravellas, Cachoeira, S. Francisco, Purificação, Feira de Sant'Anna, Maragogipe, Inhambupe, Entre-Rios, Camamú, Taperoá, Conde, Tapera, Camisão, Pombal, Areia, Itapicurú, Monte Alegre, Victoria, Monte-Santo, Santa Isabel de Paraguassú, Rio de Contas, Brejo Grande, Joazeiro, Jacobina, Caetité, Porto Seguro, Lençóes, Villa Nova da Rainha, Macahubas, Urubú, Morro do Chapéu, Rio das Eguas, Geremoaba, Bom Conselho, Capim Grosso, Barra do Rio Grande e Pilão Arcado, sem as duplicatas da Penha, Jaguaripe e Alcobaça.

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Cons. Manoel Pinto de Souza Dantas | 2625 |
| 2 | Dr. Pedro Leão Velloso | 2625 |
| 3 | Dr. João Ferreira de Moura | 2557 |
| 4 | Dr. Justiniano Baptista Madureira | 2516 |
| 5 | Cons. Salustiano Ferreira Souto | 2509 |
| 6 | Dr. Frederico Augusto de Almeida | 2341 |
| | Cons. Luiz A. Pereira Franco | 939 |

— No seu engenho *Gravatá*, do municipio de Santo Amaro, falleceu, com 99 annos de idade, o conego José Apolinario de Gouveia.

— Achava-se no porto da capital a canhoneira ingleza *Avon*, commandante Keppel.

— Chegara do Rio de Janeiro, para o serviço da alfandega, o cuter *Infallivel*.

— O vapor francez *Henry IV*, seguira directamente para o Havre.

## Noticias da America, do Amazonas e do Pará

Pelo vapor americano *City of Pará*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas, com datas: de Nova-York 6, do Amazonas 1?, e do Pará 19 do corrente. Eis o que delles colhemos.

ESTADOS UNIDOS

Daremos ao depois as noticias desta procedencia.

AMAZONAS

— Nos jornaes do Pará encontramos as seguintes noticias do Amazonas:

« No vapor *Marajó* seguiram 36 praças e 2 officiaes de linha, sem duvida para garantirem a liberdade de voto nas proximas eleições, com destino 20 praças commandadas por um official á Villa Bella; 10 praças e 1 official á freguezia do Anderá, e 6 praças para substituirem igual numero que se acha na cidade de Itacoatiara, bem entendido que para voltarem somente depois de acabada a eleição de 5.

« Tambem seguiram para a villa de Coary 10 praças commandadas por um official com o mesmo fim, isto é, de garantir a liberdade do voto.

« A lei eleitoral prohibe o arrumamento de tropa nas proximidades da eleição.

« Lemos no *Commercio do Amazonas*:

« Faremos aqui o resumo da força que marchou para os diversos pontos da provincia:

« Villa-Bella 21 praças, inclusive 2 officiaes
« Anderá 10 « 2
« Coary 10 « 2
« Moura 30 « 2
« S. Gabriel 20 praças
« Serpa 6 «
« Teffé 16 «

« As quaes foram enviadas para render o destacamento de [illegible], mas que assistiram a eleição naquella localidade.

« Hontem (?) a meia noite seguio uma lancha da flotilha, conduzindo 20 praças, sendo para Serpa [illegible], para Silves [illegible]; total 123.

« Consta-nos que o partido democrata a uma fracção do partido liberal [illegible] conservadores para pleitearem a eleição que se vai ferir no dia 5 do corrente. Se é certo, achamos inacceitavel a coalisão; uma andorinha só não faz verão.

« Tem corrido felizmente sem incidente desagradavel o processo eleitoral que começou no dia 5 do corrente, funccionando duas mesas eleitoraes, uma presidida pelo Sr. Dr. Aprigio Martins de Menezes, outra pelo Sr. Ismael Cesar Paes Barreto, em substituição ao Sr. José Justiniano Braule Pinto, que não póde comparecer, segundo nos informam, por doente. A primeira concluindo hontem (9) a 3ª chamada dos votantes ao meio dia, encerrou os trabalhos não dando principio a apuração como aliás o recommenda a lei, serviço que adiára para hoje.

« A segunda, tendo concluido a 3ª chamada, entrou no processo da apuração, cujo resultado ainda não nos veio ás mãos.

« No dia 7 do corrente, pelas 2 horas da tarde, foi tirado do igarapé dos Remedios quasi em frente da capitania do porto, uma criança que, quando muito, poderia ter de 6 a 7 annos, e que ainda dava signaes de vida, e se não fosse a demora em ministrar-lhe os soccorros medicos de que tanto precisava, talvez não tivesse succumbido.

« Era, segundo somos informado, orphã e residia na casa do Sr. Manoel Coelho de Castro, para onde depois foi conduzida.

« A exportação de borracha do rio Purús no mez de julho do corrente anno é superior a de julho do anno passado.

« Falleceu em viagem de Barcellos para a capital no dia 2 do corrente, onde vinha procurar melhoras aos seus soffrimentos, o Sr. João Jacintho da Silva, antigo negociante daquella localidade.

« Seguio em 8 para o Rio Madeira o vapor *Juruá*.

« De Itacoatiára consta que no dia 2 do corrente por occasião da organisação da mesa parochial, em que tendo os conservadores ganho a mesa, mandou o Sr coronel Antonio Rodrigues Pereira Labre, emissario do governo, vir para a igreja a força militar que alli se acha e quiz se apoderar dos livros e mais papeis da organisação.

« Resolvendo-se depois de tenaz resistencia da mesa a *consentir* que esses livros e papeis ficassem fechados n'um cofre de ferro da camara municipal, cuja chave ficou em poder do presidente da mesa, determinando o Sr. Labre que a força ficasse na igreja.

« No dia 5 foi o cofre arrombado pela força e os papeis e livros arrebatados pela gente do governo, de modo que quando se dirigiram para a igreja os mesarios e o povo, afim de fazerem as eleições, acharam a igreja cercada pela força de linha; pelos marinheiros de uma lancha da flotilha que alli se acha postada, e pelos da mesa de rendas, os quaes, callando baionetas nas portas, não consentiram que entrasse um só mesario.

« A' vista de tão inaudita violencia, resolveu a mesa dirigir-se á casa da camara municipal e ahi estava procedendo á eleição com todas as formalidades legaes. »

PARÁ

— Nosso zeloso correspondente da capital escreve o seguinte em 19:

« Ahi estão no porto dous vapores, a desferrar hoje para os portos do sul: O *Pernambuco*, da companhia brasileira, e o *City of Pará*, da norte americana.

« Encaminho pela mala do ultimo a minha correspondencia, por que deverá chegar em primeiro lugar.

« Os seus leitores devem, sem duvida, estar anciosos por saber como correram as eleições, por esta parte do norte do Brasil.

« Na capital houve felizmente, como já noticiei pelo ultimo paquete, muita paz e socego; nem sequer uma prisão, um arranhão mesmo; nos dias da effervescencia do pleito, apezar das duplicatas que appareceram nas freguezias da Cathedral e de Sant'Anna, pertencentes ao 1.º e 2.º districtos.

« Outro tanto não succedeu pelo interior, especialmente, onde intervieram e influiram os vigarios, como os de Curuçá (Abreu), do Capim (Rocha), de Cairary (Dôce), e de Ourem (Marcello); sendo os 3 primeiros a favor do partido conservador e o ultimo do liberal; por que nestes lugares appareceu a resistencia, a luta entre a opposição e a intervenção do governo.

Em Cametá e em Santarem, pontos importantes em que predomina a influencia conservadora, as eleições estão por assim dizer nullas.

« N'aquelle municipio, onde se contava com a grande maioria conservadora, a urna por artimanhas e artificios, foi retirada ás occultas da mesa, violada, levada em triumpho e procissão pelas ruas da cidade do Cametá, e afinal lançada ao rio Tocantins!

« Em Santarem, a scena foi quasi a mesma; a urna tambem seguio a mesma sorte, sendo arrancada do seu lugar, de dentro de um cofre de ferro da municipalidade, e despedaçada a golpes de machado e em resultado tudo inutilisado.

« N'outras localidades os acontecimentos não foram tão notaveis; não obstante a luta entre os liberaes e conservadores de Soure, em que figuram 2 irmãos partidarios (Bezerras), um, o delegado, pelo lado liberal e o outro que foi aqui na capital juiz substituto da vara dos orphãos, pelo conservador. Chegou a este respeito a propalar-se noticias assaz lamentaveis, entre ellas a morte do Dr. Demetrio Bezerra, actual delegado da capital, que pela presidencia fôra mandado a Soure, afim de acalmar as animosidades politicas d'aquellas influencias, pois o Dr. Demetrio é tambem irmão de ambos, e felizmente tudo pôde conseguir em santa paz; fazendo os liberaes dous terços dos eleitores e os conservadores um terço.

« O que é facto é, que desta vez houve maior resistencia, tal ou qual perturbação em differentes localidades do interior da provincia, onde as influencias e os animos achavam-se mais exaltados na occasião do pleito a ponto de correr sangue no Capim, em Ourém, etc., succedendo que neste ultimo lugar além de ferimentos, houve uma morte.

« Entretanto ambos os partidos contam *victoria*; porque, quem ler a *Constituição*, orgão dos conservadores; as apurações publicadas são na maioria a seu favor assim como compulsando-se o *Liberal do Pará*, nem aquelles farão o terço, porque o resultado é computado totalmente liberal!

« Em vista do que occorreu aqui com duplicatas, perturbações no resultado das apurações e outros tantos expedientes de que um e outro partido tem lançado mão, não se póde ao certo dizer quem venceu.

« Tudo agora depende do *veredictum* da apuração na camara municipal desta capital; todavia pela contagem que ha de fazer quem está no poder as cousas se apurarão como for conveniente a bem de seu partido, pois é certo que em politica o peior expediente é ser vencido!

« Por conseguinte, se quizer avançar neste momento quem venceu, eu perguntarei por minha parte—onde está o gato?

« E, apezar dos conservadores parecerem ter a maioria, podendo parte as duplicatas, as eleições perturbadas que devem ser nullificadas, ainda assim o governo ha de vencer, porque os governos no Brasil nunca se resignam a perder eleições, quer tenham todos os elementos, como actualmente, contra si.

« Fazendo ponto sobre este assumpto, cabe-me noticiar que continúa em polemica na imprensa a dissidencia do partido liberal, com a deffecção do Dr. Joaquim José de Assis, que, embora não declarado conservador, nem catholico, está unido á estes grupos. Constou-me que para estabelecer-se a unidade entre os ditos grupos, houve hontem uma reunião, em que se acharam presentes as influencias respectivas, excepto os dissidentes conservadores que acompaham o Dr. A. Francisco Pinheiro, de que é orgão o *Diario de Belém*.

« Asseveraram-me que houve reluctancia em admittir o Dr. Assis como candidato ao terço do eleitorado, como que representando a dissidencia liberal; emfim após muitas discussões e resentimentos e desconfianças dos mais influentes, chegou-se ao accôrdo de que os candidatos conservadores fossem todos novos; e assim o conego Siqueira Mendes, cedeu o seu lugar ao Dr. Samuel Mac Dowel, (catholico) o Dr. José Ferreira Cantão, ao engenheiro Guilherme Francisco Cruz (conservador) e o Dr. Antonio Joaquim do Amaral ao Dr. Joaquim José de Assis, para representar como acima digo, a dissidencia do partido liberal.

« Quanto aos candidatos do centro liberal, como é sabido, são os apresentados pela commissão respectiva, o conselheiro Tito Franco de Almeida, Drs. José d'Araujo R. Danin, e Americo Marques Santa Rosa. Entre estes não ha o terço a favor da minoria! São todos do seio do partido e da commissão central.

« Assim, pois, o que para mim é fóra de duvida, é quem estiver do lado do governo melhores esperanças deve ter na sua candidatura, embora vão d'aqui os deputados em duplicata, como se diz, isto é, em lugar de tres, seis.

« Como noticiei, o *Diario do Gram-Pará* foi effectivamente á praça no dia 10 do corrente, e passou a sua propriedade e redacção, desde 15, aos Drs. Miguel Lucio de Albuquerque e Mello e Joaquim Maria Carneiro Vilella, que em audiencia, arremataram a typographia, machinas e todos os mais apprestos, por 16:000$.

« Os redactores e proprietario, fazendo a sua profissão de fé ao publico, declararam-se seguir as tradições e o credo politico do seu passado, já pelas convicções dos novos gerentes, já em homenagem á memoria do antigo proprietario, o fallecido T. C. Rhossard.

« Logo que esta declaração circulou em publico, contou-se com a demissão do Dr. Carneiro Vilella, da secretaria do governo, visto ser nesta repartição seu official e chefe de secção; assim succedeu, tanto mais que no numero immediato ao da profissão de fé jornalistica, appareceram artigos de censura contra as cousas da situação dominante, maxime em referencia aos negocios da colonisação de Benevides e Bragança, pelos retirantes cearenses.

« Estão, pois, á frente do *Diario do Gram-Pará*, dous filhos dessa provincia, assás conhecidos.

« Presume-se mesmo que, pelo correr das circumstancias da actualidade, o *Gram-Pará* passará a ser o principal orgão do partido conservador nesta parte do imperio, se os proprietarios se resignarem a soffrer destas contrariedades como soffreu Rhossard, em seu estadio.

« Apezar da indole pacifica da população paraense, ainda tivemos nesta ultima semana dous assassinatos. Um ás 10 horas da noite de 15 do corrente, na pessoa do argelino de nome Arino, quando regressa a para casa.

« Suppõe-se ter sido aggredido por uma por uma praça de navio de guerra ou soldado, que evadio-se. O pobre Arino era vendedor de café, nas praias desta cidade, onde aqui se costuma fazer alguns negocios ambulantes de comidas.

« O segundo, foi um preto, que, na manhã de 16 do corrente, deu uma facada no feitor do respectivo engenho, onde aquelle era escravo. O feitor que era pardo, ainda moço e de nome Manoel Monteiro, falleceu quasi instantaneamente, pela violencia e aggressão com que foi ferido.

« Vamos agora entrar aqui na quadra do rigoroso verão, e, por conseguinte, das festas para fóra da capital.

« Em breve teremos o theatro publico em ferias, porque vai entrar a festa de Nazareth.

« Desejo vêr este anno como semelhante solemnidade se fará, estando a irmandade em luta com o diocesano

« Consta que a companhia Vicente seguirá para o sul, durante o tempo das ferias: disseram-me isto, não sei com certeza.

« Debutou ha dias, na peça *Ultimo dia de Veneza*, o galan vindo da côrte, M. Soares de Medeiros. Em geral agradou, mas a peça da estréa não foi da melhor escolha.

« Falla-se que até o fim do corrente virá uma companhia nova de Portugal, ou dramatica ou zarzuella.

« Desta vez ainda nada posso dizer sobre o commercio; felizmente as eleições estão passadas, a guerra do Oriente terminada e outras menores que no horisonte do presente anno escureciam a esperança nos commettimentos mercantis, estão por agora dissipadas; assim, pois, é de esperar que as transacções e os movimentos dos negocios por aqui, se activem tanto para o interior como para o exterior.

« Como disse, sahem hoje o *Pernambuco* e o *City of America* para o sul; assim como sahio a 16 o vapor inglez *Paraense*, para Liverpool e escalas, com carregamento de generos do paiz e 40 passageiros. Sahe a 24 o *Jerome* para o mesmo destino e acaba de entrar do sul o vapor *City of Rio de Janeiro*. »

— Achava-se no exercicio de commandante superior da guarda nacional da capital, o tenente-coronel Antonio Pereira da Silveira Frade.

# REVISTA DIARIA

**Reunião agricola**—E' hoje, pela 1 hora da tarde, que deve ter lugar, em o palacio da presidencia, a reunião dos membros das sociedades Auxiliadora da Instrucção e Instituto Agricola e bem assim dos agricultores e outras pessoas que se interessam pela lavoura, para o fim de serem discutidos os melhoramentos de que fizemos menção em a folha de quinta-feira ultima.

Tratando-se de objecto de grande monta e da maior importancia para o futuro desta provincia, escusado se faz recommendar aos interessados que concorram áquella reunião.

**Fallecimento**—Ante-hontem, pela madrugada, falleceu em seu sitio da Torre, D. Joanna Collina Arantes, consorte do nosso amigo o Sr. Francisco José Arantes, proprietario e abastado desta cidade.

A illustre finada, respeitavel matrona septuagenaria, possuia grande copia dessas virtudes que constituem a melhor riqueza do lar.

Ao seu digno esposo, filhos e netos apresentamos nossas condolencias.

**Passamento**—Tambem falleceu ante-hontem o capitão honorario do exercito Felippe José da Exaltação [illegible], alferes das antigas milicias e um dos poucos veteranos da independencia que ainda conta esta provincia, em que nascera.

Era homem maior de 70 annos, a bôa parte desse tempo passou elle no serviço da patria, cujos reclamos nunca o acharam ensurdecido. Ainda mesmo velho e alquebrado, não trepidou o honrado militar em marchar para o Paraguay em defeza da honra nacional.

Era cavalheiro das ordens da Rosa e de Christo, e ornavam-lhe o peito duas condecorações muito honrosas, as medalhas de merito militar e da campanha do Paraguay.

Como tem succedido a muitos outros da sua classe, morreu elle tão pobre que o enterramento do seu corpo foi feito hontem ás expensas dos seus collegas.

**Caixas economicas escolares**—Como avisamos em nossa folha de quinta-feira ultima, é hoje, pelas 10 horas do dia, que deve effectuar-se a inauguração das caixas economicas escolares do districto litterario da Magdalena, verificando-se a solemnidade no edificio em que funcciona a escola primaria do sexo masculino do mesmo districto.

**Carta de naturalisação**—Pela secretaria da presidencia da provincia foi remettida, no sabbado, á thesouraria de fazenda, a carta imperial de 10 do corrente, concedendo naturalisação ao subdito portuguez Manoel da Silva Rego.

**Freguezia de Santo Antonio**—A mesa regedora da irmandade do Sacramento desta freguezia, contrata hoje um sacerdote secular ou regular para exercer as funcções de seu capellão.

**Monte de Soccorro**—Como se vê do annuncio, que vai publicado na secção competente, acha-se marcado um prazo até o dia 9 de setembro proximo futuro para o resgate de diversas cautelas de penhores, alli mencionadas.

**Justa satisfação**—Entre os annuncios publicados na nossa folha de sabbado ultimo appareceu um, elaborado em nome do Sr. major Honorato Candido Ferreira Caldas, contendo um verdadeiro disparate.

Semelhante annuncio foi inserido em nossa folha por um desses descuidos que escapam á mais severa attenção. Se o houvessemos lido, não teriamos consentido na sua inserção, porque, conhecendo de perto o Sr. major Caldas e sabendo de sciencia propria que é elle incapaz de escrever o que se lê em tal annuncio, teriamos desde logo comprehendido que se abusava do seu nome.

Foi com effeito o que se deu. Houve abuso do nome do Sr. major, e foi elaqueada a bôa fé de um nosso empregado.

Sirva esta nossa declaração de justa satisfação tanto ao Sr. major Caldas, como ao Exm. Sr. general Deodoro da Fonceca, cujo nome foi envolvido no referido annuncio.

**Para a Europa.**—Com 3 recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *Illimani* 76 passageiros.

**Importante carregamento.**—O vapor inglez *Illimani* levou para a Europa: 8,878 volumes assucar, 141 ditos mercadorias diversas, 106 barras prata, 7,582 ditas, 10 surrões, e 14,307 lingotes cobre, 3,509 couros, 191 fardos algodão, 1,941 ditos lãa, 193 ditos pelles, 91 latas oleo, 34 caixas dinheiro, 1,105 saccos café, 308 ditos cacáo, 4,547 ditos metaes, 3?3 barras chumbo, 99 surrões anil, 117 ditos quina.

**Arsenal de marinha.**—Em vista de ordem do respectivo ministerio, já começou o desarmamento do cavername da corveta em construcção no arsenal de marinha desta provincia.

**Dinheiro.**—O vapor *Conde d'Eu* levou para Fernando de Noronha 25:000$000.

**Vapor Pernambuco.**—Este vapor, da companhia Brasileira, deve ter sahido do porto de Belém, no Pará, no dia 19 do corrente.

**Diario do Grão-Pará.**—Este jornal, que se publica na cidade de Belém, tendo ido á praça publica, foi comprado pelos nossos dous illustrados comprovincianos Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho e Joaquim Maria Carneiro Villela, membros alli do partido conservador.

No primeiro numero que publicaram foi estampado o seguinte programma:

«O *Diario do Grão Pará*, tendo passado a outros proprietarios, apresenta-se ao publico sem mais pretenções que as de continuar no posto em que se tem mantido por 27 annos de incessante labor, consagrados aos mais charos interesses da sociedade.

« Visando o progresso do paiz, e sobretudo desta riquissima provincia, procuraremos inspirar-nos na opinião sensata e esclarecida para melhormente sermos o seu orgão no congresso da civilisação.

« Ao commercio, á agricultura, á industria, ás sciencias e ás artes, fontes de toda grandeza e prosperidade, dedicaremos os nossos constantes esforços.

« Sinceramente affeiçoados a essa politica generosa que alargou a esphera das garantias do cidadão, e decretou que — no Brasil ninguem mais nasce escravo — nos empenharemos pelos seus triumphos, sem preterição dos compromissos que tomamos.

« Ao terminar estas poucas linhas que é um programma que nos impomos, poisamos uma grinalda de goivos sobre a campa do distincto operario do jornalismo paraense, Frederico Carlos Rhossard que por longos annos, e arcando com os maiores sacrificios, illustrou estas columnas com a sua fecundissima intelligencia. »

Saudando com todo o prazer, os dous novos collegas, fazemos votos pelas prosperidades da ardua empreza que tomaram a seus hombros.

**Conde d'Eu**—Este vapor, da companhia Pernambucana, que vai á Fernando de Noronha, tendo sido demorado, por ordem superior, de sabbado para hontem para receber diversos presos, deixou de seguir por ter soffrido pequenas avarias quando se preparava para sahir.

**Imprensa.**—Recebemos no sabbado: do Rio de Janeiro, o n. 7 da *Revista* da sociedade Phenix Litteraria; e da Bahia o n. 7 da *Semana Religiosa*.

**Gazeta Medica da Bahia.**—Publicou-se o n. 7, correspondente ao mez passado, dessa revista scientifica. Eis o summario:

I. Hygiene das escolas — Pelo Dr. Pacifico Pereira.

II. Helminthologia — A filaria immitis e a filaria sanguinolenta no Brasil. Pelo Dr. Silva Araujo.

III Pathogenia A theoria dos germens e suas applicações á medicina e á cirurgia. Pelos Drs. Pasteur, Joubert e Chamberland.

IV. Hydrotherapia — Phtysica pulmonar e bronchites chronicas tratadas pela hydrotherapia. Pelo Dr. Carlos Eboli.

V. Revista da imprensa medica. *Cirurgia*—1.º Recessão das costellas em caso de abcesso retrocostal. 2.º Applicação de apparelho de gesso com janella nas operações osteoplasticas de Pirogoff e de Gritti. 3.º Ablação completa da laringe. 4.º Curativo das queimaduras pelo bicabornato de soda. 5.º Causa da morte pelo boxio; cura radical da molestia. 6.º Da drenagem dos ossos na necrose, e em particular na osteomylite. 7.º Da osteomylite durante o crescimento. 8.º Ferida da arteria axillar; cura espontanea.

VI. Noticiario—1.º O imperador da Allemanha. 2.º Um caso de febre amarella em Lisbôa. 3.º Publicações recebidas.

**A lingua da mulher.**—Eis como descreve um poeta:

A lingua da mulher é como a onda:
Ora raivosa se desfaz em escuma,
Ora amorosa vem beijar a praia...
Porém quieta inda não vi nenhuma.

**Definição.**—*Tentação*: substantivo feminino que nunca se emprega senão acompanhado do verbo *succumbir á*.

**Singular e plural.**—Dialogo ouvido por uma folha allemã:

— *Sultão.*—Vizir, os Inglezes são boa gente, só desejam o nosso bem.

— *Vizir.*—Os nossos bens, senhor, os nossos bens.

**Excellentissima pocilga.**—*A criada.*—Não quero estar nem mais uma hora na sua pocilga.

*A ama* (com dignidade).—Não perdia nada em abdica-la. Podia ficar na pocilga de V. Exc.

**Ferimento mortal.**—N'um theatro de provincia representa-se uma peça militar. O actor encarregado do papel de general em chefe, no momento em que triumphantemente conduz as suas tropas ao inimigo, escorrega e dá um trambulhão grotesco. Situação terrivel!

— Soldados! exclamou elle então, sou mortalmente ferido!... Não tratem de mim! Passem sobre o meu cadaver e voem á victoria!

Houve fanatismo na platéa.

**Dous elementos terriveis.**—Fallava-se com terror de um grande incendio que destruira metade de uma aldeia.

— Se o fogo é um terrivel flagello, diz gravemente um sujeito, a agua é mais terrivel ainda. Porque o incendio apaga-se sempre... e a inundação nunca!

**A camurça recalcitrante.**—Com este titulo os jornaes suissos narram o seguinte facto:

« Em 1876, uma camurça muito nova, de cerca de seis mezes de idade, adormeceu no alpe de Braunwald. Dous individuos de Diesbach, do cantão de Glaris, aproveitaram-se lhe do somno para agarral-a. Construiram-lhe um aprisco, no qual podia ella saltar á vontade.

« O animal cresceu, e tudo ia perfeitamente, se não fosse a policia. E' prohibido apanhar uma camurça pequena, e, portanto, foram os dous caçadores condemnados a 10 francos de multa. Convinha, porém, saber o que se deveria fazer do corpo de delicto. Não cabia isso na alçada do tribunal, o qual submetteu a questão á autoridade administrativa, para que resolvesse. O conselho federal tomou conhecimento do facto, que lhe fôra apresentado pela autoridade do cantão.

« O conselho federal mandou pôr em liberdade immediatamente a camurçazinha. Os donos abriram-lhe a porta do aprisco, mas a camurça recusou ir-se embora.

« Narrou-se o facto para Berne.

« O conselho federal decidio que um policia levasse a camurça, não para as proximidades da communa, mas para um districto montanhoso em que a caça fosse prohibida. E' o que se fez no dia 2 de janeiro de 1877, entre 6 1/2 e 7 horas da noite, ao lindo clarão da lua. O policia disse aos dous camponios que parassem e seguio so com a prisioneira.

« Chegado ao districto franco, soltou a camurça. O primeiro uso que fez ella da liberdade foi correr a todo galope em direcção ao seu aprisco. Faça-se idéa da alegria dos donos!

« O policia deu parte do occorrido em Glaris. A questão parou ahi. Essa camurça recalcitrante acha-se actualmente na tapada do Sr. Wunderlich, em Zurich, que a comprou por 320 francos. »

**O veneno urari do Amazonas.**—Escreve o Sr. Dr. J. B. de Lacerda Filho:

« As importantissimas e curiosas revelações que nos veio fazer ultimamente o professor Jobert acerca das propriedades toxicas de cada uma das plantas que entram na composição do *urari* acabam de ser confirmadas pelas experiencias que fizemos no museu nacional.

« Com pequenos pedaços do caule do *Strychnos Castelnad* e do *Cocculus Amazonum*, que foram remettidos ao museu nacional pelo Sr. Schwacke, companheiro do Dr. Jobert na sua viagem ao Amazonas, preparamos dous extractos alcoolicos, que foram depois experimentados em pombos.

« Empregamos primeiro a solução do extracto do *Cocculus*, em que entravam apenas 10 centigrammas da substancia toxica, injectando com a seringa de Pravaz 4? gottas dessa solução na coxa de um pombo. Immediatamente a perna correspondente á coxa onde tinhamos feito a injecção ficou paralysada. Alguns minutos depois fizemos outra injecção de 35 gottas na coxa do lado opposto; a perna desse lado ficou tambem paralysada e os phenomenos paralyticos, caminhando lenta e gradualmente, invadiram a principio os musculos do tronco e por ultimo os musculos das azas e do pescoço: devendo notar-se que mediaram apenas alguns instantes entre a paralysia destes musculos e a paralysia do coração, que só veio a effectuar-se 25 minutos e meio depois da primeira injecção.

« Logo em seguida á morte verificámos que os musculos das duas coxas tinham perdido quasi totalmente a sua contractilidade electrica; os musculos das azas respondião ainda á excitação da corrente, mas de um modo muito fraco; o coração, esse não se contrahia absolutamente sob a influencia, quer da excitação mechanica, quer da excitação electrica.

« Passando depois a experimentar a solução feita com o extracto do *Strychnos Castelaned*, injectamos 40 gottas dessa solução, (preparada em pouco mais de 5 centigrammas de extracto) na coxa de outro pombo. Cinco minutos depois elle agachou-se; as azas agitavam-se ainda, mas sem grande força; d'ahi ha alguns instantes ellas cahiram paralysadas, o pescoço pendeu para o chão, e a ave, com o bico entreaberto, dava os ultimos signaes de vida. Haviam-se apenas completado 15 minutos, depois da injecção, quando o pombo succumbio.

Depois da morte a corrente electrica atravessando os musculos, fazia-os contrahirem-se fortemente: o coração continuava a bater e as suas pulsações prolongaram-se por espaço de 20 minutos.

« Não resta duvida, pois, de que o *Strychnos Castelaned* e o *Cocculus Amazonum* são duas plantas excessivamente toxicas e que os seus effeitos assemelham-se inteiramente aos que se observa nos casos de envenenamento pelo *urari*, sómente convém advertir que a primeira mata pela paralysia dos nervos motores, e a segunda pela paralysia dos musculos; que a primeira obra rapidamente, e a segunda de uma maneira lenta e gradual. Não é necessario recordar que foram estes exactamente os factos relevados, ainda ha poucos dias, pelo professor Jobert, e que constituem, porventura, a parte mais curiosa e importante das suas pesquizas sobre o *urari*.

« Parece-me, porém, já estar ouvindo alguns objectarem — como é que, entrando na composição do *urari* um veneno muscular, nos animaes que succumbem á acção d'aquelle veneno saggitario os musculos continuam a contrahir-se e o coração a pulsar, mesmo durante algumas horas depois da morte.

« A objecção é apenas speciosa. Obrando o *Strychnos* muito mais rapidamente do que o *Cocculus*, a morte dá-se quando não tem tido tempo ainda de revelar-se os phenomenos proprios da acção deste ultimo veneno. Accresce mais que as quantidades em que entram as duas plantas na composição do *urari* não são iguaes, segundo attesta o Dr. Jobert; a quantidade do *Cocculus* é sempre inferior á quantidade do *Strychnos*.

« A experimentação physiologica se encarregará ainda um dia de demonstrar se a energia de acção do *Strychnos Castelned* com o qual preparam os Ticunas o seu veneno, é comparavel á energia de acção do *Strychnos Rouhamon* e do *Strychnos Roudelotioides* que crescem igualmente nas immensas florestas do Amazonas.

« Talvez que a presença de algumas destas ultimas especies do veneno saggitario possa explicar as differenças de actividade que se notam entre o formidavel *urari* dos Ticunas e o *urari*, que fabricam outras tribus indigenas do Amazonas. Ao futuro pertence achar a solução destes problemas, que interessam á sciencia. »

**Loteria do Rio de Janeiro**—Resumo da lista da 22ª loteria (269.ª), em beneficio das obras do hospicio de Pedro II, extrahida a 17 do corrente:

| NS. | PRMS. | NS. | PRMS. | NS. | PRMS. |
|---|---|---|---|---|---|
| 410 | 20:000$ | 2631 | 200$ | 2091 | 100$ |
| 446 | 10:000$ | 3083 | 200$ | 2526 | 100$ |
| 981 | 4:000$ | 3639 | 200$ | 2801 | 100$ |
| 2637 | 2:000$ | 3644 | 200$ | 3142 | 100$ |
| 3273 | 1:000$ | 4328 | 200$ | 3143 | 100$ |
| 3785 | 1:000$ | 4403 | 200$ | 3367 | 100$ |
| | | 4712 | 200$ | 3558 | 100$ |
| 2380 | 800$ | | | 4093 | 100$ |
| 2497 | 800$ | 108 | 100$ | 4166 | 100$ |
| 3287 | 800$ | 545 | 100$ | 4792 | 100$ |
| 5879 | 800$ | 969 | 100$ | 4932 | 100$ |
| 388 | 200$ | 1240 | 100$ | 5399 | 100$ |
| 660 | 200$ | 1896 | 100$ | 5536 | 100$ |
| 1687 | 200$ | 1909 | 100$ | 5669 | 100$ |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31 | 1170 | 1977 | 3660 | 4750 |
| 108 | 1373 | 2142 | 3838 | 4945 |
| 345 | 1500 | 2310 | 3916 | 5125 |
| 369 | 1548 | 2506 | 3930 | 5186 |
| 390 | 1576 | 2587 | 3940 | 5356 |
| 521 | 1590 | 2781 | 4010 | 5453 |
| 543 | 1714 | 3068 | 4114 | 5469 |
| 728 | 1763 | 3197 | 4193 | 5578 |
| 855 | 1815 | 3228 | 4323 | 5595 |
| 1049 | 1865 | 3457 | 4519 | 5791 |
| 1082 | 1888 | 3474 | 4593 | 5799 |
| 1093 | 1971 | 3628 | 4740 | 5931 |

**Escrivão de protesto.** — O escrivão interino Lydio Mariano de Albuquerque está de semana: cartorio á rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

**Rua de Santo Amaro**—Pedem-nos para recommendar ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio uma sucia de vadios que se reune, dia e noite, nesta rua, a dirigir doestos e insultos ás pessoas que tem a infelicidade de passar por ahi.

**Leilões**—Hoje devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Silveira*, ás 10 horas, na rua de Marcilio Dias n. 36 1º andar, de moveis, piano, louça, vidros, etc.

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no trapiche alfandegado Visconde do Livramento, de 172 saccos com milho.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 36, de moveis etc.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Stepple*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de diversas lettras vencidas, pertencentes á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira.

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no largo da Companhia Pernambucana, trapiche do Visconde do Livramento, de 200 saccos com milho.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do senador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello: ás 8 horas, na igreja do convento do Carmo do Recife, pela alma de João José de Araujo Lima; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, ainda pela alma do senador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

— *Amanhã*: na matriz da cidade da Escada, pela alma de Antonio Maria de Araujo.

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Elbe* | da Europa | até 26 |
| *Cordova* | da Europa | até 26 |
| *Ceará* | do Sul | até 27 |
| *Pernambuco* | do Norte | até 27 |
| *Senegal* | da Europa | até 28 |
| *Neva* | do Sul | até 29 |
| *Glenlogan* | de New-York | até 30 |

**Loteria do Rio**—Na casa da fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, estão á venda os bilhetes da 2ª loteria do Rio, a beneficio do estado sanitario, firmados pelo novo thesoureiro.

**Loteria da provincia** — Sabbado, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 274.ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Hospitaes de retirantes**— No asylo de mendicidade, até o dia 24 do corrente, continuavam em tratamento 76 doentes, sendo: 24 homens e 52 mulheres; entraram 5 mulheres; sahiram 2 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 78, sendo: 24 homens e 54 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 24 do corrente, continuavam em tratamento 88 doentes, sendo: 54 homens e 34 mulheres; entraram 4, sendo: 2 homens e 2 mulheres; sahiram 7, sendo: 3 homens e 4 mulheres: falleceu 1 homem: existem em tratamento 92, sendo: 56 homens e 36 mulheres; existem 8 leitos vazios, sendo: 4 para homens e 4 para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 24 do corrente, continuavam em tratamento 169 doentes, sendo: 79 homens e 90 mulheres; entraram 10, sendo: 4 homens e 6 mulheres; sahiram 7, sendo: 6 homens e 1 mulher; falleceram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 190, sendo: 76 homens e 74 mulheres. Existem de bexigas 7 doentes, sendo: 3 homens e 4 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 21 do corrente continuavam em tratamento 153 doentes, sendo: 79 homens e 74 mulheres; entraram 18, sendo: 10 homens e 8 mulheres; sahiram 6, sendo: 2 homens e 4 mulheres; falleceram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 147, sendo: 77 homens e 70 mulheres. Existem 51 bexiguentos.

**Passageiros.** — Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

José Joaquim Velloso, Thereza Roza de Jesus Martins, Antonio Francisco dos Santos, sua senhora e 1 menor, Carlota B. de Seixas, Dr. José Herculano Alves Maciel, Constantino Gomes e Manoel José de Oliveira.

— Vindos do sul do imperio no vapor inglez *Illimani*:

João Augusto da Costa, José Maria Gonçalves Pereira, Raymunda Amazia de Campos

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Manoel Rodrigues de Amorim, Francisco Corrêa Cordeiro, e José Corrêa Cordeiro.

— Sahidos para Fernando, no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Maria Marcionilia Beltrão, Silverio Domingos de Santa Engracia, tenente João Ernesto de Salles, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, furriel Raymundo Francisco de Salles, soldado Manoel Ferreira Pinto e sua senhora, Antonio Pacheco da Silva e sua senhora, Augusto Rodrigues da Silva e sua senhora, sentenciado Raymundo Pedro João da Silva, Luiza Maria Agostinha dos Prazeres, Minervina Roza da Silva e Antonio Gomes Souza.

**Cemiterio Publico** — Obituario do dia 22 do corrente:

Manoel Joaquim do Nascimento, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Josepha Maria de Lima, parda, Pernambuco, 29 annos, viuva, idem; idem.

Silvino, pardo, Parahyba, 5 annos, idem; idem.

Seraphim Pereira de Oliveira, pardo, Parahyba, 40 annos, casado, idem; idem.

José, branco, Parahyba, 3 annos, idem; idem.

Raul, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; idem.

José Martins de Amorim, branco, Portugal, 75 annos, casado, Santo Antonio; diarrhéa.

Joaquim, escravo, preto, Africa, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; idem.

Antonio José de Souza, branco, Parahyba, 48 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Marcolino Gonçalves Maia, pardo, Parahyba, 46 annos, idem; anazarca.

José, branco, Rio Grande do Norte, 5 annos, asylo; idem.

Climerio Rufino Alves de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José; idem.

José Antonio de Lyra, branco, Ceará, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; hepatite.

Herculano Januario de Souza, pardo, Pernambuco, 33 annos, casado, Santo Antonio; idem.

Maria, parda, Rio Grande do Norte, 1 anno, Boa-Vista; sarampo.

Bernardino, branco, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista; idem.

Juventina Margarida do Espirito Santo, parda, Parahyba, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Antonio de Araujo, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, idem; hydropericardio.

Manoel Rodrigues Barboza, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, idem; anemia.

Maria Francisca da Conceição, branca, Parahyba, 20 annos, casada, asylo; escorbuto.

Maria Firmiana da Conceição, branca, Pernambuco, 18 annos, casada, S. José; febre biliosa.

Remettidos pelo subdelegado de Belem:

Manoel da Silva, pardo, Parahyba, 8 annos; camaras de sangue.

Antonio de Souza, pardo, Pernambuco, 4 annos; idem.

José, pardo, Pernambuco, 3 annos; idem.

Claudino Gomes da Silva, branco, Parahyba, 40 annos, viuvo; idem.

José Lourenço da Silva, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado; idem.

Jovino de Souza, pardo, Pernambuco, 6 annos; febre perniciosa.

Severiana da Conceição, parda, Pernambuco, 8 annos; idem.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

José Carlos de Oliveira, branco, Pernambuco, 66 annos, viuvo; diarrhéa.

Candida Maria da Conceição, branca, Parahyba, 45 annos, casada; dysenteria.

Joaquim de Souza Mattos, branco, Pernambuco, 5 annos; coqueluche.

Pelo subdelegado de Santo Amaro:

Camillo, pardo, Parahyba, 7 annos; sarampo.

Felizardo, pardo, Parahyba, 5 annos; idem.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Joanna, branca, Pernambuco, 2 mezes; diarrhéa.

— 23 —

Leonor Maria das Neves, branca, Parahyba, 24 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

José de Freitas Monteiro, pardo, Parahyba, 17 annos, solteiro, idem; idem.

Francisco Victorino Muniz, pardo, Rio Grande do Norte, 17 annos, solteiro, idem; idem.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, casada, idem; idem.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, idem; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; idem.

Mirandolina Cesar de Mello, branca, Pernambuco, 18 annos, casada, idem; idem.

Francisco das Chagas Cordeiro Lins, branco, Pernambuco, 61 annos, viuvo, asylo; diarrhéa.

José Vieira, preto, Pernambuco, 80 annos, viuvo, asylo; idem.

Manoel Silvano da Silva, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Eustaquio, escravo, preto, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Manoel de Amaro, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; idem.

Severino Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; calculo visical.

Rufina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 68 annos, viuva, asylo; paralysia.

José, branco, Pernambuco, 9 annos, asylo; anazarca.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Ignez Emilia Farias Neves, branca, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; gastro enterite.

Luiz Ignacio Pereira, caboclo, Ceará, 26 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; febre intermittente.

Antonio Jovino Torres Bandeira, pardo, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Graça; febre perniciosa.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro:

Tude, branco, Parahyba, 1 anno; camaras de sangue.

Antonio Martins, branco, Parahyba, 4 annos; idem.

Antonio, pardo, Parahyba, 6 annos; sarampo.

Josepha, parda, Parahyba, 15 mezes; idem.

Antonia, branca, Rio Grande do Norte, 10 annos; febre perniciosa.

Pelo subdelegado de Belem:

Francisco Pereira do Monte, pardo, Pernambuco, 6 annos; camaras de sangue.

Manoel dos Reis Carvalho, pardo, Pernambuco, 1 anno; idem.

Francisca, parda, 1 anno; sezões.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

João, pardo, Pernambuco, 18 mezes; diarrhéa.

Pelo subdelegado de Santo Antonio:

José, pardo, Parahyba, 3 annos; diarrhéa.

Galdino Barboza Soares, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro; beriberi.

Francisco Themoteo Barboza, pardo, Ceará, 7 annos; hepatite.

Pelo subdelegado do Recife:

André, pardo, 6 mezes; bexigas.

## Junta commercial da cidade do Recife

### ACTA DA SESSÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1878

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr. Julio Guimarães*

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Coscão e Pinto, faltando com participação verbal o Sr. deputado Olinto Bastos, o Illm. Sr. commendador presidente abrio a sessão.

Sendo lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se á leitura do seguinte

*Expediente*

Officio de 17 do corrente, da junta dos corretores desta praça, transmittindo o boletim das cotações officiaes de 12 a 17.—Para o archivo.

O Sr. commendador presidente lançou o despacho seguinte—«Registre-se e archive-se»—no conhecimento apresentado pelo thesoureiro, demonstrando haver recolhido á thesouraria de fazenda a quantia de 319$890, importancia dos emolumentos arrecadados nesta junta no mez de julho ultimo.

Pedro Joaquim de Lima, por seu procurador bastante Antonio de Figueiredo, assignou termo de juramento e responsabilidade para lhe ser passada carta de registro ao hiate *Camelia*, de que é proprietario.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Tres copiadores de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, um dito de Souza Moutinho & C., um dito de Monteiro Irmãos, um dito de Bento de Freitas Guimarães, e um diario de Rego Barros & C.

*Despachos*

Petições:

De Pedro Joaquim Vianna de Lima, que, tendo cumprido o despacho do 1.º do presente mez, pede que se mande passar carta de registro para o seu hiate *Camelia*. — Como requer.

De José Antonio de Souza Filho, commerciante domiciliado e estabelecido á villa da Barra do Rio de Contas, para que se mande passar carta de registro para o seu hiate *Telegramma*.—A' vista do disposto no art. 460 do codigo commercial, dirija-se o supplicante á junta commercial de S. Salvador, visto como dos documentos apresentados, se evidencia que o supplicante é domiciliado á villa da Barra do Rio de Contas, provincia da Bahia.

De Joaquim da Silva Campos e um commanditario, para que se registre o contrato que celebraram, sob a firma de Joaquim da Silva Campos & C. Reconhecidas as firmas signatarias do primeiro exemplar do contrato annexo, seja archivado, na forma da lei.

De Francisco José Dias Pereira & C., adiada na precedente sessão, para que se mande registrar a marca que adoptaram para os productos de sua fabrica de cigarros sita á rua de Marcilio Dias n. 37.—Declarem os supplicantes quaes são os individuos que compõem a firma supplicante e a de Dias Pereira & C.

De Araujo Mello & C., de cuja firma faz parte Manoel dos Santos Araujo Mello, para que se dê baixa na marca de seus cigarros—Saudades da patria—registrada sob n. 22, e se admitta a registro a denominada—Anjos terrestres.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes, quanto á marca apresentada a registro, porque póde induzir o comprador em erro e constituir concurrencia desleal com a marca registrada sob n. 64, propriedade de Passos & Irmão, e quanto á baixa, porque ella sómente póde ser deferida por petição firmada pelo respectivo proprietario Manoel dos Santos Araujo Mello.

De Coimbra & C., para que se ordene o registro da nomeação que apresenta, dos seus caixeiros.—Registre-se.

De Almeida Monteiro & C., idem.—Satisfeito o parecer, seja registrada.

De Ferreira Leite & C., idem, assignada por Joaquim Cavalcante de H. Albuquerque.—Junte procuração, como preceitúa o art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Almeida Vianna & C., idem.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Eduardo Martins & C., idem.—Deferida.

De Domingos Gonçalves da Silva, idem.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Serafim Ferreira Pinto & C., idem.—Seja registrada.

De Augusto Pinto de Queiroz, idem. — Seja registrada, depois de satisfeito o parecer.

De Francisco José Alves Guimarães, idem e baixa, por ter fallecido, Manoel José da Silva.—Registre-se, depois de reconhecida a firma signataria da nomeação annexa, e dê-se a baixa pedida.

De Antonio Felix Pereira Junior, idem e baixa de Archilão Cecilliano Neves Velloso e de Antonio Emene ipio Ramos.—Como requer.

De Agra & C., para que se registre a nomeação de seus caixeiros.—Registre-se.

De Antonio Duarte Pereira, idem. — Seja registrada.

De José Corrêa Braga, idem. Como pede.

De Raphael Irmão & C., idem.—Registre-se.

De Silvain Brust, idem.—Como pede.

De Antonio Gomes Maciel, idem.—Faça-se o registro pedido.

De Franklin de Vasconcellos Lima, idem.—Registre-se.

De Antonio da Silva Azevedo, idem e baixa de José Alves de Carvalho.—Como pede.

De Pimentel Braga & C., idem e baixa de Aquilino Salles Cardoso Lins e Antonio Luiz de Oliveira Maciel.—Como pedem.

Da directoria da companhia Phenix Pernambucana, para que se dê a competente baixa na nomeação de Alcides Barata de Almeida, ex-cobrador de dita companhia.—Como pede. (Jurou suspeição o Sr. commendador presidente.)

Da mesma directoria, solicitando o registro da cópia da acta da sua sessão ordinaria da assembléa geral, celebrada em 26 de julho ultimo.—Registre-se. (Jurou suspeição o Sr. commendador presidente.)

De Jovino Gomes Penna Temporal, para que se lhe certifique qual a cotação actual da praça das apolices de 1:000$ todas provinciaes.—A junta dos corretores desta praça certifique.

De José Rodrigues de Carvalho, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro.—Deferida, nos termos do parecer.

De Ramos & Carvalho, para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Ignacio Rodrigues de Carvalho.—Dê-se a baixa pedida.

De Joaquim Barbosa de Oliveira, para que se registre a nomeação que apresenta, de seus caixeiros.—Satisfeito o parecer, seja registrada.

De Marcolino de Souza Travassos, para que se fa a nota na nomeação registrada de seu caixeiro Manoel Joaquim Baptista, que fôra transferido de armazem n. 9 para o de n. 6 á travessa do Cáes da Companhia Pernambucana, e que se dê baixa no registro do seu caixeiro Joaquim Lopes de Oliveira.—Forneçam-se os votos pedidos.

De Luiz Moreira da Silva, pedindo que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Luiz Moreira da Silva Junior.—Dê-se a baixa pedida.

De Saunders Brothers & C., idem quanto ao seu ex-caixeiro Amador de Araujo Pessoa, e que se faça nota nas nomeações de José Clementino Henriques da Silva e Joaquim Barbosa dos Reis, que passam a servir sómente no seu armazem sito ao Cáes do Apollo n. 61.—Façam-se as notas pedidas.

De Antonio da Cunha Pereira Brandão, adiada na sessão de 8 do corrente, solicitando carta de matricula.—Continúa adiada.

De Joaquim Lopes Machado, pedindo que certifique-se quantos livros teem sido rubricados para a extincta firma de Penna Junior & C.—Passe-se. Não votou o Sr. commendador Machado.

Foram deferidas as petições seguintes, solicitando que se certifique se estão registradas as nomeações de seus caixeiros e se ellas conteem os requisitos exigidos no regulamento provincial de 7 de outubro de 1873:

De Saunders Brothers & C.—Certifique-se.

De Marcolino de Souza Travassos. — Passe-se.

De José Victor da Silva Pimentel — Certifique-se.

De Vaz Junior & C.—Dê-se.

De Francisco José da Silva Guimarães.—Como pede.

De Maia e Silva & C.—Certifique-se.

De Carneiro da Cunha & C. — Como pedem.

De Manoel Marques de Oliveira.—Passe-se.

De Antonio da Silva Azevedo.—Dê-se.

De Francisco Pinto de Magalhães. — Na forma pedida.

De Antonio Gonçalves de Barros —Passe-se.

Foram apresentados quatro termos de protocollo, dezesete manifestos e um talão do ex-corretor geral desta praça, Francisco José Silveira, e esta junta, em observancia do disposto no art. 13 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, mandou encorporar na presente acta auto de exame escripto no 4.º tomo do predito protocollo, que é do theor seguinte:—«Aos 22 dias do mez de agosto de 1878, tendo esta junta commercial do Recife, em virtude do disposto no art. 11 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, procedido ao exame deste livro protocollo n. 4 do ex-corretor desta praça, Francisco José Silveira, que fôra a seu pedido exonerado de dito cargo, como consta do accordão na mesma junta proferido na precedente sessão, achou-o regularmente escripturado, estando sem borraduras, raspaduras ou entrelinhas, e isto até folhas 7, sendo a ultima transacção lançada a 7 de maio do corrente anno, sob n. 14.232.»—Para constar, mandou a supra-dita junta lavrar o presente auto.

Resolução

Esta junta resolveu que se annuncie a vaga de um lugar de corretor geral desta praça e que os pretendentes devem apresentar suas petições até o dia 22 de outubro do corrente anno.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia.

## INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. José Felix da Cunha Menezes*: clinica de crianças, molestias de senhoras e partos. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

*Dr. Estevão Cavalcanti*, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

*Dr. Barros Sobrinho*, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

*Dr. Praxides Gomes de Souza Pitanga*, rua da Imperatriz n. 64.

*Dr. Castro Jesus*, rua do Duque de Caxias n. 56, 1 º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde. residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

*Dr. Ferreira Velloso*, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

**Medico homœopatha**

*Dr. José Leopoldo Ramos*, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres.

**Advogados**

*Dr. Guennes*, rua do Imperador n. 48.

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

**Instrucção publica**

*Collegio de S. Paulo*, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

**Fazendas e modas**

*Francisco Gurgel do Amaral* em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

*Mendes, Lobo & C.* receberam diversos tecidos de seda, fantasia, tarlatanas e cambraias brancas finissimas, as grandes luvas de renda de côres, e outros artigos proprios para toilettes de baile. Rua da Cadeia do Recife, n. 32.

**Machinas economicas para costura**

*Soares Leite Irmãos*, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

**Louças e vidros**

*Armazem Bacarat*, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

**Museu de joias**

*Brilhantes—Joseph Krause & C.*, convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

**Livros baratos e raros**

*Na rua da Imperatriz n. 48, 1º andar.*—Vende-se importantes obras de direito, medicina, historia, physica, chimica etc. etc. Chama-se toda a attenção do clero illustrado para muitas obras raras tendentes á igreja.

**Fabrica de cigarros a vapor**

*Bourgard & C.*, Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, no *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente declara *que julga nada dever* á fazenda provincial, como está a propalar *alguem* que lhe é devedor de 26:000$000, e que fizera de seus bens hypotheca a um seu compadre e intimo amigo. Tenha o Sr. Hermenegildo a franqueza e coragem de declinar o nome *deste alguem* e do seu compadre intimo amigo, para se lhe dar a merecida resposta.

— —

## A Pernambuco, minha provincia natal

Quem diria meu charo Pernambuco,
Que alguns filhos teus degenerados
A vil monarchia te entregassem
De mãos, e pés manietados?

Desperta, ergue-te Leão do Norte
Sacode a juba e altaneiro
Prepara-te para a luta gloriosa
Que te deve libertar do captiveiro.

Entre os filhos teus degenerados
Muitos ainda existem, que estimando
Acima do seu eu, a tua gloria,
Saberão libertar-te pelejando.

Do heroico Pernambuco parti deve,
O electrisante som da Marselheza,
Que repercutindo pelo Norte todo,
A todos excite contra a realeza.

Entre as livres nações americanas
Não tem razão de ser a monarchia
Por isso desapparecer ella já deve
Ainda mesmo por meio d'anarchia,

Pela san liberdade pelegemos,
Como fizeram os Norte-Americanos,
Ou mesmo a livre, a heroica França
Patria, de mil herõés republicanos.

As mercenarias, e regiões hostes,
Jámais deve o Norte temer,
Pois contra a verdadeira liberdade,
Não pode o despotismo se erguer.

Quer como simples confederado,
Ou como estado independente,
Deve o Norte altaneiro soltar
Da separação o brado estridente.

Palmares, 20 de agosto de 1878.

*Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.*

## Ao corpo eleitoral

Na impossibilidade de dirigir-me á todos os eleitores, como é costume, de um á um, publico para todos a circular, com que me apresento candidato á ambas as deputações,—geral e provincial—, nas proximas eleições.

Aceito com respeitoso reconhecimento todo e qualquer voto, que me queira dar cada eleitor individualmente, segundo a apreciação, que em sua consciencia de mim fizer: mas declaro com toda a franqueza de candidato *legalista*, que não agradecerei votação alguma, por maior que seja, — procedente da *multiplicação e divisão*, irmãmente adequadas *á falhoagem*, que por ventura sejam feitas — em fraude das urnas e do direito eleitoral.

«Um voto das *urnas*, prefiro á dez, á vinte, á cem votos — de actas *assim feitas*

Um registro de mais no livro das derrotas me será mais grato, do que um diploma de representante, expedido pela fraude!... Seria indigno de mim mesmo, se me sentasse em qualquer cadeira, como representante desta!... E pederia, na hora em que me *voltasse o pundonor*, á minha heroica, mas hoje abatida e infeliz provincia, que na sua historia me escrevesse o nome, execrando-o, como um traidor de mim mesmo, e de minhas proprias idéas.

Ao inverso, felicitar-me-hei nobremente, se sobre as proprias ruinas me sentar; e ahi, de um á um, fôr me lembrando de todos os dignos eleitores, que compenetrados da propria liberdade, da propria independencia, e do proprio criterio, me houverem honrado com os seus livres e conscienciosos votos.

Recife, 24 de agosto de 1878.

*Nabor Carneiro B. Cavalcanti.*

Illm. Sr.—Aproximam-se as eleições, em que o eleitorado da provincia tem de enviar ás assembléas—geral e provincial—os seus representantes, ou por um voto conscencioso e livre, de accordo com as aspirações dos verdadeiros liberaes do paiz, ou por um voto de *theor compressivo*, não compativel com taes aspirações, mas muito conforme com a pratica tradicional do partido conservador, e a infeliz imitação, com visos tambem de tradicional, do partido liberal *disciplinista* em sentido da—*centralisação politica*.

Repudiando eu esta pratica, immodelar para mim, porque o é para a liberdade, e sem serviço algum directo á qualquer dos dous partidos, apresentei-me livremente candidato á deputação geral nas eleições do anno ante-passado, suppondo, que o partido conservador no poder, realisador da reforma eleitoral pela lei do terço, não desvirtuasse o pensamento desta mesma lei, em sua primeira execução; como ao principio não o queria sinceramente, e com muito alcance de previsão, o seu mais prestimoso chefe nesta provincia, hoje senador por ella.

Illudi-me em minha supposição; porque, afinal, os telegrammas do governo de então, verdadeiros *correios* do voto livre entre nós, *catalepsiaram* o pensamento incontestadamente — alargado e alargador — daquelle distincto chefe, e executaram a lei, designando os deputados, em seu numero completo.

Mudada a situação, senão conjuncta e coincidentemente por outros motivos de *alta politica*, pelo especial, ao certo, e reprovado, da *formal e flagrante defraudação da lei*, é de suppôr, que o partido liberal, hoje risonhamente no poder, em fraternal abraço com alguns chefes radicaes, queira virtuosamente dar um primeiro exemplo civico aos seus adversarios; e com maioria de razão á aquelles de seus dissidentes, que só de suas fileiras activas teem vivido apartados, porque os principios e aspirações radicaes os hão accidentalmente collocado em ponto mais adiantado no caminho da idéa.

Se no numero destes posso eu ser contemplado, só a minha consciencia inalteravel, e a minha propaganda inequivoca, e sempre coherente, o dizem.

Nestas condições, só posso ser candidato, ou á deputação geral, ou á provincial, invocando, não como já muito o tenho dito, e o direi, serviços directos a partido algum, mas somente indirectos,—pelos que presumo ter prestado á liberdade, e ao direito de todos, e de todas as classes, ante o fôro politico da nação.

O meu programma é o mesmo de minha ultima circular, e reduz-se á duas normas, que são, no meu intimo entender, duas largas bases de duração fecunda, onde bem podem repousar florentemente, *prolificando se* reciprocamente, e *renutrindo-se*, as duas sociedades—*politica*, e *civil*.

1.ª A organisação do voto pelo systema proporcional.

2.ª A organisação do credito pelo systema federal dos bancos.

Em prol da 1.ª já tenho escripto bastante para convencer aos que pensam, que sobre tal base a democracia representativa será uma verdade politica, escoimada de qualquer dos tres vicios, á que os velhos systemas de maiorias revesadamente a conduzem: ochlocracia, aristocracia—oligarchia; e que o governo, com, ou sem chefe perpetuo, que, por sua vez, será de continuo avisado e esclarecido parlamentarmente das necessidades ordinarias, e de situação, terá sempre por correctivo—a integridade deliberante da nação.

Em prol da 2.ª, não só tenho tambem escripto em folhas da provincia, como, tendo naufragado a minha candidatura, em cuja circular exarei o meu pensamento, empreguei ainda o meu esforço pessoal de levar á consideração da camara dos deputados, no principio da primeira sessão do anno findo, uma representação, contendo diversas indicações para actos legislativos addicionaes á nossa lei hypothecaria, e sobre o regimen de bancos mais favorecedor da producção, e adaptavel ao paiz.

Se tive o dissabor de não ver discutidas — medidas de tanto reclamo, no presente e no futuro, para as industrias do paiz, não o tive tambem de as ver rejeitadas por parecer da respectiva commissão, como o foram quasi todas as outras, que com mais ou menos feixes de absurdos economicos, e de pretensos privilegios de unificação bancaria, foram apresentadas á mesma camara, e na mesma sessão, por outros tantos peticionarios: o que denota, que as minhas idéas demandavam mais algum estudo...

No jornal liberal da côrte — a *Reforma* — fiz transcrever a minha representação, bem como publicar alguns artigos de desenvolvimento á idéa, que lá mesmo elaborei

Se V. S. entender, que, nestas condições, posso desempenhar um lugar de representação, quer na assembléa geral, quer na provincial, independentemente de recommendação DIRECTORIANA, que não me ageito a solicitar; e me quizer dar o seu voto, livre de toda a pressão, ou compromissos, recebel-o-hei com protesto, não só de lhe ser particularmente reconhecido, como de esforçar-me por não trahir a confiança politica, que V. S., por ventura, em mim deposite, nas raias do justo. Sou com toda a consideração e estima de V. S. patricio, amigo e obrigadissimo criado

*Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.*

Recife, 9 de agosto de 1878.

## Corbeniano de Aquino Fonseca ao Sr. desembargador Freitas Henriques.

Dirigi uma petição ao illustrado Tribunal da Relação demonstrando que a decisão de um aggravo não póde ser adiada depois do sorteio dos juizes adjuntos, como se procedera perante o Tribunal no aggravo interposto contra o firma Fonseca Irmãos e Antonio Lopes Braga, senhores e possuidores de alvarengas compradas em leilão judicial e pagos os preços aos aggravantes que foram os vendedores, que passados mezes as arrestam, como vendidas simuladas a terceiros.

Além disso mostrei que fôra juiz o Sr. desembargador Freitas Henriques, que espontaneamente jurára suspeição nas causas de Thomaz de Aquino Fonseca, successores, por ser parente por affinidade; e mais porque o Sr. desembargador me é desaffecto pessoal.

Na sessão do Tribunal da Relação de 20 do corrente, apresentada a petição, o Sr. desembargador confessou a justiça da primeira parte da minha reclamação; porém, já animado e visivelmente alterado, declarou que estava feito e não se podia attender á reclamação

O estado de excitação em que se achava, foi progressivo, até que chegou á segunda parte da minha petição, que é pessoal a S. S.

Não podia o Sr. desembargador Freitas Henriques contestar a suspeição jurada pelo motivo de parentesco; visto como fiz juntar uma certidão extrahida de autos.

Apertado neste circulo de ferro, feito pelo brado de sua consciencia, longe de confessar que não tinha reparado nas partes que figuram no processo, declarou que jurára suspeição nas causas da firma Thomaz de Aquino Fonseca, successores, e não nas causas da firma Fonseca Irmãos, e voltando-se para as grades disse:— « Provoco, se está nas galerias, que declare os motivos porque lhe voto odio, eu que não o conheço, nem sei quem é. »

Assisti á discussão e ouvi as expressões provocadoras referidas.

Meu primeiro impulso foi responder incontinente; mas reflecti, que de minha, resposta podia resultar um escandalo, embora provocado por um desembargador, que se esqueceu do respeito e consideração devidos ao Tribunal.

Assim contive-me, não pelo receio da discussão, porém pelos motivos expostos e para dar uma prova de que sei melhor respeitar as instituições e a lei, que o Sr. desembargador Freitas Henriques. Fiz, porém, proposito de vir á imprensa e sustentar que o Sr. desembargador não póde ser juiz em causa de firma a que pertenço.

E' certo que o Sr. desembargador jurou suspeição nas causas da firma Thomaz de Aquino Fonseca, successores, por ser parente.

Penso que o Sr. desembargador não tem parentesco com a entidade moral, legal e social Thomaz de Aquino Fonseca, successores.

Logo, a suspeição e parentesco attinge e refere-se aos individuos componentes da firma. Eu e meu irmão João de Aquino Fonseca somos os unicos socios da firma Fonseca Irmãos & C. e bem conhecidos como filhos legitimos de Thomaz de Aquino Fonseca; por consequencia, assim como o Sr. desembargador é suspeito e parente dos representantes da firma Thomaz de Aquino Fonseca, successores, o é de Fonseca Irmãos. Os laços de parentesco que influiram na consciencia do Sr. desembargador para suspeitar-se n'um caso, são os mesmos existentes na firma Fonseca Irmãos. A logica, pois, convence que o Sr desembargador não pode ser juiz nas causas minhas e de meu irmão.

Declarou o Sr. desembargador que não me conhece, que não sabe quem sou!

E' pequena a terra em que vivemos, e a familia a que pertenço faz crer que o Sr. desembargador não me pode desconhecer. Mas o Sr. desembargador tem outros motivos para me conhecer, que já foram naturalmente riscados de sua memoria, sobrecarregada de muitas preoccupações.

Não desejo, porém, que outras vezes declare cousas que não parecem verdadeiras, ou repita que não me conhece.

Lembre-se o Sr. desembargador, e verá, que já trabalhamos juntos no Tribunal do Commercio desta provincia, onde tive occasião de decidir contra o voto de S. S. e a prova está no documento que vai por certidão. E mais: tive occasião em uma loja desta cidade de emittir um juizo desfavoravel acerca de um julgado do Sr. desembargador. Estava presente o Sr. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, que teve commigo um dialogo pouco agradavel em defeza do Sr. desembargador: e, como era natural, não se demorou a levar o occorrido, que genioso, como é, certamente não pode esquecer a impressão de meu juizo. A' vista destes motivos é crivel que o Sr. desembargador não me conheça? Julguem as pessoas imparciaes.

Para mim assim penso que S. S teve noticia do que se passou com seu cunhado Dr. Virgilio, e sou levado a crer que S. S proferio decisão contra mim talvez para mostrar e ostentar a força do seu poder.

Se é difficil ser juiz nesta terra, como diz o Sr. desembargador, é tambem difficil trabalhar e ver entregar os nossos bens comprados por escripturas publicas, á terceiros, que, animados por faceis e apaixonados julgados, não se demorarão em vir buscar outras cinco embarcações, que temos comprado e construimos.

E' doloroso ver uma decisão, que fecha a porta á discussão de embargos, e esbulha os bens dos legitimos donos sem ao menos admittir, que elles justifiquem seus direitos ; que rasga escripturas publicas, e despresa juramentos de testemunhas para invocar cartas de favor ! Tenho, pois, cumprido meu proposito. O publico que nos julgue.

« Recife, 22 de agosto de 1878.—*Corbeniano de Aquino Fonseca.*

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Relação.—Fonseca Irmãos & C., precisam a bem de seu direito que V. Exc. ordene ao escrivão José Mariano, em vista do traslado dos autos da execução entre partes como autores os successores de Thomaz de Aquino Fonseca e réo........, lhes dê por certidão o que for pelos supplicantes apontado em ditos autos. Nestes termos pedem a V. Exc. deferimento.—E R. M —*Fonseca Irmãos & C.* Sim,—Recife, 17 de agosto de 1878.—*Souza Leão.*

Lydio Mariano de Albuquerque, escrivão interino de appellações commerciaes perante o Tribunal da Relação do Recife, em vista da lei, etc.

Certifico á vista do traslado dos autos de appellação commercial entre partes : appellantes Thomaz de Aquino Fonseca & C. e Successores e appellado ..... ......., ser o theor do que pelos supplicantes me fui apontado o seguinte : « Averbo-me de suspeito nesta causa, o que juro, por figurar nella nome de pessoa commigo aparentada em grão proximo por affinidade, e por isso passo os autos sem vêl-os ao Sr. desembargador Reis e Silva. Recife, 13 de novembro de 1877.—*Freitas Henriques.* » E mais se não continha no que acima vai fielmente transcripto e copiado por certidão, por mim escripta e assignada nesta cidade do Recife, aos 17 de agosto de 1878.—Em fé de verdade, *Lydio Mariano de Albuquerque.*

Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da meritissima junta commercial.—Corbeniano de Aquino Fonseca precisa, á bem de seu direito, que V. Exc. se digne mandar passar por certidão, á vista do processo administrativo instaurado contra o corretor Silveira julgado em setembro de 1876, se foi o supplicante um dos juizes e se esteve presente o conselheiro Freitas Henriques que assignou tambem o accordão. Pede a V. Exc. deferimento —E R. M Recife, 22 de agosto de 1878.—*Corbeniano de Aquino Fonseca.*

Passe. — Junta Commercial, 22 de agosto de 1878 —*Miranda Leal.*

Certifico affirmativamente.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de agosto de 1878.—Subscrevo e assigno, em fé de verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Silva Guimarães.* Pagou 1$000 de emolumentos.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de agosto de 1878.—*Torres. - Fragoso.*

## A quem interessar possa, para produzir seus devidos effeitos

*Codigo Commercial*

Art. 735. Se alguem poder salvar navio, fragmento ou carga *abandonados no alto mar ou nas costas*, entregando tudo immediatamente e sem desfalque ao juiz de direito do commercio do districto, haverá um premio de dez a cincoenta por cento do seu valor ; deixando de fazer a entrega, incorrerá nas penas criminaes impostas aos que não entregam a carga alheia perdida.

## Ao corpo eleitoral

Seu candidato á assembléa provincial embora não tivesse a fortuna de ser apadrinhado pelo directorio de meu partido.

Dos meus amigos solicito, não só todo o apoio, como sua intervenção para com os seus amigos, pois que só assim conseguirei chegar a ter um lugar entre os escolhidos do povo.

Não tenho programma : farei o que puder e minhas pequenas forças permittirem.

Serei sincero na execução do mandato.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

## Ao respeitavel corpo eleitoral pernambucano

Illms. e Exms. Srs.—Aspiro a muito distincta honra de fazer parte da representação nacional por esta provincia em a eleição de 5 de setembro proximo futuro ; peço portanto attenciosamente a Vv. Excs. o grande e particular favor de darem-me os seus votos para deputado geral : ficando-lhes assás agradecidos. Se eu merecer de Vv. Excs. a elevada prova de consideração que venho de pedir, prometto que será minha principal missão em o parlamento promover o engrandecimento das lettras, da agricultura e do commercio, ramos da administração publica que exigem os mais serios cuidados dos seus escolhidos.

Recife, 21 de agosto de 1878.

*José Maria Ramos Gorjão.*

# Attenção

Mrs LINDSEY, tendo ainda algumas horas vagas, offerece-se para ensinar a lingua ingleza em casas particulares, ou em collegios a termos modicos ; pode ser procurada em sua casa n. 2, rua da Ventura — Capunga,—até ás 8 horas da manhã, ou depois das 6 horas da tarde ; ou por carta entregue no escriptorio n. 6, largo do Corpo Santo, 1º andar.

## Recife, 10 de agosto de 1878

Illm. Sr.—Solicito o voto de V. S. para que eu seja eleito deputado provincial, na proxima eleição.

Solicito igualmente o esforço de V. S. perante os outros illustres eleitores da sua amisade.

O directorio do partido liberal me incluio em sua chapa, e animado por este juizo, é que cumpro o dever de impetrar o apoio do corpo eleitoral.

Farei de minha parte tudo para corresponder a confiança politica, e satisfazer os interesses da nossa provincia Protesto a todos que me honrarem com o seu suffragio, a mais sincera gratidão e o mais profundo reconhecimento.

Sou com toda a estima e distincta consideração

De V. S. amigo, correligionario e obrigado

*Barão de Nazareth.*

## O Dr José Tito de Nabuco Araujo

Advoga administrativamente na côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações, etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções, e venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, de que depende a prompta solução dos mesmos.

# COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1878

As tres horas da tarde

**cotações officiaes**

Aguardente, 58$ a pipa, hontem.

Acções da companhia de Santa Thereza, de 50$000, á 11$.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se :

110 acções da companhia de Santa Thereza.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

## ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 339.762$123 |
| Idem do dia 24 | 7:707$337 |
| | 347:469$460 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1878

### Portos do exterior

— No navio inglez *S. Home*, carregaram :

Para New-York, J. Pater & C. 892 couros salgados com 10,704 kilos.

— No patacho nacional *Pluto*, carregaram :

Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No navio portuguez *Maria Claudina*, carregou ;

Para Lisboa, M. C. Lopes Vianna 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

### Portos do interior

— Na escuna portugueza *Margarita*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 12 cascos com 1,140 litros de aguardente ; R. Pessoa 36 barris com 4,800 ditos de mel.

— No patacho nacional *Pluto*, carregaram :

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Marinho*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, L. Ferreira de Almeida 1 pipa com 480 litros de aguardente e 9 barricas com 1,030 1/2 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Rival*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, B. G. de Carvalho 332 barricas com 38,040 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, F. de Moraes 100 barris com 9,600 litros de mel.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 161 meios de sola e 60 couros de bezerro.

— No brigue austriaco *Attila*, carregaram :

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 24 pipas com 11,520 litros de aguardente.

— Na barcaça *Linda*, carregou :

Para Pillar de Alagoas, Domingos da Silva Torres 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram :

Para Parahyba, F. P. Machado 180 saccos com 13,500 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado ; V. Alves Machado 12 taboas e 1 pranchão de amarello.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram :

Para Macáo, J. F. Mendes Guimarães Sobrinho 2 barricas com 160 kilos de assucar mascavado ; A. J. Moreira de Senna 48 barris com 1,598 litros de mel.

— Na barcaça *Riachuello*, carregou :

Para Macáo, J. A. C. Vianna 10 barricas com 911 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Bemfica*, carregou :

Para Barra Grande, J. P. de Carvalho 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

## RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 18:936$945 |
| Idem do dia 24 | 4:124$482 |
| | 23:061$427 |

## CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 | 91:628$668 |
| Idem do dia 24 | 3 337$873 |
| | 94:966$541 |

## Revista commercial

### Da semana de 19 a 24 de agosto de 1878.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 23 1/8 23 1/4 23 d., e do banco, 23 d. 22 3/4 d. por 1$. Dito sobre o dito, 3 d/v 22 3/4 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 126 por cento e 132 por cento de premio.

Dito sobre a dita, e Porto, á vista, 130 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v ao par, banco. Dito sobre o dito, 8 d/v 3/8 por cento, de desconto. Dito sobre o dito, 15 d/v 1/2 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 30 d/v 3/4 por cento 1 por cento de desconto.

Apolices provinciaes, de 7 por cento, de 1:000$000 a 940$000.

Acções da Companhia de Santa Thereza, de 50$000 a 11$000.

Desconto de letras, a 8 por cento e 7 por cento ao anno.

**Generos nacionaes e estrangeiros**

Algodão. — Entraram por mar e terra 253 saccas.

Assucar. — Entradas 107 saccos, aos preços seguintes :

Em saccos de algodão. O de 2ª sorte, de 4$300 a 4$350 por 15 kilos. O de 3ª superior, de 4$150 a 4$200 por 15 kilos. O de 3ª boa de 4$000 a 4$050 por 15 kilos. O regular de 3$900 a 3$950 por 15 kilos. O de 4ª de 3$600 a 3$700 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$400 a 3$450 por 15 kilos. O dito regular, de 3$300 a 3$350 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$950 a 3$000 por 15 kilos. O dito, bom, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos O regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos. Em saccos de estôpa. O purgado, bom, de 2$500 a 2$550 por 15 kilos. O purgado, regular, de 2$400 a 2$450 por 15 kilos. O americano, purgado, de 2$300 a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$150 a 2$200 por 15 kilos. O americano, baixo, de 2$ a 2$050 por 15 kilos. Já vai apparecendo vendas.

Aguardente.— Vendas a 58$000 a pipa de 480 litros

Arroz da India. — Chegaram 1,000 saccos, venda a 2$000, e retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 30 quintos, venda a 3$400 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, retalho de 5$500 a 5$800 os 15 kilos.

Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 15,000 barricas, retalho de 15$ a 18$000 a barrica.

Banha. — Chegaram 200 barris, retalho a 802 rs. o kilo.

Breu.— Chegaram 200 barris. retalho de 10$ a 14$ a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.—Chegaram 400 meias caixas e 1,160 gigas, venda a 3$500 a meia caixa e 2$000 a giga.

Xarque.— Chegaram 557,760 kilos. Deposito da do Rio Grande do Sul, 120,100 arrobas, retalho de 4$800 a 5$500 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 54,000 arrobas, retalho de 4$800 a 5$400 por 15 kilos, o regular e bom.

Couros seccos salgados.— Chegaram 856, ultimas vendas a 330 e 335 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Chegaram 6,070 saccos, retalho de 6$200 a 7$500. por 15 kilos.

Chá. — Sem chegada, retalho de 2$614 a 6$317 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas. - Chegaram 300 caixas, venda a 13$ a caixa.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$ 00 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Sem chegada, retalho a 10$000 a duzia de botijas inteiras, e 11$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 914 toneladas ultima venda a 11$ a tonelada.

Farinha de trigo.— Chegaram 8,826 barricas inteiras e 100 meias ditas. Deposito de 22,000 barricas, retalho da de Trieste a 27$, da de Hungria, de 28$ a 30$ a barrica, e da Americana, de 19$ a 21$ a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 9.866 saccos, vendas a 7$500 o sacco de 80 litros.

Feijão.— Chegaram 68 saccos, venda a 11$ o sacco de 60 kilos.

Farello.— Chegaram 1.000 saccos, retalho de a 4$500 o sacco.

Kerosene.— Chegaram 550 caixas, venda a 4$250 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 350 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 262 caixas, retalho de 2$396 a 2$614 o kilo. Dita em barris, sem chegada, não ha. Dita franceza, em barris, chegaram 900 inteiros e 1,357 meios, retalho de 1$307 a 1$350 o kilo.

Milho.— Sem chegada, retalho 80 a 100 réis o kilo, conforme a qualidade.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$300 a groza, e da marca Nithedals, retalho a 2$200 a groza.

Passas. — Sem chegada, retalho a 6$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Chegaram 200 fardos, retalho de 750 réis a 1$250 a resma, conforme a qualidade e o tamanho.

Pimenta da India. — Chegaram 30 saccos, retalho a 830 réis o kilo.

Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 19 caixas ; retalho do flamengo a 2$800 cada queijo, e do prato retalho a 1$742 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Chegaram 45 caixas, retalho de 260 a 300 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada. Ainda está em ser as que vieram.

Sal do Assú.— Chegaram 1,380 alqueires, venda a 1$200 o alqueire.

Toucinho de Lisboa. — Sem chegada, retalho de 10$000 a 11$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 502 caixas, retalho de 460 a 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Chegaram 15 quintos, vendas de 120$ a 135$ 00 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 3 pipas, 8 quintos e 26 decimos ; vendas do da Figueira, de 230$ a 255$ a pipa, e do de Lisboa, venda a 235$ a pipa. Dito branco de Lisboa — Chegaram 10 quintos e 40 decimos, venda a 250$00 a pipa. Dito do Porto.— Chegaram 80 caixas, vendas de 9$000 a 15$000 a caixa.

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 22*

New-Port—39 dias, barca ingleza *Marcellus*, de 274 toneladas, capitão James Witton, equipagem 10, carga carvão ; a Wilson Sons & C. Limited.

*Navio sahido no mesmo dia*

New-York—Escuna austriaca *Salarianca* capitão V. Mikaes, carga a mesma que trouxe da Bahia.

*Navios entrados no dia 23*

Rio Grande do Sul—15 dias, patacho nacional *Ganganelli*, de 220 toneladas, capitão João Lopes de Carvalho, equipagem 7, carga sal ; a Carneiro Maia & C.

Trieste—70 dias, patacho hollandez *Albertha*, de 168 toneladas, capitão R. K. Goeree, equipagem 7, carga farinha de trigo ; a Brown Thomson & C.

Rio de Janeiro—10 dias, barca ingleza *Sheeld*, de 402 toneladas, capitão George Brotherton, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Baltimore — 60 dias, hiate americano *Martha M. Keath*, de 207 toneladas, capitão J. B. Nichols, equipagem 7, carga farinha de trigo e outros generos ; a Matheus Austin & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bahia—Patacho brasileiro *Irahipe*, capitão Sebastião Borges Pereira, carga a mesma que trouxe de Macáo.

Santos com escala pela Bahia e Rio de Janeiro—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Le Guen, carga parte da que trouxe da Europa.

*Navio entrado no dia 24*

Caláo de Luna com escala—24 dias, sendo do ultimo porto 2, vapor inglez *Illimani*, de 2,579 toneladas, commandante A Cooper, equipagem 97, carga varios generos ; a Wilson Son & C., Limited.

*Navios sahidos no mesmo dia*

New-York—Patacho americano *Mary. Knowlton*, capitão James Mac. Kee, carga assucar e couros.

Barcelona—Patacho hespanhol *Jainieto*, capitão Matéo Pages, em lastro de areia.

Hampton Roads—Barca sueca *Skandia*, capitão A. Hammerburg, em lastro de areia.

Aracaty—Patacho dinamarquez *Cito*, capitão P. M. Jansen, carga farinha de mandioca.

Liverpool com escala—Vapor inglez *Illimani*, commandante A. Cooper, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

La Have—Barca ingleza *Camelia*, capitão R. Harrey, em lastro de areia.

Terra-Nova—Lugre inglez *Harriet*, capitão I. C. Skekel, em lastro de areia.

*Navios sahidos no dia 25*

New-York por S. Thomaz e Pará — 19 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante G. F. Carpeater, equipagem 71, carga varios generos ; a Wilson Sons & C. Limited.

Rio Grande do Sul—16 dias, patacho brasileiro *Roberto*, de 144 toneladas, capitão Francisco Pereira, equipagem 8, carga xarque ; a Baltar Oliveira & C.

New-York — 43 dias, brigue inglez *Neptunes Car*, de 207 toneladas, capitão John Rogers, equipagem 8, carga farinha de trigo ; a Johnston Pater & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Pará—Patacho dinamarquez *S. Nicolai*, capitão C. Schniedt, carga assucar e outros generos.

New-York — Lugre portuguez *Dante*, capitão Antonio Joaquim dos Santos, em lastro de areia.

Rio de Janeiro pela Bahia — Vapor americano *City of Rio de Janeiro*, capitão Carpeater, carga a mesma que trouxe de New-York.

S. Thomaz—Hiate americano *John Rose*, capitão C. E. Twker, em lastro de areia.

*Observação*

O vapor americano não trouxe passageiros.

O vapor *Conde d'Eu* não sahio hoje para Fernando em consequencia de haver alborroado com outros navios na occasião em que sahia.

# EDITAES

EDITAL 128. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector e de conformidade com a ordem da presidencia, de 14 de agosto de 1876, faço publico que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o recebimento voluntario do que se acham a dever, os proprietarios dos predios urbanos das freguezias abaixo declaradas, á fazenda provincial, de contribuição addicional á decima urbana dos ditos predios, proveniente das annuidades e mais serviço feito pela companhia — Recife Drainage, — em vista das contas respectivas, relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1877 a 1878.

*Freguezia de Santo Antonio*

Ruas : Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras. Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova, Bella ; travessas : Queimado Cruzes, Marquez do Recife, Quarteis Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba. Livramento, Arsenal, Carcereiro, Primeira Travessa da Praia, S. Pedro, Viração, Lobato, Pocinho e Concordia ; beccos : do Falcão, travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, primeiro becco da Cambôa e da Cadeia Nova, segundo becco da Cambôa e terceiro becco da Cambôa ; largos : Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta ; caes : Vinte e Dous de Novembro ; praças : Pedro II · campo : Princezas.

*Freguezia de S. José.*

Ruas : Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça ; travessas : Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata. Serigado, Copiares, rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima ; largos : Forte e Mercado ; beccos ; rua da Palma, Caldeireiro, rua d'Assumpção, Matriz de S. José e segundo becco da rua Nova de Santa Rita.

*Freguezia da Boa-Vista*

Ruas : Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá. Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção ; travessas : rua de Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras. Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo ; largo : Campina ; praças : Conde d'Eu e Santa Cruz.

*Freguezia do Recife*

Ruas : Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty. Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho ; travessas : Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Appollo, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro I ; praças : Chaco e Pedro I ; beccos : Abreu, Largo. Pindoba, Tapado e Paschoal ; caes : Companhia, Brum e Apollo ; largos : Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 27 de julho de 1878. — O secretario, *M. A. Ferreira.*

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber que estando recolhidos no deposito da camara municipal, em Santo Amaro, oito porcos, tres cabras e um carneiro apprehendidos pelo fiscal da freguezia de S. José, devem seus donos reclamar seus direitos perante este juizo, dentro de tres dias, a contar da data deste edital, findos os quaes serão ditos animaes vendidos em praça publica como bens do evento, tudo de conformidade com as disposições em vigor. Cidade do Recife, 24 de agosto de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, subscrevi :

Manoel da Silva Rego.

# DECLARAÇÕES

## COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, scientifica ao publico que o escriptorio da mesma acha-se mudado para o pavimento terreo do predio n. 71 á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de agosto de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

## Matriz de Santo Antonio

Em virtude do art. 128 dos estatutos, contrata a mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio qualquer sacerdote secular ou regular que se queira incumbir da capellania da mesma irmandade : a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39, até o dia 26 do corrente.

Secretaria da veneravel irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, 22 de agosto de 1878.—O escrivão,

Joaquim de S. Monteiro.

## Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico em obediencia ao disposto no art. 15 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851, que a fiança prestada pelo ex-corretor geral desta praça Francisco José Silveira, exonerado a seu pedido em virtude do accordão da meritissima junta commercial de 26 do presente mez, subsistirá por tempo de seis mezes, contados da data da publicação do presente.

A mesma secretaria, em cumprimento da resolução da meritissima junta commercial, proferida na acta da sessão de hontem, e de conformidade com o disposto no art. 14 do precitado regulamento faz publico, para conhecimento dos interessados, que se acha vago um lugar de corretor geral desta praça pela exoneração concedida a Francisco José Silveira, e que fica marcado o prazo de 60 dias para os pretendentes se habilitarem ao dito officio vago, nos precisos termos dos arts. 36 e 39 do codigo commercial.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 23 de agosto de 1878.

O secretario,
*Julio Guimarães.*

## Santa Casa da Misericordia

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, são convidados os inquilinos de predios e foreiros de terrenos, que se acham em atrazo, a virem no prazo de 15 dias, que lhes fica marcado da data deste, satisfazer a importancia de seus debitos ; vencido este prazo, não o tendo feito, se procederá judicialmente contra elles.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1878.

O escrivão.
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 20 de agosto de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 9 de setembro.

38 cautelas de ns:

221, 576, 581, 653, 661, 709, 713, 716, 728, 732, 748, 761, 775, 831, 833, 838, 839, 840, 848, 853, 865, 877, 887, 897, 898, 910, 914, 939, 961, 992, 1,004, 1,012, 1,013, 1,020, 1,030, 1,042, 1,045, 1,052.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

## Monte Pio Popular Pernambucano, 26 de agosto de 1878

De ordem do Sr. director convido a todos os socios desta sociedade para a assembléa geral no dia 27 do corrente, ás 7 horas da noite para cumprimento dos arts. 19 e 31 § 4º dos estatutos.—O secretario,

F. C. Praxedes Nogueira.

## Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz constar que foram archivados na fórma da lei os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes, registradas as cartas de matricula e de registro e a escriptura antenupcial abaixo declaradas :

Contratos

De José Monteiro Braga & C., em nome collectivo, de cuja firma fazem parte dito Braga e Luiz José Ferreira Guimarães, com o capital de 1 600$, para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito á rua do Coronel Suassuna n. 178.

De Tosta, Moreira & C., de cuja firma fazem parte Manoel José Alves Tosta, Apparicio José Moreira da Cunha e um commanditario, com o capital de 64 500$, sendo o fundo em commandita de 40:000$, para o commercio de generos de estiva e commissões, na cidade de Maceió, provincia das Alagoas.

De Joaquim da Silva Campos & C., de cuja firma fazem parte dito Campos e um commanditario, com o capital de 5:244$880, sendo o fundo em commandita de 4:722$540, para o commercio de generos de estiva nesta praça.

Distratos

De Francisco Justiniano de Castro Rabello e Dr. João Baptista de Carvalho, cedendo este áquelle todos os direitos que lhe competiam para execução das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, da qual era empreiteiro em virtude de contrato que celebraram a 14 de fevereiro de 1876.

De Joaquim Gaspar Leitão e Guilherme João dos Santos, sob a firma de Guilherme & Leitão, ficando o activo e passivo de dita extincta sociedade a cargo do ex-socio Guilherme.

Cartas de matricula

Do commerciante José da Silva Loyo Sobrinho, subdito portuguez, de 39 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade com armazem de fazendas por grosso, em cujo gyro adoptára e continuará a usar da firma Loyo Sobrinho & C.

Carta de registro

Do hiate nacional *Camelia*, de 193 toneladas, propriedade do commerciante Pedro Joaquim Vianna de Lima, domiciliado na cidade do Rio Formoso desta provincia.

Escriptura de contrato antenupcial.

De D. Maria Joaquina Ferreira da Cunha e Tito Livio Soares, na qual se estipulou o seguinte :

1º que não haverá communhão nos bens com que a esposa entra para o casal, no valor de 80:728$044, e nos que pertencem ao esposo.

2º que por fallecimento de qualquer dos conjuges será o sobrevivente herdeiro da terça do conjuge fallecido.

3º que não havendo prole do casal poderão os esposos dispôr livremente de seus bens por testamento.

4º que os preditos bens da esposa e os que adquirir na constancia do matrimonio, e os rendimentos dos mesmos, não serão obrigados a compromissos particulares e commerciaes do esposo, quér anteriores quér posteriores ao casamento.

5º igual estipulação fica estabelecida quanto aos bens que actualmente possue, e possa adquirir o esposo.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 24 de agosto de 1878.

O secretario,
Julio Guimarães.

# MARITIMOS

## Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

### Pernambuco

E' esperado até o dia 27 do corrente dos portos do norte, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

### Ceará

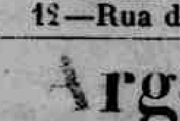

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**

12—Rua do Bom Jesus—12

## Argonauta

Este navio carrega a frete para o Porto, e tocará em Lisboa, caso haja carga : a tratar com Amorim Irmãos & C.

## Maranhão

Segue para esse porto com brevidade o patacho portuguez *Barbosa II* : para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Pará

O lúgar nacional *Arabe* seguirá brevemente para o indicado porto, por ter já parte da carga engajada, contratando-se o resto a frete modico : trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

## Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

### Elbe

Commandante Herbert

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

### Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

### Neva

Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton e Havre, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa,

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | £ 35—30 | 20 | 13 |
| Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Montevidéo. | £ 22 | 11 | 7 |
| — Buenos Ayres | £ 24 | 12 | 8 |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomarem taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto proximo

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

## Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

### Senegal

**Commandante Baule**

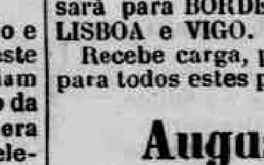

Espera-se da Europa no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BAHIA e RIO DE JANEIRO, d'onde regressará para BORDEAUX, tocando em DAKAR, LISBOA e VIGO.

Recebe carga, passageiros e encommendas para todos estes portos : a tratar com o

AGENTE

## Auguste Labille

**9—Rua do Commercio—9**

## Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Maria Claudina*, para os indicados portos pretende seguir com muita brevidade, por ter parte da carga engajada, e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 10.

**- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.**

# LEILÕES

## LEILÃO

**Pelo agente Silveira**

### Hoje

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

**ás 10 horas em ponto**

A' rua de Marsilio Dias, outr'ora Direita n. 36, 1º andar

CONSTANDO DE :

1 mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 piano de mogno com pouco uso, 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval, 1 lustre de bronze com 3 arandellas, para kerozene, 1 guarda-vestido de amarello, 1 cama de raiz de amarello, 1 colchão para a mesma, 1 toucador e lavatorio de faia com tampo de pedra e guarnição completa para o mesmo, 1 commoda de amarello, 1 secretaria de mogno com 11 gavetas, 1 cadeira de balanço de mogno, 2 ditas de amarello, 12 ditas de guarnição, 2 banquinhas de mogno para voltarete, 1 jogo completo para xadrez e damas, 6 cadeiras americanas com assento de palhinha trançada, 1 banquinha nova, foleada de estanho, 1 marquezão para casal, 1 dito para solteiro, mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1|2 aparelho para jantar, 1 dito de porcelana para chá, cabides, jarros, quadros, tapetes, vidros, trens para cosinha, 1 linda collecção de canarios e outros passaros, e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira no paquete de 28 do corrente para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis e mais objectos acima especificados.

## Agente Remigio
## *LEILAO*

De 155 saccos com milho, marca M & C.
De 17 ditos com milho, marca C e C.
AVARIADOS

### Hoje

SEGUNDA FEIRA 26 DO CORRENTE
**ás 11 horas em ponto**
No trapiche alfandegado Visconde do Livramento, sito no Forte do Mattos

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão dos saccos com milho, acima declarados, avariados d'agua salgada, vindos de New-York no navio *S. V. Wickals* entrado em 14 do corrente mez.

## LEILAO
### Pelo agente Silveira
### Hoje

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE
**De bons e solidos moveis, piano, louça, vidros, crystaes, prata e mais artigos**
No 1º andar de sobrado á rua de Marcilio Dias n. 36

Na vespera se fará a declaração detalhada dos moveis.

## Leilão

**Em continuação**
TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Gusmão continúa o leilão de moveis da rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

## *Agente Remigio*
## LEILAÕ

De 200 saccos com milho
**Quarta feira 28 do corrente**
A'S 11 HORAS EM PONTO
NO TRAPICHE BARÃO DO LIVRAMENTO SITO NO FORTE DO MATTOS

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos saccos com milho acima declarados, em lotes á vontade dos compradores.

## Segundo leilão

DAS
Letras abaixo descriptas
**Quarta-feira 28 do corrente**
AO MEIO DIA
**No armazem da rua do Imperador n. 16**

O agente Stepple, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Belisario de Souza Bandeira. levará a leilão o seguinte, a saber:

Uma letra de 3.580$ do fallido, aceita por Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque.
Uma dita de 1:0-2$556 do mesmo, aceita por Belmonte Cesar C. da Cunha.
Uma dita de 10.83$875 de Bastos Irmão, aceita por Antonio José Sarmento Benevides e paga pelo fallido.
Uma dita de 896$ do fallido, aceita por Elesbão Joaquim Dias.
Uma dita de 896$460 de Lemos & Guerineaux, aceita por Elesbão Joaquim Dias, garantida pelo fallido e paga pelo mesmo.
Uma dita de 270$ do fallido, aceita por Francisco Xavier Carneiro da Cunha Junior.
Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido, endossada por J. Monteiro da Cruz.
Uma dita de 220$040 do fallido, aceita por Antonio Theotonio Mendes da Silva.
Uma dita de 224$800 do fallido, aceita por João Francisco Carneiro.
Uma dita de 231$420 do fallido, aceita por Pedro Leite Ferreira.
Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.
Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido.
Uma dita de 306$ de Monteiro Gregorio & C., aceita por Elesbão Joaquim Dias e o fallido e paga pelo mesmo.
Uma dita de 300$ do fallido, aceita por Belmonte Cesar C. da Cunha.
Uma dita de 116$400 do fallido, aceita por Felix José dos Santos.
Para qualquer informação o mesmo agente dará.

## AVISOS DIVERSOS

## AMA

Precisa se de uma ama para o serviço interno de casa de pequena familia; no 3.º andar do predio n. 44 da rua Duque de Caxias, por cima desta typographia.

## Aviso e pedido

O abaixo assignado avisa aos senhores ladrões de cavallos que foram visitar os seus cercados, que todos os cavallos deste engenho se acham marcados com a letra P em ambos os quartos, e ao mesmo tempo pede ás autoridades policiaes e á particulares, queiram apprehender cavallos assim marcados, fazendo correr todas as despezas por sua conta. Engenho Massangana, do Cabo, 18 de agosto de 1878.—Paulino Pires Falcão.

— Precisa-se de uma negrinha ou de uma mulher para andar com uma criança de peito: na rua da Conceição n. 1, Boa-Vista.

— Toma-se 2 000$ a premio razoavel, e por tempo convencionado, dando se por garantia um predio de valor e em bôa localidade; quem quizer este negocio, annuncie sua morada por esta mesma folha, para ser procurado.

— Precisa-se comprar uma escrava ainda moça, de boa conducta, e que saiba cozinhar e engommar com perfeição: quem tiver alguma nestas condições e queira vender, annuncie, para ser procurado.

— Ao abaixo assignado lhe constando que alguem para fins inconfessaveis diz que elle deve á fazenda provincial 16:000$, pelo presente declara que julga nada dever á mesma fazenda, salvo pequenos impostos, porque do contrato que fez com a fazenda satisfez todas as lettras; se a fazenda quer haver delle qualquer quantia (não 16.000$) em juizo se acha a prova de que não lhe deve, ao contrario este alguem tendo-lhe assignado lettras na importancia de 26:000$ vencendo-se a primeira a 30 de maio, 6:500$, não a pagou ao portador, fazendo hypotheca 3 dias depois dos bens que tinha a esse seu compadre e intimo amigo, esta é a verdade. Recife, 22 de agosto de 1878.—Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, preferindo-se portuguez: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Apollo n. 22, 1º andar.

— O abaixo assignado declara que se acha em seu engenho Brejo um escravo velho de nome Alexandre, e quem se julgar com direito a elle, dirija-se ao dito engenho para lhe ser entregue, provando ser seu e pagando o annuncio. Recife, 17 de agosto de 1878.
Antonio Rodrigues da Silva.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorarios dos conselheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

# GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
## DE
# FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

## CASA IMPORTADORA
### VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
### *CASA DE CONFIANÇA*

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qualquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Delofire.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 2?$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

# FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

# PILULAS DE BLANCARD
### DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NEW-YORK 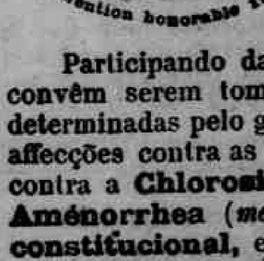 Mention honorable 1853

**Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.**

PARIS 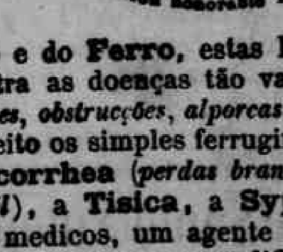 Mention honorable 1855

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras **Pilulas Blancard** deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard
PHARMACEUTICO EM PARIS
RUE BONAPARTE, 40

**DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES**

Depositos: F. MANOEL DA SILVA & Cº, FERREIRA MAIA, CAORS.

# CALDEIRARIA NACIONAL
## FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
### DE
# CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

# CARDOZO & BRUNO
### *Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.*

## PILULAS PURGATIVAS
## DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
*Unico proprietario da Verdadeira formula*
**PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.**

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas **Pilulas** equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

***Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.***

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

## XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e Cª; —F. MANOEL da SILVA; —FERREIRA MAIA e Cª.**

## ROB LAFFECTEUR
### APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, **o unico cuja reputação universal data de um seculo**, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas**. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

**Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.**

VENDEM-SE no *Brazil* em todas as principaes **Pharmacias.**

## ASTHMA

**Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.**

CURA COM OS
**CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL**
*Pharmaceutico de 1a cl. da Eschola de Paris.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: **ELIAS de MOURA e Cª**

## SABÕES SULPHUROSOS
DE
**L. BARROU**
*Successor de A. Mollard*
**Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.**

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

**Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.**

Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA e Cª.

A' CESTA FLORIDA

1867 Marca da Fabrica. 1873
Paris
HIGIENE DA CABEÇA

## EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS
com gemas de ovos.

**ED. PINAUD, Perfumista**
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

A
## VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

*Preço da Caixinha com borla*, 5 *fr*.
**Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.**
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e Cª.
e nas Principaes Pharmacias

## A salsaparrilha de Bristol
**O grande purificador do sangue**

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutinas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias sua em a sua mesma impureza no sangue.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, J. S. Elias de Moura e Comp. P. Paurer e Com.

— Acha-se fugida a preta Ignacia, de idade de 50 annos, mais ou menos, cara larga e carrancuda, vista baixa, estatura regular, um pouco cheia do corpo, andar compassado, muito regrista, anda as vezes de alpelgatas, e além destes signaes torna-se muito conhecida porque soffreu e ainda soffre de alporcas, tendo frescas cicatrizes, e ainda inchação no pescoço e queixo: gratifica-se a quem a apprehender, na rua do Vigario n. 5, 1º andar.

— Na rua do Aragão n. 34 tem uma escravinha de 14 annos para alugar-se. propria para occupar-se em serviços internos de casa de familia: quem pretender, dirija-se á mencionada casa.

Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga se por preço muito commodo o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua do Bom Jesus. proprio para escriptorio. a tratar na mesma rua, armazem n. 54.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço, sadio, principalmente serviço de campo, a que está acostumado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73

O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho convida aos seus amigos e aos do seu prezado tio o senador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, fallecido na côrte, em 20 do corrente, para assistirem ás missas que por alma do mesmo manda celebrar segunda-feira 26 ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

O bacharel Pedro Affonso de Mello roga aos seus amigos e aos do seu prezado padrinho e amigo o senador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ha pouco fallecido na cidade do Rio de Janeiro, o favor de assistirem á uma missa, que pela alma do mesmo manda celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, no setimo dia do seu fallecimento, segunda-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

**Antonio Maria de Araujo**

D. Umbelina de Albuquerque Araujo, Alexandrina de Albuquerque Araujo, José Maria de Araujo, Manoel Maria de Albuquerque Araujo, Rodolpho Albuquerque de Araujo, Sebastião de Albuquerque Araujo, Antonio de Albuquerque Rego Barros, Sebastião do Rego Barros e Maria de Albuquerque Araujo (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio da cidade da Escada os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, sogro e pai, Antonio Maria de Araujo; e novamente as convidam, bem como aos demais parentes e amigos que não o foram, para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Escada, no dia terça-feira, setimo de seu passamento.

## INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

## GRANULOS ANTIMONIAES
### DO Dr PAPILLAUD

**A Academia de Medicina de Paris**
*deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*
**Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil**

**Granulos Antimoniaes**
contra **Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.**

**Granulos Antimonio-Ferrosos**
contra **Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.**

**Granulos Antimonio-Ferrosos**
**COM BISMUTH**
contra as **Doenças das vias digestivas** (*Dispepsias, Gastralgias*) e as **Doenças nervosas.**

**Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)**
Deposito em *Pernambuco*:
**J. ELIAS de MOURA e Cª: — P. MAURER e Cª**

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

## CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**: toma-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: e empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente as *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

**Hemorroidas.** Pomada que assucura en tres dias

**POMADA ANTIHERPETICA**
Contra: as *Affecções cutaneas e comichões.*

**PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,**
cada frasco vai accompahado de um folheto.

## AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritação nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU, SILVA FARIA e Cª e nas principaes Pharmacias do Brazil.

MUTILADO

## FLORISTA

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, faz-se qualquer trabalho de flores, tanto naturaes como artificiaes. Garante-se toda perfeição no trabalho e muita modicidade nos preços.

## Atendite et videte!!

Senhores! meus bons freguezes,
Dai-me um pouco de attenção,
Pois, hoje em verso pretendo
Fazer-vos a descripção,

De tudo não, que loucura,
Fora tanto pretender,
Mas, de muito boas cousas
Que a ninguem deve esquecer,

Quando quer com fino gosto
Uma mesa preparar,
Para um baile ou casamento
Reunião, lanche ou jantar;

Assim, pois, constante temos
Bom fiambre especial.
Salame azeitona, ervilha
E conservas sem igual.

Lagostas e peixe em latas,
Temos nós como ninguem,
Molho inglez, ovas, mostarda,
Recheias linguas tambem;

Frigideiras e ciris
Abahianas preparados,
Peixes bons, apetitosos,
De escabeche ou ensopados,

Empadas se encontram sempre,
De carne ou de camarão,
Suspiros, pasteis, mai-benta,
E fatias de milão,

Pão de lot, tarecos, tortas
Superfino bolo inglez
E muitas outras especies,....
Cha verde e preto, chinez;

Em doces o sortimento
Não tem, por certo rival,
Christalisados ou seccos,
Francez ou nacional,

Finos vinhos e cerveja
Outras bebidas, licor,
De todas as marcas temos,
Sem termos competidor,

Por exemplo: Bordeaux, Rheno,
Champagnhe de cidra espumante
Madeira, Pomar e Porto
Chatreuse puro e brilhante,

Chateu la fite, la rose,
Bom champagnhe especial,
Cognac, vermouth, bitter
E cacau medicinal,

Old-Tom, cerveja Bass,
Noruega, Tivoli
Toda bebida se encontra
Até mesmo Parati,

Com luxo e apurado gosto,
Foi a casa preparada
E no trato os donos primam
A não desejar mais nada!

Assim, pois, qualquer senhora,
Mesmo de grande herarchia
Sem susto pode servir-se
Na nossa confeitaria.

Daquillo que o seu bom gosto
Pretender ou desejar;
E então ha de vir constant
A casa nos visitar;

E para ter a certeza
Da nossa casa, afamada,
Em gordas letras lera
O nome porque é chrismada:

## Confeitaria Luso Brasileira de NUNES & C.
**RUA DO IMPERADOR N. 14**

## ATTENÇÃO

Traspassa-se o arrendamento da casa á rua do Capitão Lima n. 1, em Santo Amaro, toda forrada a papel, com agua, gaz e candeeiros, bom jardim e excellentes commodos para familia, pagando-se certas benfeitorias. Na mesma casa vende-se diversos trastes em muito bom estado, por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: a tratar de meio dia até 6 horas da tarde.

## Attenção

Existe na rua da Guia n. 17, um sobrado de 2 andares em um estado deploravel de ruinas, podendo occasionar alguma desgraça aos transeuntes que reclamam seria fiscalisação da camara municipal, que forme o somno da indifferença. Este sobrado [illegible] muito que se acha abandonado por [illegible] e pendente de risco de vida, mas, nem os herdeiros e nem os procuradores se tem importado com isso e parecem querer zombar do contratempo; entretanto cumpre a camara municipal mandar fiscalisar aquelle predio e proceder-se logo a uma vistoria afim de o demolir antes de algum fatal acontecimento, pois assim como a municipalidade é prompta para cobrar impostos, seja tambem tanto ou quanto cumpridora de seus deveres, e não espere que o povo sempre paciente, venha despertal-a de suas obrigações e desde já protestamos contra essa camara municipal por qualquer damno que d'ahi nos possa resultar na occasião do desastre e sirva a nossa censura de hoje de testemunho á indifferença com que se olham estas cousas. Recife, 22 de agosto de 1878.

## Custa crer, mas é verdade

Que um capitalista negociante, na villa de Bom Jardim comprasse nesta cidade em uma loja á rua do Queimado, uma factura de fazendas, em (5 de abril de 1877) sob condição de dinheiro, e até esta data ainda não se movesse a pagar!!!—Note-se que temos empregado o auxilio de amigos nossos e do mesmo senhor negociante, porém sem proveito!! o que nos obriga a recorrer a esse meio, deixando (desta vez) de publicar o seu nome para ainda sermos (macio) com o devedor—remisso.

## Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

## PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
## BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

**Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2 e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora Menino, junto á Pontezinha.**

## Fundição de ferro
DE
**CARDOSO & IRMÃO**
**Rua do Brum n. 100 a 104**

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pintadas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104

## Fundição de ferro
DE
**CARDOSO & IRMÃO**
**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos, obra superior

Rua do Brum n. 100 a 104.

## Fundição de ferro
DE
**CARDOSO & IRMÃO**
**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubolares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

## Cyriaco fugio

Hontem desappareceu o escravo Cyriaco, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, cambêta das pernas, os dedos da mão direita aleijados, proveniente de um panaricio, crioulo, baixo e secco do corpo, trazendo a barba toda raspada e quasi sem dentes; levou camisa de baêta azul, chapéo de feltro velho, e em consequencia de se occupar na venda de flores em um taboleiro, costumava estar sempre no Mercado Publico: quem o pegar e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 52, 1º andar, será recompensado.

Recife 2 de agosto de 1878.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte: botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos de ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milié.

## Aluga-se

o 1º andar da casa n. 45 da rua do Queimado, muito proprio para escriptorio, ou mesmo officina de alfaiate, por ser muito no centro do commercio, preço commodo.

## Loja

Os proprietarios da loja de fazendas á rua 1º Março n. 7 A, por conveniencia, vendem dita loja com fazendas ou sem ellas, á vontade dos pretendentes, cuja loja sendo localisada em um dos melhores pontos desta cidade, presta-se vantajosamente para qualquer negocio: a tratar na mesma loja

## Escravo fugido

Fugio na noite de 18 do corrente, o mulato Candido, de idade 30 annos, alto pouca barba, cabello cortado rente, calça de riscado, chapéo de couro, é natural de Itabaianna e á tempos esteve em Cabaceiras, onde foi matriculado, anda em companhia de um irmão; este mulato foi comprado ao Sr. Pedro Rodrigues da Assumpção, tem as pernas um pouco abertas e costuma andar de alpergatas, uma das pernas é um pouco esquecida por causa de uma queda de cavallo; consta andar no meio de retirantes, e pode passar por branco. Quem o pegar e entregar ao Sr. Manoel Azevedo de Andrade, á rua 1.º de Março n. 8 ou em Bom Jardim a Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, será recompensado.

## Criada

Precisa-se de uma criada para acompanhar uma criança em viagem para a Europa, prefere-se estrangeira: a tratar na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

## Alpacas para vestidos

Chegou um grande sortimento de alpacas lisas, com côres lindissimas, para vestidos, e vende-se a 500 rs. o covado, é baratissimo, dão-se as amostras: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

## XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DE
**CARLOS BETTENCOURT**

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

**O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!**

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngea e pulmonar!

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

### INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
*Cura radical em seis dias*

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

### Sezões ou febres intermittentes.
TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA
DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas á importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

### Salsaparrilha e caroba
DE
*Carlos Bettencourt*
**Grande depurativo do sangue**
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhea chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

### ELIXIR
DE
**Jurubeba, quina e pega-pinto**
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
*CARLOS BETTENCOURT*

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito inumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro*!

Preços para a capital:

| | |
|---|---|
| 1 frasco | 2$000 |
| 1 duzia | 22$000 |

### ATTESTADOS

**João Pedro Maduro da Fonceca,** doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

**Silverio Lagreca,** doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

*Dr. Silverio Lagreca.*

**Theogenes Dario de Cantalice,** doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
**Pharmacia Galeno**
**Carlos Bettencourt**
*N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51*
**Pernambuco**

## Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

**Joseph Krause & C.**

## COPEIRO

**Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.**

## Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

## Fundição de ferro
DE
**CARDOSO & IRMÃO**
**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas até 40 P., a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

## Fundição de ferro
DE
**CARDOSO & IRMÃO**
**Rua do Brum n. 100 a 104**

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104.

## Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructo e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

## ALUGA-SE

os andares 2º e 3º á rua do Barão da Victoria n. 23: a tratar na loja do mesmo predio.

## Ama escrava

Aluga-se [illegible] ama uma escrava que cozinha e engomma, [illegible] com perfeição, para casa de pouca famil[illegible] tratar na rua do Hospicio numero n. 61.

## A[illegible] de leite

Precisa-se de uma que tenha bastante e bom leite, prefere-se escrava e que não traga filho: a tratar no sitio da Jaqueira, na ponte de Uchôa.

## Ao publico

O Sr. José Affonso Ferreira Barros, deixou de ser empregado da liquidação do espolio do finado commendador José Jacom o Tasso.

## Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de côr preta, que tenha boa conducta que saiba engommar ou cozinhar com perfeição: na rua do Marquez do Herval n. 41

## Casas, ama e formigas

Alugam-se as casas terreas á rua da Amizade ns. 31, 35 e 47, na Capunga, e as chaves para correr á rua das Pernambucanas n. 38; a da rua nova de Santa Rita n. 52, em S. José; a da rua do Socego n. 54, na Boa-Vista, e a chave para correr na mesma rua n. 61; todas estas casas tem commodos para pequena familia, e estando duas muito limpas por ter sido concertadas ha dias: a tratar com o Amaral, na Boa-Vista, á rua da Conceição n. 22. Assim como na mesma casa tem para alugar uma escrava ainda moça com uma filha de um anno, pelo aluguel que convem; e precisa-se contratar com uma pessoa que entenda de matar formigas: na mesma casa, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 2 ás 6 da tarde.

## Curso
DE
**Portuguez arithmetica e geometria**

Lydio Mariano d'Albuquerque, devidamente habilitado para leccionar em qualquer das materias acima, acaba de abrir um curso particular na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

Dará aula pela manhã até as 9 horas, ou á tarde depois de 3 horas, segundo a conveniencia dos alumnos.

Tambem propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, mediante modico estipendio.

Pode ser procurado na sua referida residencia, a qualquer hora do dia.

## CASA DA FORTUNA
**Aos 4:000$000**
BILHETES GARANTIDOS
**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1167 com 200$, dous quartos n. 992 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (273.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (274.ª), que se extrahirá sabbado 31 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima.** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

— ALUGA-SE a casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, muito boa vista e muito fresca: a tratar no corredor do Bispo n. 73; na mesma casa se dirá quem permuta por apolices da companhia dos trens de Olinda, uma casa em muito bom local e muito fresca, em Olinda rua do Carmo, na melhor localidade para os banhos do mar.

— Aluga-se o andar e sotão do sobrado á rua da Roda n. 46, contendo 4 quartos, 3 salas e cozinha, muito fresca, sendo duas salas e alcova forrados a papel e esteirados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Alugam-se uma ama cozinheir [illegible]: de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar, rua Direita n. 81, o 1º e o 2º andares, rua estreita do Rosario n. 22, e a loja do sobrado da rua de Hortas n. 70, todos em bom estado, na freguezia de Santo Antonio: a fallar na pateo do Paraizo n. 16.

— [illegible] á rua de Marcilio Dias n. 12: a tratar no 2º andar do mesmo predio.

## CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 255 com a sorte de 4:000$000 e um quarto de n. 992 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (274ª), que se extrahirá no sabbado 31 do corrente.

PREÇO

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100 000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Escrava fugida

Do poder do abaixo assignado, morador á rua do Giquiá, na cidade da Victoria, fugio no dia 9 do corrente mez a sua escrava de nome Luiza, côr fula, de 38 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, magra, rosto descarnado, tem uma mancha preta em uma das mãos, e é tambem falta de dentes; é dada ao vicio de embriaguez, e quando se acha nesse estado torna-se muito fallante, e mostra-se ao mesmo tempo docil. Foi escrava de uma senhora moradora em Muribeca, e depois passou a pertencer a Francisco Marques da Silva, morador no Barro, da freguezia de Afogados: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de dita escrava, e protesta-se contra quem de má fé a houver acoutada. Cidade da Victoria, 19 de agosto de 1878.=Germiniano C mpello Cavalcante de Albuquerque.

## Professora

No collegio de N. S. da Graça, na Ponte de Uchôa, precisa-se de uma senhora que borde com perfeição e que saiba bem o portuguez, para ensinar primeiras lettras e costuras, e que dê muito boas referencias.

## Aos senhores de engenho a vapor

Offerece-se um machinista para fazer qualquer concerto ou apontamento em engenho a vapor: a tratar na travessa dos Expostos numero 24.

## COMPRAS

### Compra-se

ouro em moedas e em obras velhas, na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja.

— Compra-se 10 a 15 apolices da companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda: a tratar á rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

Compra-se uma casa terrea que seja situada no bairro da Boa-Vista, devendo ella compôr-se de 2 salas, 4 quartos, cacimba e um quintal soffrivel, não excedendo tambem da quantia de 2:000$: quem a tiver e quizer vende-la, poderá dirigir-se á rua da Alegria n. 9, onde achará com quem tratar.

### Compra-se

diarios para embrulho: na rua do Rangel numero 75.

## VENDAS

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se um sitio nos Afogados, contendo 40 pés de coqueiros e outros arvoredos, uma planta de capim e viveiro de peixe; vende-se por preço commodo: a tratar nos Afogados, taverna de José Progresso.

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

## Feijão

Vende-se para acabar saccos com feijão mulatinho e rajado a 8$ e a 10$, com 12 cuias cada sacco: na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem terceira de S. Francisco.

## Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Cretones a 200 rs. o covado

**Isto sim é barato**

Cretones chinezes com variedade de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

## Vende-se

o sitio no alto de Apipucos, bem arborisado de larangeiras, com duas casas grandes ns. 4 e 8, sendo a de n. 4 bem localisada: para informar e tratar na rua da Praia ns. 53 e 63.

## Casacas de panno fino

Vende-se e aluga-se por preços muito commodos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cal de Lisboa

vinda pelo ultimo vapor, vendem Oliveira Filhos & C., em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

**BAZAR DA MODA**

— Vende-se um piano em perfeito estado de conservação: a ver e tratar na rua do Apollo numero 10.

— Vende-se meias de borracha muito frescas e por preço muito commodo: na loja Boa Fama, á rua Duque de Caxias.

## Novidade para os senhores cigarreiros

Veio como amostra de uma especialidade de fumo em latinhas de 6 1/2 e 13 kilogrammas, é na realidade especial, e vende-se baratissimo: na rua da Cadeia n. 61.

MUTILADO

## SEMPRE O 431

**A 400 réis o covado**

## O que chegou?

Um lindo e variado sortimento de Zéfire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 pode vender por preço modico, porque recebeu grande quantidade.

**AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS**

A ella emquanto é tempo!

## Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10.000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

**Ao sexo amavel**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte:

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

**Economia domestica**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes: papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel; caixas com colchetes, a 60 rs.; cordão para vestidos, a 20 rs. a peça; peitilhos e punhos de cambraia para senhora, a 500 rs.; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs.; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Prateia os metaes**

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Do velho faz novo**

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

— VENDE-SE a casa da rua d'Aurora n. 59, contigua á secretaria da policia, com a face principal para o Canal de Riachuelo, e lateral para a rua d'Aurora. Esta casa, que possúe um elegante jardim, consta do andar terreo, andar superior e sotão, além de convenientes dependencias para accommodação de criados e misteres de uma grande familia. A sua posição, solidez de construcção e geral conforto a tornam recommendavel como uma das melhores d'esta cidade. Os pretendentes podem ir examinal-a das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, podendo sobre as condições da venda procurar entender-se com o seu proprietario á rua do Marquez d'Olinda, armazem n. 19.

## ATTENÇÃO

### aos dous mil paletots

**52 — Rua da Imperatriz — 52**

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tend[illegible] feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos tem resolvido pôr em pratica o rifão ant[illegible] Mais vale muitos cinco do que poucos [illegible], á vista do que vende tudo quanto tem e[illegible] tinúar a ter em seu estabelecimento por [illegible] ços sem competidor e muito principalmen[illegible] oupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous [illegible]
Aos dous [illegible]
Aos dous [illegible]
Aos dous [illegible]
[illegible] etots.
[illegible] etots.
[illegible] letots.
[illegible] aletots.

Rua da Imperatriz, [illegible] da porta larga de Pare[illegible] rto.

## Espartilh[illegible] couraça

Nov[illegible] sortimento [illegible] espartilhos de n ho, couraça, e bordados n[illegible] 48 a 66.

## De lã

Meias para senh[illegible] a, homem, menino e menina, bran[illegible] s e de côres, de lã. Camisas de fla[illegible] la e de meia de lã. Ceroulas de lã, [illegible] vas de lã: vende o Bazar Victoria, r[illegible] Nova n. 2.

## A 1[illegible]0 réis

Sabonetes a 10[illegible] réis cada um, ou 300 réis cada um[illegible] caixinha com 3 sabonetes: vende[illegible] Bazar Victoria, rua do Barão da Vic[illegible] ria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

**Ra[illegible] francez**

Fumo capor[illegible] e perfumaria ingleza e franceza: ve[illegible] e o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Cime[illegible] to Portland

**[illegible] Robins & C.**

Vende-se [illegible] 7$ a barrica com 284 libras, peso [illegible] quido: a tratar no escriptorio de San[illegible] ers Brothers & C., na praça do Corpo [illegible] n. 11, 1.º andar.

## LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

## *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
[illegible] finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Maripozas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 380 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

## Pechicha sem rival

## N. 20

Superior panno para saias, com 2 varas de largura, metro e meio dá uma saia, a 1$000 o metro.

Esguião muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3 500 uma,

Aberturas de linho para camisas, a 5$500 a duzia ou 500 rs uma.

Camisas brancas, francezas, a 18$000 a duzia ou 1$500 uma.

Ditas de meia, a 1$000 uma.

Malas de couro e lona, proprias para viagem, vende-se por metade de seu valor, por terem um pequeno toque de avaria.

Como sempre continuam a vender barato,

**N. 20—Rua do Crespo—N. 20**

ALMEIDA & CAMPOS

## OLHEM SEMPRE PARA

## *O 59*

## LOJA DOS BARATEIROS

**Á RUA DUQUE DE CAXIAS**

LEIAM! LEIAM!

Bonitos sortimentos de popelines de linho e linho de seda que vendemos a 200, 320 e 400 rs.!

Que importante escolha de ditas de seda pura a 500, 700 e 800 rs.; a ellas!

Superiores grós preto a 2$200 o covado.

Gorgorão, verdadeiro de Lion, á 3$800 o dito; sempre custou 8$000!

Setim Macáo, de cores, a 1$500!

Popelines branca, de seda, propria para noivas, a 800 rs.; admirem!

Fustões pardos; que excellente fazendo para vestidos, muito largo, a 600 rs. o covado.

Esplendido sortimento de nanzuks e chitas claras, a 220 rs.; é bom verem.

Maripozas parisienses, côres finas, a 360 rs.

Cretones superiores para camisas e vestidos, a 240 rs.

Ditos suissos e hamburguezes, a 320 e 360.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$500 a duzia.

Lenços abainhados, em lindas caixas, 1$500 a duzia.

Meias inglezas, para homem, a 5$000 a duzia; é pechincha.

Camisas brancas e de côres, francezas e inglezas, para todos os preços.

Brim branco, finissimo, a 1$500 a vara.

Bramante d'algodão a 440 rs. a vara; é barato.

Brim pardo, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, muito fino, a 440 rs. o covado.

Ricos chales de lã, a 1$500 um.

Ditos de casemira, a 5$000; são lindos.

Magnificos fichus, a 2$500 e 3$000.

Fazendas pretas para luto, merinó preto, fino, a 2$000 e 2$800, princetas e lãs.

Casemiras pretas, superiores, a 2$000 o covado.

Ditas de côres, para costumos, a 2$ o covado.

Ditas inglezas, a 2$000 o corte!

Madapolão francez, finissimo a 4$200 a peça.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

## Tinta pernambucana

Esta tinta a que denominamos — Tinta Pernambucana — tem sobre as demais á venda no commercio as seguintes vantagens: grandes fluidos, longa duração e inalterabilidade na côr e na qualidade.

Dessas vantagens resulta prestar-se ella perfeitamente para todos os misteres do commercio e das repartições publicas, porque não atacando as pennas de aço, não acarreta elementos de corrupção para o papel ou pergaminho, nos quaes fica indelevel a escripta por todo tempo.

Uma garrafa . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

UNICO DEPOSITO
No Bazar Victoria, rua Nova n. 2
Pernambuco.

— Vende-se rolos de lenha de mangueira, cajueiro e outras arvores, proprios para padaria ou olaria: a tratar na rua de Marcillio Dias n. 25, loja.

## Terreno a 1$ o palmo

Vende-se um terreno com 450 palmos de frente e 300 ditos, pouco mais ou menos, de fundo, em Beberibe de Baixo, rua dos Clerigos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

## Liquidação

DA

## Loja da rua Duque de Caxias n. 55

Vendem-se todas as fazendas existentes neste estabelecimento, por muito menos preço que o seu valor, só com o fim de fazer uma real liquidação, assim como de grande sortimento de roupas feitas, tanto de casemira como de panno, alpacas, brins, etc, e grande quantidade de camisas brancas com peitos de linho e ditas de cretones de côres, que tudo isto se venderá muito barato com o fim acima dito, e tambem vende-se a

A R M A Ç Ã O

com todos os utensilios existentes no mesmo estabelecimento, e traspassa-se, o arrendamento do predio ao comprador, sendo o predio de um andar e sotão com todas as commodidades para familia, tendo agua da companhia do Beberibe encanada até a cosinha e gaz tambem encanado em todo o predio, isto a tratar no mesmo estabelecimento.

## Mudou-se o tempo

RUA 1.º DE MARÇO N. 21.

**Quemduvidar, faça experiencia**

Costumes de casemiras de côres, para meninos, a 16$, 18$ e 20.

Sobretudos e capas de diversas casemiras, com golas de velludo, proprias para quem tiver frio ou não quizer molhar-se, de 30$ a 40$.

Bramante de linho fino e largo, a 800 réis a vara.

Fazendas proprias para vestidos de luto, desde 400 rs. até 1$ o covado.

Toalhas para rosto, duzia 3$500 e 4$000.

Mantinhas de seda, de diversos gostos, para senhoras, 2$ e 5$.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$ a 30$.

Redes francezas, de diversas côres, de 14 a 20$.

Completo sortimento de roupas feitas, para homens e meninos.

Além disso aceitam encommendas de roupa por medida, para o que tem um bonito sortimento de casemiras pretas e de côres.

Não se enganem; é na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua 1.º de Março n. 21, junto á loja de bilhetes das loterias.

## NOVIDADES

**O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1**

RECEBEU O SEGUINTE:

ALPACAS lisas de lindas côres, fazenda muito bôa, a 500 rs. o covado.

GORGORÕES de côres, para vestido de Sras., gostos novos, a 800 e 900 rs. o covado. E' barato!

ALPACAS com listras e quadros, fazenda especial para vestido e custa 600 rs. o covado.

FUSTÕES brancos acolchoados, gostos inteiramente novidade, a 700, 800 e 900 o covado.

POPELINES com listras e quadrinhos a 360 e 400 rs.

DITAS com lista de seda, fazenda superior, a 500, 600 e 700 rs.

CAMBRAIAS bordadas, suissa, transparente, Victoria

ESPARTILHOS com couraça, a 7$.

BRETANHA de linho, esguião para todos os preços.

PUNHOS e collarinhos para Sras., a 2$000, 2$500 e 4$000.

BAPTISTES côres fixas, a 240 e 280 rs.

NANZUCK, que lindos desenhos! côres fixas, a 360 e 400 rs.

CRETONES francezes, gostos inteiramente novidade, a 360 e 440 rs.

MARIPOZAS, que linda fazenda e custa 360 e 400 rs.

SETIM Macáo de todas as côres e preto, a 1$500 e 1$600 o covado.

MERINOS lisos, lã preta, cantão, bombazina e outras muitas fazendas proprias para luto.

BABADINHOS e entremeios bordados, por barato preço de 1$200 e 3$500. E' pechincha.

## O Barateiro

**Rua 1º de Março n. 1**

## Agostinho Santos & C.

## NAÕ TEM RIVAL!!

## *O Barateiro*

**Rua Primeiro de Março n 1**

Bramante de algodão com 10 palmos a 1$400 e 1$500 a vara.

Dito de linho da mesma largura a 2$400, 2$600 e 3$000; o que ha de melhor.

Atoalhados adamascados para toalhas de mesa, a 1$500 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos para homens.

Camisas de cretone.

Ditas de linho.

Ditas de algodão a 22$ e 30$000 a duzia.

Ditas de meia a 12$, 18$ e 22$000 a duzia.

Guardanapos para mesa a 3$800 e 5$500 a duzia.

Toalhas felpudas de 6$, 10$ e 12$000 a duzia.

Ditas para banhos a 24$000 a duzia.

Colchas para cama a 7$000.

Chales de casemira, fazenda superior, a 5$, 9$ e 11$000.

Meias para senhoras e para homens, por todos os preços.

Ceroulas de algodão e linho.

Gravatas e mantas para homens.

Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.

Outros muitos artigos que vendem barato; é aproveitar antes que se acabem.

**Rua Primeiro de Março n. 1**

## Agostinho Santos & C.

## *Rapé*

Na loja que foi de Manoel da Costa, vende-se as seguintes qualidades de rapé: rolão francez, dito da Bahia, gasse fino e grosso, Paulo Cordeiro, Meuron e princeza, da Bahia: á rua larga do Rosario n. 38.

## Matador de formigas

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 25, de superior qualidade, o litro a 2$.

## Mudou-se o tempo

Incontestavelmente a loja de JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

**Rua 1.º de Março n.º 21**

E' uma das mais bem sortidas, das que mais novidades recebe, e, sobretudo, das que vende mais barato; se duvidam, façam favor de ler, além do annuncio que vai n'outra parte, mais o seguinte:

Lindissimos chambres para homens e senhoras, de 5$ a 10$.

Tapete com 6 palmos de largura, para forro de salas, a 1$200 o covado.

Panno de quadros de côres, para mesas, a 1$600 o covado.

Colchas de lã, a 10$.

Ditas, ricamente bordadas, a 20$.

Alpaca branca assetinada, para vestidos, a 1$ o covado.

Camisas de linho, de diversas qualidades e de todos os numeros; preços sem competencia.

Ricos cueiros bordados a setim e ouro, proprios para baptisados; é obra de muito gosto.

Enxovaes completos, para baptisados, a 12$ e 20$.

Pannos de crochet, para sofá e cadeiras; preços resumidos.

Olhem que é na rua 1.º de março n. 21, junto á que vende bilhetes das loterias.

## Attenção

**AS COSTUREIRAS**

Ha na rua 24 de Maio, n. 6, para vender-se uma machina de costura do muito acreditado fabricante —Singer— em perfeito estado: quem a pretender, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

## N. 20

**ALMEIDA & CAMPOS**

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Attendendo ás circumstancias da época resolveram vender suas fazendas menos 10 % que outro qualquer e para que sejam:

Batistes, sortimento novo, a 200, 240 e 320 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 28 320 e 360 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 360, 400 e 420 rs. o covado.

Maripozas, lindos padrões, a 360 e 400 rs o covado.

Alpacas Jaynes, lisas e com listras, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado; bonitos padrões.

Completo sortimento de popelines, de 200 a 800 rs o covado.

Madapolões, diversas marcas, de 4$500 a 8$000 a peça.

Panno de linho para ceroulas, de 500 a 800 rs. a vara.

Creguela pura, peça com 30 varas, a 12$000 ou 500 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000 um.

Casemira, de côr para paletot, a 3$000 o covado.

Dita de dita, propria para costumes, a 2$200 o covado.

Cobertas forradas, a 3$000, 3$500 e 4$000.

Ditas duas vistas, a 4$000

Ditas de Damasco, a 4$000.

Superiores cobertas de duas vistas, a 2$500 e 3$000.

Colchas de fustão, a 3$000.

Panno para mesa, a 3$000 o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

E outros artigos como sejam: punhos, collarinhos, gravatas, meias, para homens e senhoras.

## Almeida & Campos

**N. 20—Rua do Crespo—N. 20**

## *Milho*

No largo da Santa Cruz n. 16, vende-se milho miudo, o kilo a 90 rs., e em caixas a 400, 440 e 480 rs.

## CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezes ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## *Alpacas lisas*

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n 47.

## Fumo em folha

Vende-se superior fumo da Bahia, desde o patente fino até a 3ª sorte, a preços reduzidos: no armazem da rua da Madre de Deus numero 24.

## Aos armadores

Alpaca branca, lisa, por preços baratos: na rua do Cabugá n. 6, loja da Conquista.

## Pus vaccinico

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria numero 43.

## Milho superior

novo, grão miudo, e amarello, a 6$ o sacco: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

## Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

## Cimento Portland

**Em barricas de 400 libras**

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

## Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

## Vapor

Vende-se uma machina a vapor, da força de oito cavallos: no caes do Capibaribe n. 38.

## AOS SENHORES DE ENGENHO

### E A TODAS AS ILLUSTRES FAMILIAS

## O NOVO BAZAR DA MODA

81 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 81

Participa que novamente enriqueceu seus bastos mostradores com um novo e variado sortimento de fazendas, proprias tanto para senhoras, como para homens, e que tendo na maior consideração a crise porque estamos atravessando, resolveu vender pelo mais diminuto preço, como se vê pela seguinte nota, a saber:

Robe de chambre, de percale, para homem, promptos a vestir, a 4$500 e 5$000.

Um bonito sortimento de chapéos para senhora a 12$, 14$ e 16$.

Fustões brancos, tanto para vestidos, como para roupa de criança a 640 rs. o covado.

Golas e punhos bordados para senhora, gostos novos, a 2$ e 2$500.

Gravatas para senhora, muito bonitas, a 1$, 1$500 e 2$.

Peças de entremeios bordados a 640 rs. a peça.

Peças de bicos de linho, de todas as larguras e preços.

Patistes de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Córtes de percalina fina com barra, para vestidos, a 4$.

Mariposas, bonitos padrões, a 380 rs. o covado.

Lãs para vestidos de 100, 140 e 200 rs. o covado.

Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.

Popelines de seda para vestido, muito bonitas, a 640, 800 e 1$. o covado.

Penteadores para senhora, tanto bordados como com pregas a 3$, 4$ e 5$.

Meias inglezas para senhora de 5$ a 12$ a duzia.

Ditas de fio de Escocia a 12$ a duzia.

Ditas de côres a 11$ a duzia.

Ditas ditas para crianças, um completo sortimento tanto em qualidades como em preços.

Ditas inglezas, para homem, muito boas, a 3$500, 4$200 e 5$ a duzia.

Ditas de côres a 4$800 e 6$ a duzia.

Saias bordadas para senhora a 3$.

Um completo sortimento de leques tanto para visitas, luto e noivados, que se vende de 2$ a 8$.

Ditos de madreperola, muito ricos, para noiva a 30$.

Jogos de fronhas bordadas para o mesmo effeito a 20$ e 30$.

Popelines de seda branca, para casamento, a 1$400, 1$600 e 1$800 o covado,

Camisas de cambraia de linho, bordada, para noivos, a 30$000

Capellas com véos a 12$.

Véos pretos de filó de seda, para missa, a 6$.

Luvas de torçal preto a 1$ o par.

Sahidas de baile, muito bonitas, a 6$, 7$, 8$ e 10$.

Cintos á princeza Leopoldina, objecto de gosto, a 4$.

Alpacas de uma só côr, para vestidos, a 640 rs. o covado.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás, jogo de tres a 5$.

Camisas brancas para homem a 30$ a duzia.

Cortinados para janellas, um sortimento completo.

Chales de casimira para senhora, um sortimento completo, a 5$, 6$, 8$ e 10$.

Córtes de casimira de côr para calças a 4$, 5$ e 6$.

Casimiras inglezas para costumes, muito bonitas, a 3$200 o covado.

Bramante de linho, quatro larguras, a 2$ o metro.

Percalinas para vestido, a 240 rs. o covado.

Azulão para escravos a 380 rs. o covado.

Algodão de listras de 320 a 440 rs. o covado, o que ha de melhor.

Madapolões francezes, 20 varas, a 5$

Algodãozinho, 16 varas, a 3$600 e 4$ a peça, muito bom.

Toalhas para rosto a 4$ a duzia.

E muitos outros artigos, assim como tambem grande quantidade de retalhos de fazendas, que se liquida por todo preço.

Encarregam-se de executar qualquer obra para homem, como sejam calças, paletots e costumes, tudo á vontade do freguez e por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

**Queiram dignar-se vir certificar-se da verdade.**

## AU FASHIONABLE PARISIEN

## V. CAZES & C.

### ALFAIATES

### 48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

## CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

### CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

### Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

**Encarregam-se de fazer costumes para senhoras**

## Joias de admiravel perfeição

PARA

## Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

## FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

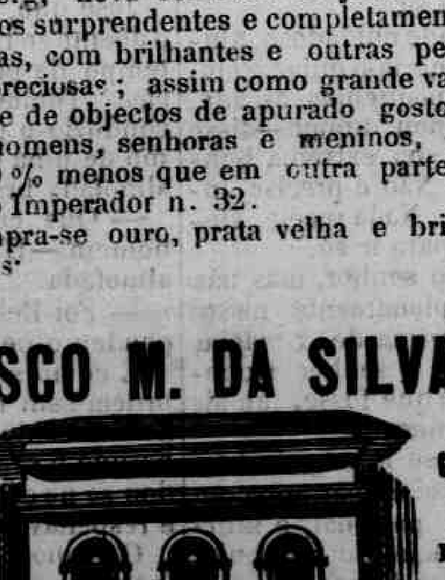


GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Filtros para agua gaz. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**

**PERNAMBUCO**

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# VARIEDADE

### E depois?
(Conclusão)

— Vêde como é singular, disse então o padre com um tom cada vez mais grave. Sabeis tudo o que se passará até ahi, e não sabeis o que haverá depois. Pois bem, eu o sei; e vou dizer-vo-l'o. Depois, Senhor, depois vós morrereis. Depois da vossa morte, apparecereis diante de Deus e sereis julgado. E se continuardes a praticar como até aqui, sereis condemnado; ireis queimar eternamente no inferno. Eis o que se passará depois.

E como o moço um tanto atordoado parecesse querer se desculpar:

— Um instante, senhor! disse o padre. Ainda tenho uma palavra a dizer vos. Tendes honra, não é verdade? Pois bem! eu tambem a tenho. Acabais de offender-me gravemente; e deveis-me uma reparação Eu vol-a peço, e exijo a em nome da honra. Ella será aliás muito simples. Me dareis vossa palavra em como durante oito dias, antes de deitar-vos, vos poreis de joelhos e direis em voz alta: « Morrerei um dia; mas não levo isto em conta. Depois de minha morte serei julgado; mas não levo isto em conta. Depois do meu julgamento serei condemnado; mas não levo isto em conta. » Eis tudo. Mas haveis de dar-me vossa palavra de honra em como não faltareis, não é assim?

Cada vez mais enfiado, querendo a todo transe sahir dessa falsa posição, o segundo tenente havia promettido tudo. e o bom padre o despedira com bondade, acrescentando.

— Não preciso dizer-vos, meu bom amigo, que vos perdôo tudo de todo meu coração. Se algum dia tiverdes precisão de mim, me achareis sempre aqui no meu posto.

Sómente não deveis esquecer a palavra empenhada

Aqui se despediram como já vimos.

O joven official jantou só.

Estava manifestamente encommodado. A' noite, ao deitar-se, hesitou um pouco; mas a palavra estava dada, cumprio-a:

— Eu morrerei... eu serei julgado... irei talvez para o inferno..

Não teve animo de accrescentar: « Eu não levo isto em conta. »

Passaram-se assim alguns dias.

Sua « penitencia » tocava-lhe o espirito, e parecia tingir-lhe as orelhas. No fundo, como a maior parte dos moços, elle era mais estouvado que máo. Os oito dias não se tinham passado, e elle voltava, desta vez elle só, á igreja da Assumpção, se confessava sinceramente, e sahia do confessionario com o rosto banhado em lagrimas, e o coração inundado de alegria.

Permaneceu depois no bom caminho, vivendo como um digno e fervoroso christão.

—

### Um casamento russo

I

Permitta o leitor que lhe apresente desde já o coronel Smirnof e que lhe conte duas ou tres proezas delle, porquanto, effectivamente, é isto indispensavel para se comprehender o que vamos escrever.

Tinha cerca de trinta e dous annos e mostrava apenas ter vinte e cinco Bem parecido, muito rico, espirituoso e de excellente educação; franco, apezar de russo, com bom coração, sempre prompto para servir aos amigos; emfim, coronel de um dos regimentos de Sua Magestade o Imperador Nicoláo.

Tal era o lado bello da medalha.

Eis o reverso:

Exuberancia de actividade, traduzindo-se a mór das vezes por incriveis loucuras.

Poderiamos accrescentar: refinado seductor. E era; mas para não ir de encontro á opinião de nenhum dos nossos leitores, não collocamos a ultima qualificação, de que acabamos de nos servir, nem no verso nem no reverso da medalha. Cada um, conforme o paladar, fará o que entender.

Diremos apenas que uma roda de damas russas dava o cavaco pelo bonito coronel, o que o não impedia de ter relações com todos os maridos, mesmo com os que desconfiavam terem de queixar-se de suas invasões nos seus direitos legitimos, que lhes pertenciam

Mas, se os maridos nada diziam, não acontecia a mesma cousa com o imperador que, como se sabe, mostrava-se severissimo a respeito da moralidade de seus subditos.

O coronel Smirnof era, conseguintemente, objecto muitas vezes, de admoestações imperiaes

— Alexis Ivanowitch, dizia-lhe o czar, chegaram-me novamente aos ouvidos noticias más a teu respeito: acabo por zangar-me!

Era esta a formula geralmente empregada pelo imperador.

Quanto ao coronel, respondia com um gracejo, um dito espirituoso: o soberano ficava desarmado, e Alexis, a quem alguma das canções de Pedro Dupont inspirava indubitavelmente, atirava-se novamente ás suas travessuras.

Em S. Petersburgo, eram boatos; em Moscow, assumptos de conversação diarias. Fallava-se na Ukrania no Concavo, e até nos confins da Siberia

Alexis, ancho com a fama de que gozava, caso nenhum fazia das admoestações do imperador. Um gracejo, de pessimo gosto, fél-o conhecer afinal que não se deve zombar das advertencias soberanas.

Uma noite, depois de copiosa ceia, em que o *champagne* correra a rôdo disse elle aos convivas, que eram dous vistosos militares como elle:

— As nossas fidalgas enfastiam-nos: são-nos precisas infinidades de attenções para com ellas. Procurei assumpto de distracção mais facil, porém que não esteja ao alcance de qualquer individuo. Descobri tres bellezas deliciosas, que não são das mais escabriadas. Vivem com grandeza em companhia de uma fidalga velha, que ia á côrte antigamente.. Mas o que querem, meus amigos? teve seus infortunios... Se quizerem, iremos passar o resto da noite em casa dellas

O convite foi acolhido com applauso.

Embrulharam-se nas pelliças, metteram-se n'um trenó, que os esperava á porta, e, um quarto de hora depois, chegaram á frente de uma casa de linda apparencia.

Dentro de dous minutos, Alexis e os amigos eram introduzidos n'uma elegante sala, onde se achavam, occupadas em trabalhos de lã, uma respeitavel matrona e tres lindas moças.

Os dous amigos de Alexis, mal entraram, viram que este estava em terreno conhecido. Elle apresentou-os e foram acolhidos com a maior affabilidade.

Terminada a apresentação, o coronel esgueirou-se sem barulho.

Não sabemos se os amigos deram por isso; o que é verdade é que, cada um delles, sem perder tempo com perguntas inuteis, e na convicção de que era licito ousar tudo para que continuasse o bom acolhimento, approximou-se de uma das moças e dirigio-lhe alguns requebros.

Fallou-se mesmo que um beijo fôra rapidamente furtado.

Não tentaremos descrever a scena que se seguio. Os nossos leitores poderão facilmente fazer idéa, quando lhe dissermos que Alexis levara os amigos á casa de sua propria tia, matrona das mais respeitaveis, e que, das 3 moças, duas eram primas do coronel, e a terceira *demoiselle* de companhia.

Apezar dos gritos das senhoras, os dous officiaes não queriam acreditar n'uma mystificação tão sem graça de que eram victimas elles e as suas hospedas. Os criados acudiram. Mandaram buscar força armada, unica que póde chamar á razão os desastrados namorados.

No dia seguinte de manhã o boato da aventura chegara aos ouvidos do imperador Nicoláo.

O imperador mandou prender por um mez o coronel Smirnof, accrescentando que era preciso ter mais juizo para o futuro, se não queria, afinal, ser castigado como merecia.

Se bem que o duelo seja severamente punido na Russia, os dous amigos do coronel não deixariam, sem duvida, de pedir-lhe satisfação por causa do mau logro que lhes pregara, se com a paternal solicitude, o imperador não o obstasse. Emquanto Smirnof se achava preso, mandou-os para o exercito do Caucaso.

Desde esse momento, Alexis tomou relativamente juizo.... por um anno. Foi até perdoado pela tia e pelas primas.

Debalde pedira para ir combater os Circassianos. A ociosidade aborrecia-o. Com pretexto de tratar de negocios, solicitou uma licença de alguns mezes.

Obtida a licença, partio para uma das suas propriedades, distante cerca de 200 leguas de S. Petersburgo e em cuja vizinhança havia um importante convento de freiras.

Depois de se ter entregue, durante seis semanas, aos prazeres da caça, e a uma infinidade de excentricidades, em companhia de alguns jovens *boyardos* da vizinhança e dos quaes se fallava na redondeza de vinte leguas, veio-lhe á cabeça chegar ao cumulo de sua reputação na provincia.

Congregou os quinhentos ou seiscentos servos do seu dominio, e disse-lhes o seguinte:

— Meus filhos, acreditou-se até hoje que só existiam, no convento vizinho, piedosas e santas mulheres; mas dá-se justamente o contrario. Sei de fonte segura que ha unicamente lá horrendas feiticeiras, que serão causa de todos os males, que possais vir a soffrer. Isso não pode durar por mais tempo. Vou pôr-me á velha frente, far-me-hei preceder pela minha matilha (matilha de quarenta cães acostumadas a correr sobre os lobos) e sitiaremos o convento. A noite approxima-se, é o momento favoravel. Armai-vos de páus e não é preciso mais. Partiremos daqui a um quarto de hora!

II

Os pobres diabos, que acreditavam em seu *senhor* como no Evangelho, berraram um formidavel *hurrah* e armaram-se n'um fechar de olhos.

Uma hora depois, a expedição, com o coronel á frente e a matilha adiante, chegava dando novos *hurrahs* ao convento.

A consternação subira ao auge no estabelecimento religioso. Suppunha-se nova invasão de uma horda de tartaros commandada por algum bisneto de Tamerlão; não se enganavam muito.

Os veladores nocturnos recuaram até o ambito do convento, e, ao mesmo tempo que deram o alarma, denodadamente começaram a offerecer séria resistencia.

O coronel mandou cercar o convento pela sua tropa e procedeu ao sitio.

Enormes traves, encontradas perto, serviram para frachar as portas, que dentro em pouco foram arrombadas.

A tropa espalhou-se, então, por todos os compartimentos. Quasi todas as religiosas haviam desapparecido, tendo sahido por uma porta occulta e mal guardada por alguns camponios, que deveriam, cercando o convento, oppôr-se a qualquer evasão.

Os camponios gritaram, e as fugitivas foram perseguidas.

Um soffrivel numero das pobres mulheres foi desancado, outras cruelmente mordidas pelos cães. Em pouco tempo, era completa a victoria de Alexis Ivanowich, assim como a sua reputação na provincia, dias depois.

Achavam-se a duzentas leguas de S. Petersburgo. A telegraphia electrica estava ainda nos limbos, as autoridades da provincia desejaram pôr em execução a conspiração do silencio a favor do coronel Smirnof; mas, apezar de tudo, o imperador soube, dentro em pouco, do que se passara.

Alexis foi desterrado. O lugar do desterro era uma de suas terras, em cujas vizinhanças não existiam conventos de nenhuma especie, pela excellente razão de que era situada na provincia de Vialka, lugar que dá soffrivel amostra das doçuras da Siberia, e que por esse mesmo facto, as corporações religiosas não se animam a transportar para lá os seus penates.

Um official de infantaria foi destacado para junto do coronel, á custa deste, encarregado de dar informações semanaes do procedimento do desterrado.

O official de infantaria era moço e espirituoso Smirnof e elle tornaram-se dentro em pouco tempo verdadeiros amigos.

Iam á caça, visitavam os vizinhos e recebiam visitas destes; tomavam refeições homericas em summa, o tempo corria-lhes alegremente.

Apezar de muito desprotegida pela natureza e por diversas vezes considerada como lugar para desterro, a provincia de Viatka é soffrivelmente povoada. Encontraram-se alli, como em todos os outros pontos da Russia, grandes aldeias, no meio das quaes ergue-se a casa senhoril.

Essa casa não passa muitas vezes de um grande cochicholo de madeira, coberta de taboas e mal mobiliada. Existe, porém, alli um senhor, que vive á guisa de principe tartaro, educa uma familia, come pão negro, e parece não saber que existem climas menos inhospitos do que aquelle a que está habituado e que se possa viver de maneira menos barbara do que a que vivem.

Não pomos em duvida que se julguem elles tão felizes como qualquer de nós. Melhor para elles: se todos os homens quizessem passar a vida sob o céo de Nice, ou ter camarote effectivo no theatro lyrico, haveria por milhares de razões materiaes impossibilidade de contentar a todos.

Mas voltaremos aos fidalgotes de Viatka, e digamos que encontravam elles numerosas distracções nos prazeres da caça e nas boas relações de vizinhança.

Dentro de curto tempo, o coronel e o companheiro que lhe haviam dado por ordem do soberano, foram convidados para todas as reuniões. Moços amaveis, espirituosos, não podia dar-se outra cousa.

Entre os seus vizinhos de campo havia um bom homem, sexagenario, viuvo, muito rico, segundo se dizia, e pai de uma linda moça Era o capitão Maslof. Chamavam-o capitão, segundo o costume russo, porque obtivera tal patente no exercito, visto ter servido durante alguns annos o paiz, como todos os fidalgos moscovitas.

Afastado do serviço, retirara-se para o campo, na provincia de Viatka, onde possuia grandes propriedades.

Fôra dos primeiros a quem visitaram o coronel e seu amigo Vladimiro Alexandrowitch [o official de infantaria].

O bom homem os recebera com toda a polidez, pagara-lhes a visita, mas conservara-se em grande reserva para com elles.

Encontraram-se, por diversas vezes, em casa de amigos communs, onde a bella Eupraxia, a filha do capitão, mostrara muita graça e amabilidade.

— Quer ouvir uma cousa? disse uma noite o coronel ao amigo A filha do capitão é verdadeiramente encantadora.

— Isso sei eu! exclamou Vladimiro.

— E de que maneira o diz! com que fogo! Estará, porventura, apaixonado pela rapariga?

— Receio que sim.

— Como! receia! Parece-me que é cousa que se deve, pelo contrario, esperar. Ora ouça: ella é encantadora, e o velhote Maslof é muito rico.

— E' exacto, é rico; accrescendo que é avarento e eu nada possuo.

— E é isso que o inquieta! Tem vinte e seis annos, bello posto já e um physico que o recommenda: está no caso de merecer Eupraxia Ivanovna. Aposto mil rublos, contra dez *copecks*, que o pai é da minha opinião.

— Não aceito a aposta, porque estou convencido de que o coronel perdiria.

— Seja, mas procederia com toda a lisura. O capital não é dos mais amaveis para comnosco, o que não admira, visto que tenho a vantagem de gozar de detestavel reputação; mas vou envolver uma vizinha neste negocio. Ella terá o maior prazer em casal-o.

— Está brincando, coronel.

— Que namorado especial é o Sr.! Mas deixemos o assumpto; a menos que não se arrependa, casal-o-hei com Eupraxia Ivanovna, ou perderei o meu nome.

III

Passou-se um mez e a empreza do coronel não estava mais adiantada do que no primeiro dia. Em vão, solicitara e obtivera o concurso de todas as suas vizinhas de campo, a sessenta *verstes* em derredor Chamara todas as opiniões para o lado do amigo; porém o velho capitão a nada queria attender. Eupraxia, consultada, respondera que o joven official de infantaria lhe agradava muito; mas que, como era justo, não poderia ser mulher delle sem o consentimento paterno

O coronel quebrava a cabeça sem poder atinar com uma solução.

Entretanto, não ha problema que se não possa resolver, pensando nelle continuamente, e foi por essa razão que Newton descobrio o systema do mundo. Em esphera muito mais modesta, Alexis não vivia menos preoccupado do que o estivera, o sabio de além Mancha.

— Creio que encontrei um subterfugio, disse um dia, fallando comsigo mesmo. O capitão não quer dar a filha a Vladimiro por duas razões: a primeira, por Vladimiro não ser rico; e a segunda, porque casando a filha, ver-se-ha obrigado a dar-lhe metade do que possue.

Vladimiro, que estava presente, sem que o coronel suspeitasse, era todo ouvidos.

— Mas eu tenho muito dinheiro, accrescentou o coronel, continuando o monologo. Por este lado não ha objecção; pelo outro, posso tomar o compromisso para com o capitão de nada exigir delle, casando-me com a filha...

— Como! o que está dizendo? interrompeu Vladimiro.

— Ah! estava ahi, exclamou Alexis; confesso-lhe que não o sabia. Mas não lhe dê cuidado; occupo-me comsigo.

— De boa maneira, estou vendo

— Ora vamos, está tudo arranjado—na minha cabeça, pelo menos—Mais quinze dias e casal-o-hemos.

— Coronel, um de nós dous perdeu a razão.

— Estamos em perfeito juizo, tanto um como o outro, replicou com calma Alexis Ivanovitch. Tenha paciencia: explicar-lhe-lhei o meu plano quando fôr tempo... e...

— E?...

— E ha de fazer melhor juizo de mim do que faz neste momento.

— Ora vamos, vejo que é preciso resignar-me a esperar as suas explicações.

— E' o que deve fazer.

Qual era o plano do coronel? Deixamos ao leitor adivinha-lo. Dizemos, unicamente, que teve uma longa conferencia com o *papa* (sacerdote russo) da aldêa do capitão, e depois outra, não menos longa, com uma respeitavel senhora, que já se havia envolvido no casamento de Eupraxia com Vladimiro; e accrescentaremos que essa senhora, por seu turno, teve uma entrevista com a moça.

E' preciso dizer, finalmente, que as formalidades russas, para contrahir matrimonio, são de uma simplicidade completamente primitiva: Não ha actos preliminarios nem publicações de banhos.

Apresentam-se perante o *papa*, acompanhados dos pais e de alguns amigos. O *papa* dá a benção, e está tudo acabado. Póde realisar-se a ceremonia em dez minutos. Faz vontade de casar todos os dias!

Para chegar a seus fins, Alexis não queria ser...-se da facilidade de um casamento clandestino. Primeiramente parecia-lhe isso muito vulgar, e, depois, era duvidoso que Eupraxia Ivanovna quizesse annuir.

Um homem de espirito tão fertil em recursos devia encontrar cousa melhor. O coronel encontrou-a effectivamente, e um mez depois da conversação enygmatica que tivera com Vladimiro, não se fallava nas circumvizinhanças senão no seu proximo casamento com Eupraxia.

Apezar do desagrado em que então se achava, Alexis podia ser considerado como uma bôa acquisição, que seria disputada, na côrte. A's vantagens pessoaes, juntavam-se o prestigio do posto, a grande riqueza e a volta proxima e provavel á estima do imperador.

Quanto aos defeitos, por isso que se tratava de casamento, nada queriam dizer: casava-se, logo ia ser homem sisudo. Não se diz isto em todos os paizes do mundo!

O capitão enchia-se de orgulho. A provincia de Viatka não era digna mais de possuir um futuro sogro tão favorecido pela sorte, e elle esperava, uma vez realisado o casamento da filha e Alexis, nas bôas graças do imperador, ir fixar residencia em S. Petersburgo. A leiteira da fabula não levantara mais castellos no ar.

Quanto á Eupraxia, não se fizera rogar aceitar o coronel, apezar da quéda que, pouco antes, confessara ter por Vladimiro. Não parecia, portanto, menos feliz do que o pai; mas, ao inverso deste, abstinha-se de qualquer projecto futuro. E até, quando o pai queria fallar-lhe dos planos que formava para a occasião em que se chamasse ella *Senhora Smirnof*, Eupraxia tornava-se tremula e ia encerrar-se no quarto.

— E' uma verdadeira santinha esta minha filha, dizia então o bom homem; não posso fallar-lhe no casamento sem que fique completamente perturbada!

O nosso official de infanteria cumpria sempre a sua missão junto do coronel, acompanhava-o nas suas visitas á casa do capitão, e parecia estar decidido a representar com a melhor vontade, e até o fim, o papel de testemunha na peça em que se havia combinado anteriormente que fosse elle um dos principaes actores.

Todos, em summa, pareciam felizes e contentes.

O coronel mandou vir de Moscow um riquissimo enxoval. As joias, as rendas e o tradicional chale de touquim eram lindissimos.

Muitos amigos foram convidados para as bôdas, que deveriam ser as mais brilhantes de todas as de que se fallava na provincia.

Chegou, finalmente, o dia marcado.

O casamento deveria celebrar-se ás tres horas da tarde; mas, como tinha de ser precedido de um lauto almoço, desde as dez e meia começaram a chegar os convidados. Ao meio dia, estavam todos reunidos no salão do capitão.

Conversava-se, como é de costume, em iguaes circumstancias. O capitão ia e vinha de um grupo a outro, recebia muitos cumprimentos e felicitações; mas, desde que se affastava um pouco, os elogios e as criticas se entrecruzavam a torto e a direito.

— Este velho pinga é feliz, dizia um. Ninguem havia de suppôr que a filha fizesse casamento tão brilhante; mas a final de contas, ella merece.

— Sem duvida, sem duvida! mas o coronel está desterrado. Se tornar a fazer outra loucura (porque as tem feito), será com certeza degradado, sendo-lhe talvez confiscados os bens!

— Sim, mas, uma vez que se casa, tornar-se-ha sisudo.

— Boa razão! Aposto que antes de seis mezes estará aborrecido de Eupraxia.

— Não creio; ella é tão gentil, [illegible] tao amavel.

— E que ha de lançar-lhe em [illegible] rosto a pobreza relativa, porque ell[illegible]e é muito rico.

— E eu e[illegible]stou convencidissimo de que o senh[illegible]or se engana. Apezar de tudo quanto se [illegible] lhe possa censurar, o coronel tem da[illegible]do sempre provas dos mais generosos sentimentos. A mulher será feliz entre [illegible]as mais felizes.

— Deus [illegible] o ouça!

— Oh! [illegible]a de ouvir-me, e se descesse a tomar [illegible] parte nesta conversação, estou certo d[illegible]e que me não desmenteria.

— Como [illegible] acha o nosso hospede? dizia-se n'outr[illegible]o grupo de convidados.

— Radian[illegible]te.

— Não é [illegible] para menos: um casamento que ning[illegible]em poderia esperar para a filha.

E' menina [illegible] feliz!

— Ella é digna disso; não vi moça mais merece[illegible]dora de apreço.

— E, entretanto, ha outras que estão no mesmo caso.

— Não digo o contrario.

— E que são mais ricas.

— Certamente.

— Ent[illegible]o, eu tenho razão?

— De que?

— De pensar que o coronel poderia fazer melhor casamento.

— Com[illegible] que acaba de afiançar não póde chegar a tal conclusão. Permitta que lhe diga que aprecia mal as cousas e as pessoas. Eupraxia, o senhor não o póde negar, é dotada de mil optimas qualidades. Fará do marido o que quizer, e este julgar-se-ha feliz; logo, o coronel não poderia fazer melhor escolha. Quanto á enorme differença de cabedaes que existe entre elles, o que tem isto? Serão sempre mais ricos do que terão necessidade.

— Está me parecendo que tem razão.

Emquanto as conversações seguiam seu curso, uma senhora, sentada junto ao *popa*, inclinava-se, de tempos a tempos, ao ouvido do vizinho, e dizia-lhe:

— Quanto não daria eu para que já tivessem soado tres horas e meia.

— E eu então! repondia o *popa*.

Suas mutuas confidencias não iam mais longe.

A chegada [illegible] Eupraxia, do coronel e do amigo d[illegible]e cortou todas as conversações.

Cada qual apressou-se em apresentar as homenagens de suas felicitações aos noivos.

(Continuar-se-ha)

# FOLHETIM

—

## O ANDARILHO DAS PRAIAS

POR

HENRI CONSCIENCE

(Continuação do n. 193)

VI

O doente levantara-se.

José, como um criado cuidadoso, ajudou-o a vestir-se e queria-o guiar e amparar para descer a pequenina escada.

— Agradeço-lhe, meu amigo—disse o gentil-homem.—A sua extrema bondade confunde-me. Não é preciso incommodar-se tanto. Nada receie, sinto-me bastante forte para ir só.

— E' possivel, meu senhor, mas não me atrevo a confiar plenamente nisso. Prometti a minha prima de o vigiar cuidadosamente. Se o senhor tropeçasse, mui levemente que fosse, jámais o perdoaria a mim mesmo.

O mancebo deixou-se levar pelo braço sem responder. José amparou-o com uma solicitude quasi paternal, e murmurou com uma especie de vergonha emquanto o ajudava a descer:

— O seu enfermeiro, meu senhor, tem mãos callosas e rudes, mãos mais habituadas a manejar um cabo do que a segurar o braço de uma creatura que soffre; mas, como diz o adagio, quem dá o que tem, faz o que deve.

O ferido deu um passo para o lado e pegou, extremamente commovido, na mão de Stock, que trabalhava na rede.

— Bom homem—disse-lhe—não sei como poderei agradecer-lhe a sua generosa hospitalidade. Mil vezes obrigado; hei de indemnisal-o largamente de tantos sacrificios; mas o que jámais poderei pagar-lhe é a doce affeição que todos me testemunham aqui. Qualquer que seja a sorte que o futuro me reserve, jámais esquecerei esta casa e os nobres corações que nella habitam.

— Na verdade, senhor—respondeu o velho—é elevar demasiado o pouco que podemos fazer. Restabeleça-se depressa é tudo o que desejamos, nem de outra recompensa carecemos.

José que, por sem duvida, temia que o doente se fatigasse permanecendo mais tempo de pé, interrompeu a conversação. Tomou o mancebo pelo braço e conduzio-o para defronte do lar proximo de uma cadeira, onde estava uma almofada branca.

— Que cuidados! — disse o gentil-homem —E' demasiado. Não careço de almofada.

— Foi Bella quem a poz ahi—respondeu o pescador.

E como se estas palavras fossem uma ordem sem replica, o ferido sentou-se. Subito cahio em profunda meditação, porque o seu olhar sereno e vago perdeu se no espaço José contemplava-o, e respeitava o seu silencio.

O senhor de Milval era um bello e formoso rapaz; havia na sua elevada estatura, nas suas feições regulares, nos seus gestos sobrios, um não sei que de nobre e magestoso, que realçava ainda mais a pallidez das suas faces brancas e a expressão melancolica da sua bocca Mas o que mais prendia e fascinava nelle era os seus compridos cabellos pretos e seus grandes olhos escuros, cujo olhar parecia exprimir ou um sentimento de superioridade ou uma grande força de alma.

O collarinho e a camisa eram de um linho muito fino. A tia Clara esgotara, para os embranquecer, toda a sua habilidade de lavadeira e de engommadeira. Parte da sua cabeça estava envolvida em pannos de linho; o braço esquerdo, circundado de talas, repousava n'um lenço que lhe pendia do pescoço. O trajo era quasi inteiramente preto, e o seu exterior era mais severo e respeitavel do que attrahente.

Depois de um longo silencio lançou os olhos em torno do quarto, e, quando José se levantou e lhe perguntou o que desejava, respondeu:

— Nada, meu amigo. Não vejo a joven que tem cuidado de mim com tanta caridade.

— Bella? Foi á pesca dos camarões —respondeu José.

— Sim—murmurou o mancebo fallando comsigo mesmo—sei-o desde hontem á noite. Generosa creança, que sahio tão contente, afim de trabalhar para mim!... Parece que está bom tempo, meu amigo—disse depois de curta pausa—o sol brilha.

— O tempo está doce e fresco como leite, meu senhor.

— Bella está na praia?

— Passeia no mar, meu senhor.

— E fica longe o mar?

— A tres ou quatro tiros de flecha.

— Perdôe-me por lhe causar tanto incommodo. Ser-lhe-hia em extremo reconhecido, se tivesse a bondade de indicar-me a praia: desejava ver o mar.

— Ouve o que elle diz, pai Stock? —exclamou José muito perturbado.— O senhor de Milval quer ir á praia.

— Parece-me pouco prudente, no primeiro dia em que se levanta—objectou o velho.

— Não se inquiete, meu bom Stock, sinto-me forte e vigoroso. O sol esplandece na amplidão; a atmosphera está tepida e serena. Queria passeiar um pouco, beber os ventos frescos do mar; este homem vai commigo.

— Cumpra-se a sua vontade, senhor. Effectivamente o ar do mar é salutar e fortifica os doentes.

— Mas o senhor não tem chapéo para resguardar a cabeça—disse José.—E eu não me atrevo a offerecer-lhe a minha grosseira carapuça de lã.

— Abre a gaveta inferior desta commoda, José; ha de ahi estar o chapéo de palha do tio Luiz. Se não for muito grande, deve estar em bom uso.

O chapéo de palha que o pescador tirou da commoda parecia inteiramente novo. José approximou-se do gentil-homem, poz lhe o chapéo na cabeça, e olhando para elle estupefacto:

— Emfim, meu senhor, póde ser estupido ou grosseiro comparal-o á pessoas da nossa qualidade; mas ha um não sei que na sua physionomia que me faz lembrar o tio Luiz. Não é muito, não; mas é assim como que um ar de familia.

— E' realmente singular — murmurou o ferido reflectindo — a joven que me tratou parece-se com minha irmã; e, além disso, tem o mesmo nome!

Mas como se estas palavras lhe trouxessem á mente angustiosas recordações, dirigio-se para a porta, e disse suspirando:

— Vamos, meu amigo, preciso de ar.

José deu-lhe o braço, e levou-o pelo corrego que serpenteava por entre as dunas e desembocava na praia. Depois de haverem caminhado um pouco, disse o gentil-homem:

— São tão desertas estas dunas! Ha poucos habitantes nesta região, pois não ha?

— Muito poucos, meu senhor. N'um raio de pouco mais ou menos meia legua moram seis ou sete familias, isto é, cerca de vinte e cinco pessoas. Mais além, onde negreja aquella elevada montanha que nós denominamos Persenhill, ha seguramente vinte casas de pescadores. E' Kerkepanne, que algumas vezes se chama tambem a aldeia de S. José.

— E' lá que fica a igreja?

— Não, senhor; a uma boa meia legua, por traz de nós, fica a aldeia de Adinkerke; é a nossa parochia.

— Os pescadores são pessoas piedosas?

— Muito, meu senhor; por isso faça o tempo que fizer, e por muito longe que esteja lá no alto mar, um pescador flamengo, não deixará de entrar em casa no dia de sabbado para cumprir convenientemente os seus deveres do domingo.

O mancebo ficou silencioso por um momento.

— Você chama-se José, não é verdade, meu amigo? Ainda que chama *pai* ao velho Stock, não é comtudo irmão de Bella, pois não?

— Sou primo della, meu senhor. A tia Clara, aquella santa mulher que tem velado a sua doença, é irmã do pai Stock. Eu fui casado com uma sua filha que era a bóndade em pessoa e que eu amava como um pai não ama seu filho. Deus, porém, levou-m'a muito cedo!.. Não gosto de fallar nisto: sinto sempre no pescoço um não sei que, se parece com um laço. E' triste, meu senhor, viver assim sózinho no mundo. Se eu não tivesse a tia Clara, não sei para quem poderia trabalhar.

— Todavia póde tornar a casar-se—observou o senhor de Milval.

— Impossivel: os rapazes e as raparigas casam-se muito cedo aqui. Logo que um filho de pescador junta o seu frete, quer dizer, sufficiente provisão de redes, seu pai ajuda-o a edificar uma pequena caban[illegible] a transformar um pedaço do nosso [illegible] arenoso em terra productiva labor[illegible]; depois escolhe uma esposa e fór[illegible] uma familia. Tenho ouvido dizer, [illegible]erdade, que nas cidades meninas [illegible]uito jovens casam com homens [illegible] velhos que teem muito dinheir[illegible] [illegible] pescadores, porém, são todos igua[illegible] [illegible] e ricos, e [illegible] quem se parece une- [illegible] esta a no[illegible] lei. Se assim não [illegible] [illegible]em sabia eu quem escolheria. Ma[illegible] seria uma loucura da minha pa[illegible] pensar em tal... Veja, estamos pr[illegible]os da praia. Além, entre estas duas [illegible], aquella mancha de um verde som[illegible] é o mar. Alguns passos mais e ac[illegible]emos onde nos sentarmos. Póde est[illegible]der a vista por esse horisonte de muita[illegible] leguas.

O joven fidalgo [illegible]ntou-se na orla da ultima duna, e contemplou com surpreza a scena impo[illegible]nte e magestosa que se desenrolava [illegible] si. Contemplou por muito tempo, e sob um religioso silencio, a impenetr[illegible]el profundeza do horisonte maritimo, que, como um precipio sem fundo, lhe trazia ao espirito, de uma maneira sen[illegible]vel, a idéa grandiosa do infinito. V[illegible] os paramos escuros do espaço illum[illegible]arem-se pouco e pouco de um azul [illegible]is claro, depois de um verde cobread[illegible] e transformarem-se, proximo da p[illegible]a, n'um amarello doce e agradavel [illegible]s olhos. Mas este effeito, este cambi[illegible]te da luz e da distancia sobre a planici[illegible] [illegible]quatica, formava zonas ou tiras de [illegible]tas milhas de extensão e de largura, para qualquer lado que o espectado[illegible] se voltasse, em parte alguma encontra[illegible] uma balisa, um ponto de repouso.

(Continua[illegible]e-ha)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO